



Brasília, 9 de abril de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 12

| | |
|--|-----|
| Atos do Tribunal..... | 1 |
| Atos do Presidente..... | 7 |
| Secretaria-Geral da Presidência..... | 15 |
| Instituto Serzedello Corrêa | 15 |
| 1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências | 16 |
| 3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências | 17 |
| Secretaria-Geral de Administração..... | 17 |
| Secretaria-Adjunta de Administração | 18 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 33 |
| Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal | 37 |
| Diretoria de Pagamento de Pessoal | 44 |
| Diretoria de Saúde..... | 48 |
| Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade..... | 49 |
| Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio | 50 |
| Secretaria-Geral de Controle Externo | 50 |
| Secretaria de Fiscalização de Obras 2..... | 50 |
| Secretaria de Fiscalização de Obras 3..... | 57 |
| Secretaria de Fiscalização de Obras 4..... | 60 |
| Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1 | 66 |
| Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2 | 67 |
| Secretaria de Macroavaliação Governamental..... | 69 |
| 2ª Secex | 71 |
| 3ª Secex | 71 |
| 4ª Secex | 73 |
| 5ª Secex | 74 |
| 6ª Secex | 75 |
| 8ª Secex | 76 |
| 9ª Secex | 77 |
| Secex-AC..... | 79 |
| Secex-AL..... | 80 |
| Secex-AM..... | 85 |
| Secex-AP | 88 |
| Secex-BA..... | 92 |
| Secex-MA..... | 93 |
| Secex-MS | 96 |
| Secex-PA | 98 |
| Secex-PE..... | 98 |
| Secex-PI..... | 101 |
| Secex-PR | 104 |
| Secex-RJ | 105 |
| Secex-RN..... | 108 |
| Secex-RR..... | 110 |
| Secex-RS | 110 |
| Secex-SC | 119 |
| Secex-SP..... | 121 |
| Secex-TO..... | 130 |
| Anexos | 131 |

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO-TCU Nº 247, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)**

Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (PGTI/TCU).

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares,

Considerando as recomendações constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.8 e 9.6 do Acórdão nº 1.603/2008 - TCU - Plenário, de 13 de agosto de 2008, e do item 9.16 do Acórdão nº 2.471/2008 - TCU - Plenário, de 5 de novembro de 2008, que tratam da governança, gestão e uso de tecnologia da informação (TI) na Administração Pública Federal;

Considerando as recomendações constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão nº 2.308/2010 - TCU - Plenário, de 8 de setembro de 2010, a respeito da vinculação de objetivos, iniciativas, indicadores e metas de TI às estratégias de negócio;

Considerando as conclusões obtidas a partir dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Governança de TI, instituído por meio da Portaria-TCU nº 143, de 2 de junho de 2008, para realizar diagnóstico e propor medidas para o aprimoramento da governança de TI no Tribunal;

Considerando a importância de se estabelecer objetivos, princípios e diretrizes de governança de TI alinhados às recomendações constantes da norma NBR ISO/IEC 38500:2009 que trata da governança corporativa de tecnologia da informação e às boas práticas do *Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit)* e de outros modelos de governança e gestão de TI reconhecidos internacionalmente, resolve:

Art. 1º A Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (PGTI/TCU) observará os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, bem como as disposições constitucionais, legais e regimentais vigentes.

§ 1º As normas gerais e específicas de governança de TI, emanadas no âmbito do Tribunal, são consideradas parte integrante da política a que se refere esta Resolução.

§ 2º As políticas e normas do Tribunal que tratam da segurança da informação e do processo de planejamento de TI integram-se e harmonizam-se com as disposições desta Resolução.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

I - Tecnologia da Informação (TI): ativo estratégico que suporta processos de negócio institucionais, por meio da conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações;

II - governança de TI - conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e ao uso da TI mantenham-se alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e o alcance das metas organizacionais;

III - solução de TI: conjunto formado por elementos de tecnologia da informação e processos de trabalho que se integram para produzir resultados que atendam a necessidades do Tribunal;

IV - unidade gestora de solução de TI (unidade gestora): unidade organizacional do Tribunal responsável pela definição de processos de trabalho, requisitos, regras de negócio e níveis de serviço aplicáveis a uma solução de TI;

V - provimento de solução: ações necessárias para implantar a solução de TI, assegurar seu funcionamento e dar suporte adequado aos usuários, de modo a atender às necessidades do negócio; e

VI - acordo de nível de serviço: acordo entre a unidade responsável pelo provimento e a unidade gestora, no qual se estabelecem metas de qualidade e de desempenho para a solução de TI, considerando-se as necessidades do negócio, o impacto das soluções para o Tribunal, o custo e a capacidade de alocação de recursos para o provimento da solução.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no inciso III deste artigo, as soluções de TI são classificadas, segundo a sua natureza, em:

I - corporativas, quando provocarem impacto significativo sobre os resultados e o funcionamento do Tribunal; ou

II - departamentais, quando destinadas ao atendimento de necessidades de uma unidade ou de um conjunto reduzido de unidades, sem impacto significativo sobre os resultados e o funcionamento do Tribunal.

Art. 3º A PGTI/TCU tem por finalidade assegurar o alinhamento das práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias de negócio do Tribunal, observados os seguintes objetivos específicos:

I - contribuir para a sustentabilidade, o cumprimento da missão e a melhoria dos resultados institucionais, em benefício da sociedade;

II - prover mecanismos de transparência e controle da governança e da gestão de TI;

III - estabelecer diretrizes para o planejamento e a organização da TI, bem como para atividades relacionadas ao provimento, à gestão e ao uso de soluções de TI; e

IV - definir papéis e responsabilidades dos atores envolvidos na governança e gestão de TI.

Art. 4º A governança, a gestão e o uso de TI no âmbito do TCU orientam-se, no que couber, pelas boas práticas preconizadas por normas e modelos adotados como referência pelo Tribunal no exercício do controle externo relativo ao tema, e pelos seguintes princípios:

I - definição formal de autoridade e responsabilidade por decisões e ações;

II - alinhamento dos planos e ações de TI às estratégias de negócio e às necessidades do Tribunal;

III - otimização dos processos de trabalho e do uso de recursos do Tribunal;

IV - formalização de diretrizes, processos de trabalho e procedimentos;

V - identificação e gestão de riscos organizacionais, de tecnologia e de ambiente;

VI - produção, disseminação e preservação de conhecimentos referentes a processos de trabalho e regras de negócio associados a soluções de TI;

VII - conformidade com disposições legais e normas internas do Tribunal; e

VIII - monitoração e avaliação regular, pela alta direção, do alcance das metas definidas nos planos de TI e da conformidade e desempenho dos processos que suportam a política de governança de TI.

Art. 5º O planejamento e a organização da TI observarão as seguintes diretrizes:

I - integração entre as áreas de negócio e de TI por meio de diálogo permanente e adoção de linguagem comum;

II - compreensão do negócio e dos processos de trabalho do Tribunal, com o objetivo de identificar oportunidades que possam ser alavancadas pelo uso da TI;

III - coordenação centralizada das iniciativas para atendimento às necessidades de negócio do Tribunal relacionadas à TI;

IV - inclusão, nos planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal, de objetivos institucionais específicos para TI, alinhados às estratégias de negócio;

V - elaboração de planos de TI que contemplem objetivos de médio e de longo prazo, bem como prioridades e iniciativas de curto prazo, de forma alinhada aos planos e às prioridades institucionais;

VI - elaboração de indicadores e fixação de metas para avaliação do alcance dos objetivos estabelecidos, em função dos benefícios esperados para o negócio do Tribunal;

VII - desenvolvimento continuado de competências multidisciplinares, técnicas e gerenciais, necessárias ao exercício pleno de todas as atribuições dos servidores da área de TI, com incentivo à obtenção das certificações profissionais correspondentes, de acordo com as necessidades evidenciadas pelos planos e prioridades institucionais;

VIII - ampla participação das unidades organizacionais na elaboração dos planos de TI;

IX - transparência na execução dos planos de TI;

X - formulação de propostas de provimento de soluções de TI adequadas às necessidades de negócio e compatíveis com a capacidade de alocação de recursos;

XI - alocação prioritária de recursos para provimento de soluções de TI que sejam estratégicas ao negócio do Tribunal; e

XII - avaliação periódica independente sobre a conformidade dos procedimentos e estruturas de TI com a legislação, com normas internas e com as melhores práticas internacionalmente reconhecidas.

Art. 6º Para os fins do disposto nesta Resolução, o provimento de soluções de TI compreende as seguintes modalidades:

I - desenvolvimento: construção de soluções, com recursos próprios ou de terceiros, para atender a necessidades específicas do Tribunal;

II - aquisição: adoção de soluções construídas externamente ao Tribunal, por meio de contratação, recebimento de outros órgãos e entidades ou utilização de software livre; e

III - manutenção: alteração de solução existente para correção de erros, melhoria de qualidade, incorporação de novas funcionalidades, mudança nas regras de negócio ou adaptação a novas tecnologias.

Parágrafo único. Qualquer que seja a modalidade adotada, a abordagem de provimento de soluções de TI classifica-se, segundo a responsabilidade das unidades envolvidas, em:

I - centralizada, quando o desenvolvimento, a aquisição ou a manutenção da solução é realizada pela Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) ou pela Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic); ou

II - descentralizada, quando o desenvolvimento, a aquisição ou a manutenção da solução é realizada por outra unidade do Tribunal, sob orientação da Setic ou da STI.

Art. 7º O provimento de soluções de TI observará as seguintes diretrizes:

I - concepção de soluções com foco na otimização dos processos de trabalho do Tribunal, na integração de soluções e na reutilização de dados e componentes;

II - consideração, quando da concepção de soluções de TI a serem desenvolvidas ou adquiridas, de requisitos não funcionais relevantes, em especial dos requisitos de segurança da informação e dos requisitos relativos à disponibilidade, ao desempenho e à usabilidade da solução;

III - adoção de arquitetura e padrões tecnológicos que satisfaçam aos critérios técnicos definidos pela Setic ou pela STI e que se baseiem preferencialmente em padrões de mercado e em diretrizes de interoperabilidade do Governo Federal;

IV - preservação dos direitos de propriedade intelectual do Tribunal sobre códigos, documentos e outros elementos integrantes de soluções que sejam desenvolvidas especificamente para a instituição, com recursos próprios ou de terceiros;

V - realização, previamente à implantação das soluções de TI, dos testes necessários para assegurar o correto funcionamento e a aderência das soluções às regras de negócio e aos requisitos especificados;

VI - definição, mensuração e revisão periódica de acordos de níveis de serviço;

VII - planejamento e gestão do ambiente de TI e dos processos operacionais que o suportam com foco no cumprimento dos níveis de serviço acordados para as soluções de TI;

VIII - atuação proativa com vistas à identificação de lacunas de conhecimento e ao desenvolvimento de competências dos usuários previamente à implantação de novas soluções de TI, bem como de forma continuada;

IX - definição formal dos processos de trabalho relacionados às atividades necessárias ao provimento de soluções de TI em qualquer das modalidades previstas no art. 6º;

X - adoção da modalidade de provimento que se revelar justificadamente mais adequada à realização das estratégias e ao alcance dos objetivos institucionais, com base em critérios definidos nos planos estratégicos de TI ou em normas internas;

XI - adoção preferencial da abordagem centralizada para provimento de soluções de natureza corporativa; e

XII - adoção preferencial de abordagem descentralizada para provimento de soluções de natureza departamental.

Art. 8º O provimento de solução de TI por meio de aquisição observará, ainda, as seguintes diretrizes:

I - planejamento da contratação com vistas à aquisição, sempre que justificável, de soluções completas, contemplando itens como implementação, treinamento, suporte, operação e demais componentes necessários ao alcance dos objetivos definidos;

II - integração e alinhamento das contratações de TI aos planos e prioridades institucionais, considerando a alocação orçamentária necessária à realização das iniciativas planejadas e ao custeio dos contratos vigentes de serviços de natureza continuada; e

III - estabelecimento, sempre que possível, nos contratos com fornecedores, de previsão de pagamentos em função de resultados verificáveis e baseados em níveis mínimos de serviço.

Art. 9º Compete à Comissão de Coordenação Geral (CCG), para efeito do disposto nesta Resolução:

I - analisar propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI e submetê-las, quando couber, à aprovação do Presidente;

II - aprovar os planos estratégicos e táticos de TI e os indicadores de desempenho de TI;

III - aprovar as demandas para provimento centralizado e descentralizado de novas soluções de TI de natureza corporativa, assim como demandas de manutenção com impacto significativo sobre os planos de TI;

IV - acompanhar, periodicamente, a execução dos planos estratégicos e táticos de TI, a evolução dos indicadores de desempenho de TI e outras informações relativas ao provimento, à gestão e ao uso de TI no Tribunal, de modo a reavaliar prioridades, identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias.

Art. 10. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo, ao qual compete, para efeito do disposto nesta Resolução:

I - coordenar a formulação de propostas de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TI;

II - coordenar a elaboração dos planos e a definição dos indicadores de desempenho de TI, bem como a implementação das ações planejadas e a mensuração dos resultados obtidos;

III - aprovar a alocação dos recursos orçamentários destinados à TI, bem como alterações posteriores que provoquem impacto significativo sobre a alocação inicial;

IV - analisar, manifestar-se a respeito e encaminhar à CCG para aprovação e priorização as demandas que tratem do provimento centralizado e descentralizado de novas soluções de TI de natureza corporativa, assim como demandas de manutenção com impacto significativo sobre os planos de TI;

V - decidir sobre a classificação de soluções de TI quanto aos critérios estabelecidos no parágrafo único do art. 2º desta Resolução, nos casos em que houver dúvida entre as partes envolvidas;

VI - submeter periodicamente à CCG, com as propostas de melhorias e ajustes julgados necessários, informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso de TI no Tribunal, em especial sobre

a) a execução dos planos e das ações corporativas relativos a TI;

b) a evolução dos indicadores de desempenho de TI;

c) o tratamento de riscos relacionados a TI;

d) a capacidade e a disponibilidade de recursos de TI;

e) resultados de auditorias de TI a que se submeterem as unidades do Tribunal;

VII - promover a adequada publicidade e transparência das informações a que se refere o inciso anterior; e

VIII - coordenar a gestão do conhecimento de Inteligência Artificial.

§ 1º Integram o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação os titulares da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic), da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) e da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig).

§ 2º Ato da CCG estabelecerá a composição e o funcionamento do CGTI, observado o rodízio na coordenação do Comitê entre os titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação.

Art. 11. Compete à Assig, para efeito do disposto nesta Resolução:

I - assessorar a CCG no exercício das competências previstas no art. 9º desta Resolução; e

II - acompanhar e orientar a implementação das práticas de governança e gestão de TI, de acordo com as diretrizes e responsabilidades estabelecidas nesta Resolução.

Art. 12. Compete à Setic e à STI, observadas as respectivas áreas de atuação, para efeito do disposto nesta Resolução:

I - auxiliar a CCG, as unidades gestoras, os gabinetes de autoridades e as demais unidades do TCU na identificação de oportunidades de informatização de processos de trabalho e na formulação de demandas para provimento de novas soluções;

II - realizar o provimento centralizado de soluções de TI e assegurar seu funcionamento em conformidade com os níveis de serviço acordados com as unidades gestoras de soluções;

III - submeter ao CGTI as demandas relativas ao provimento centralizado de novas soluções de TI de natureza corporativa, assim como demandas de manutenção com impacto significativo sobre os planos de TI;

IV - analisar e priorizar o atendimento de demandas para manutenção de soluções de TI que não impactem significativamente os planos de TI;

V - definir processos de trabalho, métodos, técnicas, ferramentas, arquitetura e padrões aplicáveis ao provimento de soluções de TI, observado o disposto no art. 6º, e em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução;

VI - oferecer ambiente computacional e suporte adequados ao provimento e ao uso de soluções de TI;

VII - apoiar o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) no planejamento e na execução de ações de desenvolvimento de competências relativas ao provimento, à governança, à gestão e ao uso de TI;

VIII - propor a alocação de recursos orçamentários destinados à tecnologia da informação e planejar e acompanhar, em articulação com as unidades competentes, o uso desses recursos para contratação de bens e serviços de TI de que o Tribunal necessite;

IX - promover os ajustes necessários a fim de otimizar o uso dos recursos orçamentários destinados à TI, observado o disposto no inciso II do art. 8º; e

X - efetuar mensurações e coleta de dados com vistas a fornecer ao CGTI informações relativas ao provimento, à gestão e ao uso de TI que forem necessárias ao desempenho das atividades do comitê.

Art. 13. Compete ao ISC, para efeito do disposto nesta Resolução, promover o desenvolvimento continuado de competências necessárias ao provimento, à governança, à gestão e ao uso das soluções de TI, bem como à observância das diretrizes e responsabilidades estabelecidas nesta Resolução.

Art. 14. Compete às unidades gestoras de soluções de TI, para efeito do disposto nesta Resolução:

I - definir requisitos, regras de negócio e níveis de serviço aplicáveis às soluções de TI sob sua responsabilidade, de modo a maximizar os benefícios para o Tribunal e promover a integração com as demais soluções de TI;

II - encaminhar à Setic e à STI demandas de manutenção e descontinuidade de soluções de TI sob sua responsabilidade, observados os planos institucionais e as prioridades da unidade; e

III - examinar a aplicabilidade das novas soluções de TI no negócio do Tribunal, como por exemplo a plataforma na “nuvem” e o “tablet”.

Art. 15. Os casos omissos na aplicação dos dispositivos desta Resolução serão resolvidos pela CCG, após a manifestação do CGTI.

Art. 16. Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 84 da Resolução TCU nº 240, de 2010, que passam a contar com a seguinte redação:

‘Art. 84. (...)

(...)

§ 1º Integram o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação os titulares da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic), da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) e da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI (Assig).

§ 2º Ato da CCG estabelecerá a composição e o funcionamento do CGTI, observado o rodízio na coordenação do Comitê entre os titulares da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação.’

Art. 17. Fica o Presidente do Tribunal autorizado a expedir os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 7 de dezembro de 2011.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Republicada por ter saído com incorreções do original no DOU de 15/12/2011, Seção 1, p. 174, e no [BTCU nº 49, de 19/12/2011](#), p. 1)

(Publicada no DOU de 4/4/2012, Seção 1, p. 135)

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 84, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº 001.590/2012-0, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 18 de janeiro de 2012, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe A - Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por DAIANA GOMES BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8556-1, por exoneração.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 4/4/2012, Seção 2, p. 73)

PORTARIA-TCU Nº 85, DE 3 DE ABRIL DE 2012

Define procedimentos relativos ao trâmite de matérias sigilosas que integrem os processos de licitação da Administração Pública Federal no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações - RDC, acerca de informações classificadas como sigilosas até a adjudicação do objeto licitado;

Considerando que, no âmbito do RDC, as informações sigilosas serão disponibilizadas estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, e que tal grau de confidencialidade deve ser mantido até o encerramento da licitação;

Considerando que tais informações sigilosas disponibilizadas ao TCU podem gerar outras de mesmo caráter em decorrência das ações de controle do Tribunal;

Considerando a necessidade de garantir a segurança, em especial a confidencialidade, das informações de caráter sigiloso, por força de lei, custodiadas ou produzidas pelo Tribunal;

Considerando a Resolução-TCU nº 217, de 15 de outubro de 2008, que dispõe sobre a Política Corporativa de Segurança da Informação do Tribunal de Contas da União (PCSI/TCU) e a Resolução-TCU nº 229, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a classificação das informações produzidas ou custodiadas pelo Tribunal; e

Considerando a determinação do item 9.2 do Acórdão nº 163/2012-TCU-Plenário, resolve:

Art. 1º O tratamento e a gestão de informações sigilosas, no âmbito do Tribunal, atinentes ao Regime Diferenciado de Contratações - RDC, observará o disposto nesta Portaria.

§ 1º Aplicam-se às informações sigilosas disponibilizadas ao TCU por força do RDC os procedimentos de segurança e os controles administrativos e tecnológicos afetos ao respectivo grau de confidencialidade, conforme disposto na Resolução-TCU nº 229, de 11 de novembro de 2009, e na Portaria-TCU nº 124, de 3 de maio de 2010.

§ 2º Qualquer documento que faça referência ao orçamento previamente estimado pela Administração, assim classificado conforme o art. 6º da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, deve ser classificado como sigiloso, nos termos da Resolução-TCU nº 229, de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º O conjunto de informações sigilosas recebidas deverá necessariamente integrar processo de controle externo.

§ 1º o rótulo de “sigiloso” deve ser inserido em todas as versões eletrônicas e cópias de instruções ou relatórios, elaboradas ou em elaboração, ainda não inseridas no e-TCU.

§ 2º os relatórios, instruções, peças ou documentos inseridos no e-TCU não devem conter os rótulos e devem ser cuidadosamente classificados no sistema quanto ao grau de confidencialidade (sigiloso, restrito ou público, nos termos do art. 5º da Resolução-TCU nº 229/2009).

§ 3º Ficarão responsáveis pelo sigilo de matérias em tramitação no Tribunal todas as pessoas que tiveram acesso ao processo ou a qualquer de suas peças, devendo ter seus nomes rigorosamente registrados na movimentação dos autos.

§ 4º A classificação dos papéis de trabalho utilizados pelos auditores, bem assim o seu arquivamento ou descarte, devem seguir o disposto nas Normas e nos Padrões de Auditoria do Tribunal.

Art. 3º Nas comunicações processuais expedidas pelas unidades técnicas, independentemente da natureza do processo, desde que classificadas como sigilosas em decorrência do RDC, e especialmente quando relacionadas ao disposto no § 9º do art. 91 e no **caput** do art. 96 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO/2012, bem como nos dispositivos análogos daquelas que a sucederem, e no item 9.3. do Acórdão 2.382/2011-TCU-Plenário, deve ser mencionada expressamente a existência de peças de caráter sigiloso, que, por disposição legal, devem permanecer nesta condição até que haja reclassificação do grau de confidencialidade dos autos.

Parágrafo único. As unidades técnicas deverão alertar aos órgãos e às entidades responsáveis que, nos expedientes e demais documentos integrantes das respostas a comunicações do Tribunal, bem como em quaisquer outros enviados para saneamento processual relativos ao RDC, deverão ser adotadas medidas de segurança que garantam a confidencialidade das informações, inclusive no momento de sua protocolização no Tribunal.

Art. 4º No relatório sintético a ser encaminhado ao Congresso Nacional, nos termos do item 9.7 do Acórdão nº 2.382/2011-TCU-Plenário, deverão ser adotadas medidas de segurança e salvaguarda da condição de sigilo, enquanto esta persistir.

Art. 5º Nos pedidos de vista e/ou cópia de peças e documentos de processo classificado como sigiloso, por força da Lei nº 12.462, de 2011:

I - as partes, diretamente ou por intermédio de seus procuradores, dirigirão os pedidos ao Relator, a quem caberá o entendimento de quais peças poderão ser compulsadas sem que isto comprometa a preservação do sigilo sob a tutela do TCU;

II - a extração de cópias de quaisquer documentos (peças dos autos), enquanto estes não tenham sido definitivamente apreciados pelo Tribunal, caberá apenas a pessoas autorizadas, em ato próprio, pelos dirigentes de unidades técnicas e de gabinetes de autoridades;

III - o atendimento dar-se-á mediante assinatura pelo requerente do termo de recebimento, sigilo e responsabilidade quanto à não divulgação ou reprodução das informações recebidas, conforme modelo anexo à Portaria-Segecex nº 39, de 23 de novembro de 2011.

Parágrafo único. No caso do inciso II, havendo mais de uma pessoa autorizada, deverão ser mantidos registros que identifiquem qual delas executou a ação.

Art. 6º Em trabalho de fiscalização executado por unidade técnica junto a órgãos e entidades, empresas públicas ou sociedades de economia mista, em que sejam colhidos documentos que possam estar acobertados pelo sigilo tratado nesta Portaria, solicitar-se-á do gestor público competente a

indicação, mediante termo circunstanciado, de quais partes desses documentos devem ser protegidos pelo referido sigilo.

§ 1º No caso de item não digitalizável, este deverá ser criptografado, e sua senha armazenada em peça sigilosa, quando da incorporação ao processo.

§ 2º A orientação deste artigo deverá ser igualmente observada quando da realização de diligências.

Art. 7º No intercâmbio de informações e de documentos de que trata o inciso I do art. 2º da Resolução-TCU nº 223, de 18 de março de 2009, entre as providências formais que deverão ser tomadas junto aos destinatários, com vistas ao resguardo do sigilo das informações enviadas, aplica-se o disposto no inciso III do art. 5º desta Portaria.

Art. 8º Cabe às respectivas unidades gestoras das soluções de TI, nos termos da Portaria-TCU nº 276, de 18 de novembro de 2008, com o apoio da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI e da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação:

I - promover ajustes no sistema Fiscalis de modo a possibilitar a identificação, em destaque, das fiscalizações que sejam atinentes ao RDC;

II - analisar as prerrogativas dos perfis de acesso dos servidores, autoridades e demais usuários, inclusive externos, aos sistemas Fiscalis, e-TCU e Benefícios do Controle, em que são armazenados dados e informações de caráter sigiloso atinentes ao RDC, e propor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, os ajustes necessários à segurança da informação, no que concerne à confidencialidade.

Parágrafo único. Ficam as unidades básicas, no âmbito de suas atuações, autorizadas a emitir normativo próprio, a fim de regulamentar as medidas que decorram das providências mencionadas neste artigo.

Art. 9º Com vistas a operacionalizar os procedimentos e controles descritos na Portaria-TCU nº 124, de 3 de maio de 2010, recomenda-se, em rol não exaustivo, a adoção dos seguintes controles de segurança no trato de informações sigilosas:

I - evitar o regime de teletrabalho para a produção de informações sigilosas e para o acesso a elas;

II - incluir proteção adequada quando do transporte das informações, tais como:

a) para o caso de documentos recebidos em papel, o uso de envelopes fechados, cuja violação possa ser identificada;

b) para o caso de documentos eletrônicos armazenados em dispositivos móveis, a utilização de criptografia.

Art. 10. Aplicam-se aos autos de processos e documentos que tratem do RDC que contenham informação sigilosa as disposições desta Portaria e das Resoluções-TCU nº 191, de 21 de junho de 2006; nº 223, de 18 de março de 2009, nº 229, de 11 de novembro de 2009; e Portaria-TCU nº 124, de 3 de maio de 2010.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 86, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-006.322/2012-3, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ALVES NETO, matrícula 2935-1, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescidos da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 5/4/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 87, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVIII do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, considerando o disposto no inciso I e no § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a deliberação do Plenário na Sessão Ordinária de 28 de março de 2012 (Ata nº 10/2012), resolve:

CEDER, em caráter excepcional, pelo período de seis meses a contar de 19 de abril de 2012, ao Supremo Tribunal Federal, o Auditor Federal de Controle Externo, Área e Especialidade Controle Externo, REGINALDO DE SOUSA COUTINHO, Matrícula 9454-4, para exercer o cargo em comissão, nível CJ-2 (Processo nº TC-008.797/2012-9).

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 9/4/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 88, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Mandado de Segurança nº 2004.34.00.015603-8/DF, e tendo em vista os requisitos contidos no processo nº TC-007.228/2012-0, resolve:

NOMEAR, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO, habilitada em concurso público, homologado conforme Edital nº 11-ACE, de 30 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial da União nº 168, de 31 de agosto de 2004, retificado pelo Edital nº 13-ACE/2004, de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 52, de 15 de março de 2012, para exercer o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área de Controle Externo, Especialidade Controle Externo/DISTRITO FEDERAL, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Hélio Castanho Portela.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 9/4/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 89, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-006.165/2012-5, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA AMÉLIA GOMES ALVES DE ALMEIDA, matrícula 3134-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997 e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 9/4/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 90, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA, Matrícula 4198-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 9/4/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 91, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUILHERME MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 4560-8, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 9/4/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 92, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-028.088/2011-5, resolve:

ALTERAR, a partir de 13 de setembro de 2011, a Portaria nº 173, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, que concedeu aposentadoria a PAULO CEZAR DE SALES PEREIRA, matrícula 2064-8, no cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão nº 278/2007-TCU-Plenário.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 9/4/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 93, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-029.029/2011-2, resolve:

ALTERAR, a partir de 3 de outubro de 2011, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 258, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2011, à servidora ENY BRAZ DOS REIS, matrícula 1708-6, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 9/4/2012, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-TCU Nº 94, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-012.577/2011-1, resolve:

ALTERAR, a partir de 20 de setembro de 2011, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 249, de 19 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2011, à servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FERREIRA, matrícula 964-4, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 9/4/2012, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-TCU Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Altera a Portaria-TCU nº 25, de 31 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores e pensionistas civis do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os pareceres constantes no processo nº TC-003.343/2012-0, resolve:

Art. 1º O art. 9º da Portaria-TCU nº 25, de 31 de janeiro de 2012, fica acrescido do § 5º, com a seguinte redação:

“§ 5º É fixado em 40% (quarenta por cento) o limite de que tratam o **caput** e o § 3º deste artigo, no tocante ao percentual das consignações facultativas, até a aprovação e sanção do PL nº 1.863/2011.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 3 de abril de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: art. 222, inciso III, § 3º e alíneas da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, c/c art. 84 da Lei nº 8.443/1992.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Procuradora do Ministério Público junto ao TCU, aposentada, MARIA ALZIRA FERREIRA, Matrícula 2970-0, a conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada nem computada em dobro para fins de aposentadoria, relativa ao quinto quinquênio de efetivo exercício.

(TC 018.668/2002-6)

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 7, DE 4 DE ABRIL DE 2012

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado Final - 1º semestre de 2012

1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em conformidade com o Edital-ISC nº 29, de 8 de dezembro de 2011, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (1º semestre de 2012), após a autorização pela Presidência para a participação em evento externo de longa duração, nos termos do art. 9º da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, torna público o resultado final do processo seletivo, em ordem alfabética dos candidatos aprovados:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|--|-----------|--------------|
| ANDRÉ KIRCHHEIM | 3507-6 | SECEX-RS |
| JULIANA RODRIGUES RIOS | 8107-8 | DSAUD |
| MAURO DA MOTTA AGUIAR | 2840-1 | GAB MINS-ASC |
| PABLO LOIOLA XIMENES | 6587-0 | GAB MIN-BZ |
| PATRÍCIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO | 6589-7 | SECEX-6 |
| RODRIGO MELO DO NASCIMENTO | 7690-2 | ASSIG |
| THADEU FELISMINO TAIRA | 6607-9 | SECEX-MS |

2 Os candidatos aprovados serão oportunamente orientados pelo Serviço de Pós-graduação e Pesquisa (Sepog), via e-mail, a respeito do procedimento de solicitação de reembolso.

3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 27 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|---------------------------------------|--|-----------------|-----------|
| CLAUDIVAN DA S. COSTA/AUFC/CE/8155 -8 | Programa de Gestão Avançada - APG Middle | 9/4 a 13/4/2012 | Recife/PE |

(TC 010.667/2011-3, R\$ 8.000,00 mais diárias e passagens)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 27 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|---|--|-----------|--------------|
| JORGE L. DE MORAES FONSECA/AUFC/3502-5 (Palestra: O Controle na Área da Assistência Social) | Oficina de Capacitação dos Conselhos Municipais da Assistência Social da 12ª Região Geoadministrativas | 11/4/2012 | Itabaiana/PB |

(TC 007.767/2012-9, sem ônus, com diárias e custeio de deslocamento)

BENJAMIM LIMA JÚNIOR
Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 27 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|--|-------------------------------------|-------------------|--------------|
| ARNALDO TREGÍLIO DA SILVA/TEFC/4155-6 AVANETE F. DE OLIVEIRA/TEFC/1609-8 LÍNIA LINÉIA L. DE OLIVEIRA/TEFC/1897-0 LUCIANE VIDAL FERNANDES/TEFC/3556-4 THIAGO FARIA SIGNORETTI/TEFC/7702-0 | Novo CPR - Contas a Pagar e Receber | 17 e 18/4/2012 | São Paulo/SP |

(TC 007.610/2012-2, R\$ 1.145,00)

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---------------------|-------------|
| ALESSANDRA C. B. FREITAS/TEFC/3354-5 SUELY S. K. DE NEGREIROS/TEFC/ 3378-2 | IV Simpósio Nacional One Cursos: Questões Polêmicas Sobre Legislação de Pessoal na AP | 22/5 a 25/5/2012 | Brasília/DF |

(TC 007.773/2012-9, R\$ 5.960,00)

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|---|----------------|-------------------|-------------|
| LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA/AUFC/6551-0 JOÃO BATISTA DO ROSARIO/TEFC/1806-6 DEISY DA CUNHA THEODORO/TEFC/1666-7 | Curso Novo CPR | 17 e 18/5/2012 | Curitiba/PR |

(TC 007.308/2012-4, R\$ 1.110,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO

Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 13, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea “k” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU n. 7, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rudinei Baumbach, AUFC, mat. 6575-7, lotado na CDP, Antônio Juvenal Lago, TEFC, mat. 1586-5, lotado no SGP, e Weverton Ribeiro Severo, AUFC, mat. 5062-8, lotado na 3ª Diretoria da Conjur, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Brasília/DF, incumbida de apurar, no prazo de sessenta dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 003.585/2011-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 4 de abril de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada TELMA MARIA MEDEIROS VIEIRA, TEFC, Matrícula 2412-0, a conversão em pecúnia dos 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruído, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 009.161/2012-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

RETIFICAÇÕES

Em 3 de abril de 2012

Na Ordem de Serviço-Segedam nº 14/2012, publicada no BTCU nº 11, de 2/4/2012, Página 11, onde se lê: “ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2012”; leia-se: “ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2012”.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 36, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Segedam, para a Secretaria de Recursos/Segecex, a contar de 2 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 37, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JOSE RONALDO CARVALHO VASCONCELOS, Matrícula 1868-6, da Secretaria de Recursos/Segecex, para Secretaria de Gestão de Pessoas/Segedam, a contar de 2 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 38, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do documento eletrônico nº 48.204.263-5, resolve:

LOTAR o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO, Matrícula 5719-3, na Secretaria de Gestão de Pessoas/Segedam, a contar de 31 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memo nº 009/2012-Min-AN (peça 4);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar o Exmo. Sr. Ministro Augusto Nardes na reunião técnica visando ao planejamento para a realização da XXII Assembleia Geral Ordinária da Olacefs em Porto Alegre e visita técnica com o dirigente da Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Alegre/RS e Rio de Janeiro/RJ, no período de 29/3 a 2/4/2012 ;

PROCESSO: TC 007.712/2012-0.

Em 27 de março de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL | ADIC.EMB./ DESEMB | TOTAL GERAL |
|--|------------------|--------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|----------|----------------------|----------------|
| CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO/4217-0 | AUFC/ FC-5 | 28/3 a 2/4/2012 | 5,5 | 3,5 | 552,60 | 117,88 | 2.921,42 | 378,00 | 3.299,42 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memo nº 009/2012-Min-AN (peça 4);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de reunião técnica visando ao planejamento para a realização da XXII Assembleia Geral Ordinária da Olacefs em Porto Alegre e visita técnica com o dirigente da Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Alegre/RS e Rio de Janeiro/RJ, no período de 29/3 a 2/4/2012 ;
PROCESSO: TC 007.712/2012-0.

Em 27 de março de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNIT. | DIÁRIAS TOTAL | ADIC. EMB./ DESEMBARQUE | TOTAL |
|---|------------------|--------------------|---------|----------------|------------------|-------------------------------|----------|
| JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2 | Ministro | 28/3 a 2/4/2012 | 5,5 | 614,00 | 3.377,00 | 378,00 | 3.755,00 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da 64ª Conferência e Exposição Anual da SHRM;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Atlanta - EUA, no período de 24 a 27/6/2012;
PROCESSO: TC 007.359/2012-8.

Em 28 de março de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL (US\$) |
|------------------------------------|------------------|-------------------|---------|-----------------------------|-----------------|
| FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA/2685-9 | AUFC/ FC-6 | 22 a 29/6/2012 | 8 | 477.00 | 3,816.00 |
| ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA/2805-3 | AUFC/ FC-5 | 22 a 29/6/2012 | 8 | 429.00 | 3,432.00 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Programa de Gestão Avançada - APG Middle, da Amana Key;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Recife/PE - 09/4 a 13/4/2012;

PROCESSO: TC 007.992/2012-2.

Em 29 de fevereiro de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAIS DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES | TOTAL GERAL |
|---------------------------------|---------------|------------------|---------|------------|-------------|-------------------|----------------|-----------------|-------------|
| CLAUDIVAN DA SILVA COSTA/8155-8 | AUFC/ FC-5 | 07/4 a 15/4/2012 | (*) 8,5 | 5 | 421,00 | 168,40 | 3.410,10 | 378,00 | 3.788,10 |

(*) Diárias autorizadas à peça 4.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Presidência (peça 3) e Portaria de Fiscalização nº 474/2012-Secob-3 (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da Reunião do Subgrupo de Terminologia (GT-1) da Comissão de Estudo Especial de Elaboração de Orçamentos e Formação de Preços de Empreendimentos de Infraestrutura (ABNT/CEE-162) e realizar Auditoria de Conformidade na Petrobrás S/A;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro, no período de 2 a 5/4/2012;

PROCESSO: TC 008.169/2012-8.

Em 29 de março de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|------------------------------|---------------|------------------|---------|------------|-------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| FILIPE CASTRO NICOLLI/4220-0 | AUFC/ FC-4 | *31/3 a 8/4/2012 | 5,5 | 4,5 | 375,00 | 151,56 | 1.910,94 | 378,00 | 2.288,94 |
| ANDRÉ PACHIONI BAETA/5615-4 | AUFC/ FC-4 | 1 e 2/4/2012 | 1,5 | 0,5 | 375,00 | 16,84 | 545,66 | 378,00 | 923,66 |

*Ônus para o TCU no período de 1 a 6/4/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 620/2012 - Secob-3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. - MME;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, no período de 9 a 20/4/2012;

PROCESSO: TC 008.675/2012-0.

Em 29 de março de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|-------------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| SAULO BENIGNO PUTTINI/7627-9 | AUFC/ FC-4 | 15 a 21/4/2012 | 6,5 | 5 | 375,00 | 168,40 | 2.269,10 | 378,00 | 2.647,10 |
| MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO/8632-0 | AUFC | 8 a 20/4/2012 | 5,5 | 9,5 | 375,00 | 319,96 | 3.989,54 | 378,00 | 4.367,54 |
| | | | 7 | | 321,00 | | | | |
| RAFAEL MARTINS GOMES/8680-0 | AUFC | 8 a 20/4/2012 | 5,5 | 9,5 | 375,00 | 319,96 | 3.989,54 | 378,00 | 4.367,54 |
| | | | 7 | | 321,00 | | | | |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização - Secob-3 nº 641/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: fiscalização da implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova-BA;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Recife/PE, de 09/4 a 20/4/2012;

PROCESSO: TC 008.926/2012-3.

Em 30 de março de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|---------------------------------------|---------------|------------------|---------|------------|-------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA/7652-0 | AUFC/ FC-3 | 09/4 a 21/4/2012 | 12,5 | 10 | 347,00 | 336,80 | 4.000,70 | 378,00 | 4.378,70 |
| JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES/9463-3 | AUFC | 09/4 a 21/4/2012 | 12,5 | 10 | 347,00 | 336,80 | 4.000,70 | 378,00 | 4.378,70 |
| MARCELLO DAVID ROCHA/8622-3 | AUFC | 09/4 a 21/4/2012 | 12,5 | 10 | 347,00 | 336,80 | 4.000,70 | 378,00 | 4.378,70 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 516/2012 e 520/2012-Secob-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, Lotes 3 e 4;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Vitória da Conquista/BA, de 09/4 a 20/4/2012;

PROCESSO: TC 008.955/2012-3.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|--|------------------|---------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA/7606-6 | AUFC | 09/4 a 13/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |
| JOEL BRUSCH IZQUIERDO/8133-7 | AUFC | 09/4 a 21/4/2012 | 12,5 | 10 | 355,00 | 336,80 | 4.100,70 | 378,00 | 4.478,70 |
| LEANDRO ARAÚJO DE ALMEIDA/8641-0 | AUFC | 09/4 a 21/4/2012 | 12,5 | 10 | 355,00 | 336,80 | 4.100,70 | 378,00 | 4.478,70 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidência, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de reuniões para discussão e aprovação de norma da ABNT sobre orçamento de obras;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo, no período de 12 a 13/4/2012;

PROCESSO: TC 009.108/2012-2.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--------------------------------|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| ANDRÉ PACHIONI BAETA/5615-4 | AUFC/ FC-4 | 12 a 13/4/2012 | 1,5 | 1,5 | 414,00 | 50,52 | 570,48 | 378,00 | 948,48 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da Reunião do Subcomitê de Normas de Controle Interno da Intosai;
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Varsóvia, Polônia, dias 24 e 25/4/2012;
 PROCESSO: TC 004.665/2012-0.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL (US\$) |
|--------------------------|---------------------|-------------------|---------|-----------------------------|-----------------|
| BENJAMIN ZYMLER / 2676-0 | Ministro-Presidente | 22 a 27/4/2012 | 6 | 485.00 | 2,910.00 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 4;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da Reunião do Projeto Harmonização das ISSAI(s);
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Copenhague, Dinamarca, de 2 a 4/5/2012;
 PROCESSO: TC 006.709/2012-5.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL (US\$) |
|--|------------------|--------------------|---------|-----------------------------|-----------------|
| CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS / 2806-1 | AUFC/ FC-5 | 30/4 a 6/5/2012 | 7 | 429.00 | 3,003.00 |
| GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS / 2690-5 | AUFC/ FC-4 | 30/4 a 6/5/2012 | 7 | 410.00 | 2,870.00 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 627/2012-Secob-3 (peça 9);
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria na PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro S.A - MME;
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro, no período de 9 a 20/4/2012;
 PROCESSO: TC 007.808/2012-7.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| DIEGO CARVALHO SOUSA/6442-0 | AUFC | 8 a 20/4/2012 | 12,5 | 9,5 | 355,00 | 319,96 | 4.117,54 | 378,00 | 4.495,54 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Assessorar o Ministro-Presidente Benjamin Zymler na Reunião do Subcomitê de Normas de Controle Interno da Intosai;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Varsóvia, Polônia, dias 24 e 25/4/2012;

PROCESSO: TC 004.665/2012-0.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL (US\$) |
|----------------------------------|------------------|-------------------|---------|-----------------------------|-----------------|
| EDISON FRANKLIN ALMEIDA / 2815-0 | AUFC/FC-5 | 22 a 27/4/2012 | 6 | 429.00 | 2,574.00 |
| FERNANDA SCHREIBER / 5995-1 | Ofc-Nat. Esp. | 22 a 27/4/2012 | 6 | 410.00 | 2,460.00 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segedam à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Apresentar nas Secex-PR e Secex-SC as mudanças no modelo de Avaliação de Desempenho, bem como no Programa Reconhe-Ser;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Curitiba/PR e Florianópolis/SC, dias 2 e 3/4/2012;

PROCESSO: TC 009.048/2012-0.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|---|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / 5717-7 | AUFC/ FC-5 | 2 e 3/4/2012 | 1,5 | 1,5 | 465,00 | 50,52 | 646,98 | 378,00 | 1.024,98 |
| MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA / 3127-5 | AUFC/ FC-5 | 2 e 3/4/2012 | 1,5 | 1,5 | 465,00 | 50,52 | 646,98 | 378,00 | 1.024,98 |
| CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA / 8112-4 | AUFC/ FC-4 | 2 e 3/4/2012 | 1,5 | 1,5 | 465,00 | 50,52 | 646,98 | 378,00 | 1.024,98 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 004.677/2012-9 (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do XV Encontro Brasileiro de Tireóide;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Natal/RN, de 28/4 a 1º/5/2012;

PROCESSO: TC 006.802/2012-5.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| LARA BENIGNO PORTO DANTAS / 8636-3 | AUFC | 27/4 a 1º/5/2012 | 4,5 | 2 | 355,00 | 67,36 | 1.530,14 | 378,00 | 1.908,14 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Segecex nº 9, de 23 de março de 2012 (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Constituir o grupo de trabalho para instrução dos processos de Controle Externo que integram o Anexo I da Portaria-Segecex nº 9/2012;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, de 26/3 a 29/6/2012;

PROCESSO: TC 008.857/2012-1.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DATA DE PAGAMENTO | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|---|------------------|---------------------|----------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS / 6244-8 | AUFC/ FC-4 | 25/3 a 4/4/2012 | Imediatamente | 10,5 | 7,5 | 414,00 | 252,60 | 4.094,40 | 378,00 | 4.472,40 |
| | | 9 a 20/4/2012 | | 11,5 | 9,5 | 414,00 | 319,96 | 4.441,04 | 378,00 | 4.819,04 |
| | | 23/4 a 4/5/2012 | 23/4/2012 | 11,5 | 8,5 | 414,00 | 286,28 | 4.474,72 | 378,00 | 4.852,72 |
| | | 7 a 18/5/2012 | 7/5/2012 | 11,5 | 9,5 | 414,00 | 319,96 | 4.441,04 | 378,00 | 4.819,04 |
| | | 21/5 a 1º/6/2012 | 21/5/2012 | 11,5 | 9,5 | 414,00 | 319,96 | 4.441,04 | 378,00 | 4.819,04 |
| | | 4 a 15/6/2012 | 4/6/2012 | 11,5 | 9,5 | 414,00 | 319,96 | 4.441,04 | 378,00 | 4.819,04 |
| | | 18 a 29/6/2012 | 18/6/2012 | 11,5 | 9,5 | 414,00 | 319,96 | 4.441,04 | 378,00 | 4.819,04 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realização de vistoria do terreno da futura sede da Secex-AL e reuniões com a Prefeitura Municipal de Maceió e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, para análise do projeto básico daquela Secretaria;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Maceió/AL, dias 12 e 13/4/2012;

PROCESSO: TC 008.948/2012-7.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|---------|---------------|----------------|-------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| MARCELO ALBUQUERQUE LIMA / 2962-9 | TEFC | 11 a 14/4/2012 | 3,5 | 3 | 328,00 | 101,04 | 1.046,96 | 378,00 | 1.424,96 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso nº 1.718-GP/TCU à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Representar o TCU no Programa de Capacitação “Anti-Corruption Program for Brazilian Government Officials”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Washington D.C., EUA, de 30/4 a 11/5/2012;

PROCESSO: TC 036.771/2011-2.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO (US\$) | TOTAL (US\$) |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|---------|-----------------------------|-----------------|
| MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA / 3127-5 | AUFC/FC-5 | 29/4 a 13/5/2012 | 7,5 (*) | 429.00 | 3,217.50 |

(*) servidor faz jus a 15 meias diárias, tendo em vista que as despesas com hospedagem estão incluídas no custo do Programa.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 633/2012 - Secob-2

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Belo Horizonte/MG, no período de 9 a 13/4/2012;

PROCESSO: TC 009.060/2012-0.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|---------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| PAULO PESSOA GUERRA NETO/8578-2 | AUFC | 9 a 13/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |
| RENATA PINHEIRO NORMANDO/8591-0 | AUFC | 9 a 13/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-3 nº 645/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Conformidade nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobrás - MME;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Recife/PE, de 9 a 20/4/2012;

PROCESSO: TC 008.994/2012-9.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|---|---------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO/8676-2 | AUFC | 9 a 21/4/2012 | 9 | 7 | 355,00 | 235,76 | 2.959,24 | 378,00 | 4.685,20 |
| | | | 3,5 | 3 | 414,00 | 101,04 | 1.347,96 | | |
| RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES/8648-7 | AUFC | 9 a 21/4/2012 | 9 | 7 | 355,00 | 235,76 | 2.959,24 | 378,00 | 4.685,20 |
| | | | 3,5 | 3 | 414,00 | 101,04 | 1.347,96 | | |
| SAULO BENIGNO PUTTINI/7627-9 | AUFC/ FC-4 | 11 a 14/4/2012 | 3,5 | 3 | 414,00 | 101,04 | 1.347,96 | 378,00 | 1.725,96 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secob-4 nº 382/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 151/2012, na Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas e no Ministério da Integração Nacional;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Maceió/AL, de 9 a 13/4/2012;

PROCESSO: TC 008.953/2012-0.

Em 2 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|------------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| SERGIO VEIGA FLEURY / 8601-0 | AUFC | 9 a 13/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |
| NILO KOU MASUKAWA / 8624-0 | AUFC | 9 a 13/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-Correg nº 07/2012 à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: inspeção ordinária simplificada na Secex-AP;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Macapá/AP, no período de 25/04 a 27/04/2012;

PROCESSO: TC 009.033/2012-2

Em 3 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX. - ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|---------------|--------------------|---------|------------|-------------|--------------------|---------------|------------------|-------------|
| AFONSO VELEZ DA SILVA/1545-8 | TEFC/ FC-2 | 24/04 a 28/04/2012 | 2,5 | 4 | 465,00 | 134,72 | 1.793,78 | 378,00 | 2.171,78 |
| | | | 2 | | 383,00 | | | | |
| DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS/398-0 | AUFC | 24/04 a 28/04/2012 | 2,5 | 4 | 465,00 | 134,72 | 1.793,78 | 378,00 | 2.171,78 |
| | | | 2 | | 383,00 | | | | |
| EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE / 3627-7 | AUFC/ FC-5 | 26/04 a 28/04/2012 | 2,5 | 2 | 465,00 | 84,20 | 1.078,30 | 378,00 | 1.456,30 |
| MARISSOL MARQUES COSTA/4561-6 | TEFC | 24/04 a 28/04/2012 | 2,5 | 4 | 465,00 | 134,72 | 1.793,78 | 378,00 | 2.171,78 |
| | | | 2 | | 383,00 | | | | |
| RENATO KANEMOTO /4591-8 | AUFC/ FC-3 | 24/04 a 28/04/2012 | 2,5 | 4 | 465,00 | 134,72 | 1.793,78 | 378,00 | 2.171,78 |
| | | | 2 | | 383,00 | | | | |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secob-1 nºs 591 e 600/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria/ Conformidade, Registros Fiscais nºs 300 e 301/2012, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Ceará-Mirim/RN, de 9 a 13/4/2012;

PROCESSO: TC 007.902/2012-3.

Em 3 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.- ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./ DES. | TOTAL GERAL |
|---------------------------|---------------|----------------|---------|------------|-------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| MARCEL GUIMARÃES / 8600-2 | AUFC | 9 a 13/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Gabinete da Presidência à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar como palestrante do “II Fórum Brasileiro de Direito Administrativo”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Aracaju/SE, em 13/4/2012;

PROCESSO: TC 009.266/2012-7.

Em 3 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | VALOR UNIT. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB/DES | TOTAL GERAL |
|---------------------------------|---------------------|----------------|---------|-------------|---------------|---------------|-------------|
| MARCOS BEMQUERER COSTA / 2701-4 | Ministro-Substituto | 12 a 14/4/2012 | 2,5 | 571,00 | 1.427,50 | 378,00 | 1.805,50 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-5 nº 626/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 195/2012, no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/MPS;
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, de 16 a 20/4/2012; Porto Alegre/RS, de 23 a 27/4/2012; e Recife/PE, de 30/4 a 4/5/2012;
 PROCESSO: TC 008.893/2012-8.

Em 3 de abril de 2012

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES | TOTAL GERAL |
|---|--------------|-----------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| MARCOS LIMA DE MATOS / 6573-0 | AUFC | 16 a 20/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |
| | | 23 a 27/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |
| PIETRO DE OLIVEIRA COSTA / 8264-3 | AUFC | 16 a 20/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |
| | | 30/4 a 4/5/2012 | 4,5 | 3,5 | 355,00 | 117,88 | 1.479,62 | 378,00 | 1.857,62 |
| RODRIGO OTÁVIO COELHO HILDEBRAND / 9466-8 | AUFC | 23 a 27/4/2012 | 4,5 | 4,5 | 355,00 | 151,56 | 1.445,94 | 378,00 | 1.823,94 |
| | | 30/4 a 4/5/2012 | 4,5 | 3,5 | 355,00 | 117,88 | 1.479,62 | 378,00 | 1.857,62 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

REEMBOLSO DE DESPESA
 - Autorização -

Em 26 de março de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 03/01/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ GOMES NETO, AUFC, matr. 3572-6, o ressarcimento requerido.

(TC 033.846/2011-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
 - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;
 PROCESSO: TC 008.808/2012-0.

Em 28 de março de 2012

| NOME/MATRÍCULA | DESPESA | PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM | VALOR EM R\$ |
|--|-------------------------------|---------------------------|--------------|
| CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA/8152-3 | Seguro Internacional de Saúde | 10 a 18/3/2012 | 169,32 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da 1ª Secretaria de Fiscalização de Obras (Secob-1), a realização e o pagamento de serviço extraordinário no total de até 70 (setenta) horas, no período de 29/3/2012 a 1º/4/2012, aos auditores abaixo relacionados:

Em 29 de março de 2012

| SERVIDOR | 29/3/2012 | 30/3/2012 | 31/3/2012 | 1/4/2012 | TOTAL DE HORAS |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|
| DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA | 2 | 2 | 9 | 9 | 22 |
| FREDERICO CARVALHO DIAS | 2 | 2 | 10 | 10 | 24 |
| ANDRÉ PACHIONI BAETA | 2 | 2 | 10 | 10 | 24 |
| TOTAL | 6 | 6 | 29 | 29 | 70 |

(TC 008.894/2012-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -**

Em 30 de março de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Setic, a realização e o pagamento de serviço extraordinário de até 10 horas aos servidores CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA, mat. 313-1, GEORGE ATSUSHI MURAKAMI, mat. 8120-5, REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI, mat. 5860-2, e Valmir André de Sena, mat. 9101-4, a serem realizados no dia 31/3/2012.

(TC 009.058/2012-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RETIFICAÇÕES

Em 2 de abril de 2012

Na concessão de diárias referente ao processo nº TC 007.000/2012-0, publicado no BTCU nº 10, de 26 de março de 2012, página 20, **onde se lê:** “

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|-----------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-----------------|-------------|
| MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO/7678-3 | AUFC | *22 a 29/4/2012 | 6,5 | 5 | 321,00 | 168,40 | 1.918,10 | 378,00 | 2.296,10 |
| DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR/7697-0 | AUFC | *22 a 30/4/2012 | 6,5 | 5 | 321,00 | 168,40 | 1.918,10 | 378,00 | 2.296,10 |

* Ônus para o TCU no período de 22 a 28/4/2012.”

, leia-se: “

| NOME / MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO VIAGEM | DIÁRIAS | DIAS ÚTEIS | VALOR UNIT. | DESC. AUX.-ALIM. | TOTAL DIÁRIAS | ADIC. EMB./DES. | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------|--------------|-----------------|---------|------------|-------------|------------------|---------------|-----------------|-------------|
| MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO/7678-3 | AUFC | *22 a 29/4/2012 | 6,5 | 5 | 355,00 | 168,40 | 2.139,10 | 378,00 | 2.517,10 |
| DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR/7697-0 | AUFC | *22 a 29/4/2012 | 6,5 | 5 | 355,00 | 168,40 | 2.139,10 | 378,00 | 2.517,10 |

* Ônus para o TCU no período de 22 a 28/4/2012.”

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS

EDITAL-SEGEPE Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2012

CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO Nº 1/2012

A Secretaria de Gestão de Pessoas - Segepe torna pública a classificação dos candidatos habilitados para a segunda fase do Concurso de Remoção extraordinário nº 1/2012, em conformidade com o item 5 do Edital-Segepe nº 07, de 12 de março de 2012, publicado no BTCU nº 08, de 12 de março de 2012.

1. CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE E CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE:

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | MATRÍC. | NOME | UNIDADE DE ORIGEM | PONTUAÇÃO |
|---------------|-------|---------|------------------------------------|-------------------|-----------|
| 1 | AUFC | 608-4 | MARIA DALVA GONÇALVES PERES | SECEX-PE | 17941 |
| 2 | AUFC | 3589-0 | EDUARDO CHOI | SECEX-AL | 7574 |
| 3 | AUFC | 5620-0 | CARLOS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR | SECEX-ES | 7525 |
| 4 | AUFC | 4595-0 | FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH | 9ª SECEX - RJ | 5252 |
| 5 | AUFC | 7616-3 | RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA | SECEX-AC | 3530 |
| 6 | AUFC | 7600-7 | KARLON JOEL FIORINI | SEDE | 2424 |

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Os critérios de seleção para a segunda fase deste Concurso de Remoção Extraordinário nº 1/2012 são os definidos no item 6 do Edital-Segepe nº 07, de 2012.

2.2 As entrevistas serão agendadas por meio eletrônico e serão realizadas por videoconferência nos dias 12, 16 e 18 de abril de 2012, todas no período da tarde.

2.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Gestão da Movimentação, das Funções de Confiança e do Clima Organizacional/DIGEM, situado no Anexo I, sala 209, ramais 7031/7992 ou pelo endereço eletrônico smc@tcu.gov.br.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, publicada no D.O.U de 5/9/2001.

REFORMULANDO, o despacho da Secretária-Substituta da Segep, publicado no BTCU nº 11, de 20/03/2012, para considerar o adicional de tempo de serviço na forma abaixo discriminada, observando-se a prescrição quinquenal, com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre os valores devidos anteriores a cinco anos da data de autuação do requerimento (14/3/2012).

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | A PARTIR | MAJORAÇÃO | ANUÊNIOS | PROCESSO |
|---------------------------------------|------------|-----------|----------|-------------------|
| HELTON ONESIO DE SOUZA; AUFC - 9457-9 | 1º/03/2012 | | 13% | TC 006.921/2012-4 |

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original) e 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, publicada no D.O.U de 5/9/2001, bem como do Acórdão 2.473/2009 - TCU - Plenário.

REFORMULANDO, em parte, o adicional de tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do requerimento.

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | A PARTIR | MAJORAÇÃO | ANUÊNIOS | PROCESSO |
|--|------------|-----------|----------|-------------------|
| MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA - AUFC - MÉDICO ; 3406-1 | 12/04/1996 | | 1% | TC 027.724/2011-5 |
| | 10/04/1997 | 1% | 2% | |
| | 10/04/1998 | 1% | 3% | |

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

**ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
- Indeferimento -**

INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda do servidor abaixo relacionado, por falta de amparo legal.

Em 2 de abril de 2012

| | |
|-------------------------------------|-------------------|
| INTERESSADO | PROCESSO |
| SELMO DOS SANTOS - matrícula 2126-1 | TC 003.097/2012-9 |

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária em Substituição

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 30 de março de 2012

AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS - matrícula: 3548-3 - TEFC

| Dia | Horas diurnas | | Adicional noturno | Total de horas por dia |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas | |
| 1º/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 2/2 - quinta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 3/2 - sexta-feira | 1:36 | 50% | - | 1:36 |
| 4/2 - sábado | 8:26 | 100% | - | 8:26 |
| 6/2 - segunda-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 7/2 - terça-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 8/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 11/2 - sábado | 6:38 | 100% | - | 6:38 |
| 13/2 - segunda-feira | 1:56 | 50% | - | 1:56 |
| 14/2 - terça-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 15/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |

FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR - matrícula: 2966-1 - TEFC - FC-3 (Chefe de Serviço)

| Dia | Horas diurnas | | Adicional noturno | Total de horas por dia |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas | |
| 1º/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 2/2 - quinta-feira | 1:57 | 50% | - | 1:57 |
| 3/2 - sexta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 6/2 - segunda-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 7/2 - terça-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 8/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 9/2 - quinta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 10/2 - sexta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |

| Dia | Horas diurnas | | Adicional noturno | Total de horas por dia |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas | |
| 11/2 - sábado | 3:59 | 100% | - | 3:59 |
| 13/2 - segunda-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 14/2 - terça-feira | 1:46 | 50% | - | 1:46 |
| 15/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 16/2 - quinta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 17/2 - sexta-feira | 1:08 | 50% | - | 1:08 |

JOEL RODRIGUES SANTIAGO - matrícula: 3019-8 - TEFC - FC-3 (Chefe de Serviço)

| Dia | Horas diurnas | | Adicional noturno | Total de horas por dia |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas | |
| 1º/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 2/2 - quinta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 3/2 - sexta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 6/2 - segunda-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 7/2 - terça-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 8/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |

JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO - matrícula: 2998-0 - TEFC

| Dia | Horas diurnas | | Adicional noturno | Total de horas por dia |
|---------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas | |
| 1º/2 - quarta-feira | 1:32 | 50% | - | 1:32 |
| 2/2 - quinta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 3/2 - sexta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |

VERGILIO COELHO FILHO - matrícula: 2172-5 - TEFC - FC-4 (Diretor)

| Dia | Horas diurnas | | Adicional noturno | Total de horas por dia |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Quantidade de horas consideradas | Percentual a ser pago | Quantidade de horas consideradas | |
| 1º/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 2/2 - quinta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 3/2 - sexta-feira | 1:51 | 50% | - | 1:51 |
| 6/2 - segunda-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 7/2 - terça-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 8/2 - quarta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 9/2 - quinta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 10/2 - sexta-feira | 2:00 | 50% | - | 2:00 |
| 13/2 - segunda-feira | 1:41 | 50% | - | 1:41 |
| 14/2 - terça-feira | 1:09 | 50% | - | 1:09 |
| 15/2 - quarta-feira | 1:24 | 50% | - | 1:24 |

(TC 000.463/2012-4)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

VANTAGEM PESSOAL
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º da Lei nº 9.624/1998; Decisão nº 925/1999 - TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a incorporação da vantagem abaixo discriminada, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | INÍCIO | PARCELA | FUNÇÃO | ÓRGÃO | PROCESSO |
|--|-------------|---------|--------------------------|-------|-------------------|
| CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS - TEFC ; 837-0 | 23//04/2003 | 1/10 | Chefe de Serviço - FC-03 | TCU | TC 007.949/2012-0 |

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens-SCV.

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|--|----------------------|----------------|-------------------------|----------|-------------------|
| MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA - AUFC;3406-1 | Ministério da Defesa | Forças Armadas | 1º/02/1988 a 31/01/1989 | 366 dias | TC 027.724/2011-5 |

JÓSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens-SCV.

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|---|--|--------------------|-------------------------|----------|-------------------|
| MARCONE CÂMARA BRASILEIRO - AUFC;3490-8 | Instituto de Assistência e Previdência do Estado Piauí - IAPEP | Autarquia estadual | 1º/09/1992 a 08/03/1995 | 799 dias | TC 007.651/2012-0 |

JÓSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens-SCV.

Em 2 de abril de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|---------------------------------------|--|---------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|
| ANDRÉ BUENO MACHADO - AUFC; 9486-2 | SU Paulista de Ensino Renovado Objetivo | Atividade privada | 1º/09/1992 a 09/02/1995 | 892 dias | TC 007.958/2012-9 |
| | Contribuinte Individual | Contribuição individual ao RGPS | 1º/03/1998 a 28/02/1999 | 365 dias | |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
 Diretor-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens-SCV.

Em 3 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | PERÍODO | TOTAL | PROCESSO |
|--|--|----------------------|----------------------------|-------------|-------------------|
| ERNOLDO DONISETE PEREIRA - AUFC;439-1 | Viplan Viação Planalto Limitada | Atividade Privada | 04/09/1975 a 28/01/1976 | 147 dias | TC 007.714/2012-2 |
| | Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA | | 1º/06/1977 a 22/09/1979 | 844 dias | |
| | La Beca Comércio e Importação | | 02/05/1973 a 02/05/1973 | 01 dia | |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
 Diretor-Substituto

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “e”, da Portaria - SEGEP nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a designação da beneficiária indicada para fins de percepção de pensão civil, a partir 23 de março de 2012, excluindo-se a beneficiária VIVIAN GULLO SALGADO HARTZ, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Benefícios.

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | GRAU DE PARENTESCO | PROCESSO |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| BRUNO HARTZ - MATRÍCULA 4238-2 | ADRIANA ENNE REZENDE - companheira | TC 007.895/2012-7 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “e”, da Portaria - SEGEP nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a designação da beneficiária indicada para fins de percepção de pensão civil, a partir 28 de fevereiro de 2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Benefícios.

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | GRAU DE PARENTESCO | PROCESSO |
|--|----------------------------------|-------------------|
| EPAMINONDAS CARLOS FERREIRA - INATIVO; 437-5 | KELBIA PITALUGA FERREIRA - filha | TC 003.875/2012-1 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

FÉRIAS
- Dispensa do período aquisitivo de férias-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, tendo como marco inicial a data de 06/06/2007, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 2 de abril de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PROCESSO |
|---------------------------------------|-------------------|
| VIVIAN CAMPOS DA SILVA - AUFC; 9500-1 | TC 007.191/2012-0 |

JÓSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, art. 77 da Lei nº 8.112/1990, art. 1º, § 1º e 2º, da Portaria - TCU nº 16/1998 e art. 3º, inciso I, da Portaria - SEGEP nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 28 dias (vinte e oito dias) de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do interstício de 12 meses, considerando como marco inicial do período aquisitivo, a data de 04/12/2009, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PROCESSO |
|---|-------------------|
| MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA - AUFC; 9423-4 | TC 008.009/2012-0 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, tendo como marco inicial a data de 16/07/2010, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 30 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PROCESSO |
|----------------------------------|-------------------|
| RAFAEL CANCELLIER - AUFC; 9485-4 | TC 008.813/2012-4 |

JÓSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, tendo como marco inicial a data de 04/01/2010, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 3 de abril de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PROCESSO |
|-------------------------------------|-------------------|
| DIEGO CARVALHO SOUSA - AUFC; 9442-0 | TC 008.799/2012-1 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PARCELA | QUINQ. | PROCESSO |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------|
| PAULO FONSECA MERÇON- AUFC; 3170-4 | 02/05/2012 a 05/06/2012 | 15/08/1997 a 26/04/2008 | 1ª | 2º | TC 006.294/2012-0 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS

Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 30 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PARCELA | QUINQ. | PROCESSO |
|--|-------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------|
| RONALDO ANTONIO MELO DORNELLES - AUFC;2528-3 | 23/04/2012 a 23/05/2012 | 18/12/2006 a 16/12/2011 | 1ª | 4º | TC 007.244/2012-6 |
| | 09/07/2012 a 07/08/2012 | | 2ª | | |
| | 01/10/2012 a 30/10/2012 | | 3ª | | |

JÓSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS

Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 2 de abril de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PARCELA | QÜINQ. | PROCESSO |
|---|-------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------|
| ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA - TEFC ; 1550-4 | 16/04/2012 a 14/07/2012 | 28/08/2002 a 26/08/2007 | Única | 4º | TC 007.094/2012-4 |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA - AUFC; 220-8 | 12/04/2012 a 11/07/2012 | 06/08/2002 a 04/08/2007 | Única | 4º | TC 006.924/2012-3 |

JÓSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 3 de abril de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PARCELA | QÜINQ. | PROCESSO |
|---|-------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------|
| LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA - AUFC; 6547-01 | 11/06/2012 a 06/09/2012 | 08/08/2003 a 05/08/2008 | Única | 2º | TC 007.829/2012-4 |
| RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO - AUFC;5059-8 | 09/04/2012 a 08/05/2012 | 21/01/2003 a 19/01/2008 | 2ª | 1º | TC 003.552/2012-8 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias - TCU nº 236/2009 e 29/2011; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 17/2010.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 15/03/2012 a 13/07/2012, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 14/07/2012 a 12/09/2012, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completar 12 meses de idade, ou seja, 13/09/2012 a 31/03/2013, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos - SCV.

Em 3 de abril de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PROCESSO |
|---|-------------------|
| MARIANA NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO SÁ TELES - AUFC; 6515-3 | TC 008.820/2012-0 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/97; art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade.

Em 3 de abril de 2012

| NOME/CARGO/MATR. | PERÍODO DE FRUIÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PARCELA | QUINQ. | PROCESSO |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------|--------|-------------------|
| EDMAR BARRETO PEREIRA - TEFC; 1076-6 | 09/04/2012 a 09/05/2012 | 30/07/1991 a 27/07/1996 | 3ª | 2º | TC 008.764/2012-3 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 28 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|---|-------------------------|-------------------|
| MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO - AUFC; 5683-9 | 22/03/2012 a 14/07/2012 | TC 006.916/2011-2 |

JÓSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 3 de abril de 2012

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | PERÍODO | PROCESSO |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| ANTONIO DAUD JUNIOR - AUFC; 8099-3 | 29/03/2012 a 07/07/2012 | TC 008.889/2012-0 |

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DIPAG Nº 54, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 26 de março de 2012, CILUA BORGES DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 8931-1, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX.

Art. 2º Dispensar, a pedido, FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, Matrícula 3430-4, TEFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX.

Art. 3º Designar EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, Matrícula 7647-3, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 3/4/2012, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 55, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências/ISC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, BENJAMIM LIMA JÚNIOR, Matrícula 5040-7, no período de 26/3 a 28/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FELIPE GUIMARÃES SILVA, Matrícula 6275-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, Matrícula 3602-1, no dia 16/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, no período de 2/4 a 4/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA, Matrícula 3477-0, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, no período de 2/4 a 4/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar JULIO CESAR DE CAMARGO, Matrícula 8587-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FILIPE CASTRO NICOLLI, Matrícula 4220-0, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 27 de março de 2012.

Art. 6º Designar LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA, Matrícula 2699-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA, Matrícula 3125-9, no período de 2/4 a 4/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Diretora, Código FC-4, VALERIA CRISTINA GOMES RIBEIRO, Matrícula 3067-8, no período de 26/3 a 28/3/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO, Matrícula 7664-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, PAULO ANDRE MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2439-2, no período de 7/5 a 12/5/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 9º Designar LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL, Matrícula 2397-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO, Matrícula 3018-0, no período de 12/3 a 21/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA, Matrícula 8637-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 28/3 a 1º/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Matrícula 1785-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 1º/4 a 8/4/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar FRANCISCO SERGIO NOBRE MAIA, Matrícula 2291-8, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, PATRICIA CARVALHO COSTA, Matrícula 2661-1, no período de 9/4 a 30/4/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS, Matrícula 433-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Informações e Planejamento de Ações de Controle/ADPLAN/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, no dia 2/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA, Matrícula 4226-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ MANOEL CAIXETA, Matrícula 3439-8, no período de 2/4 a 4/4/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, CÁSSIA MARIA QUERIDO, Matrícula 2201-2, no período de 2/4 a 30/4/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas/SEGEPE/SEGEDAM, a Diretora, Código FC-4, CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA, Matrícula 8112-4, no período de 2/4 a 3/4/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar DANIELA PINHEIRO DOS REIS, Matrícula 8915-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEPE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 2/4 a 4/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA, Matrícula 2492-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473-8, no período de 9/4 a 27/4/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19. Dispensar, a contar de 22 de março de 2012, MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES, Matrícula 6533-1, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX.

Art. 20. Designar ALEXANDER EMOSKI BARBOSA ROSSINO, Matrícula 8073-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MÁRCIO GOMES SOBREIRA, Matrícula 3470-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 22 de março de 2012.

Art. 21. Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Termos de Referências de Serviços Continuados/DIPAC/SESAP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA SUZANA NEUMANN, Matrícula 3634-0, no período de 16/4 a 23/4/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22. Designar DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 3517-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor, Código FC-5, ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, no período de 16/4 a 25/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 3517-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor, Código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 26/4 a 24/5/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA, Matrícula 3517-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 25/5 a 15/6/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 25. Designar CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula 3103-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 19/4 a 21/5/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 864-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARILUCE AMADO COUTINHO FREIRE, Matrícula 2454-6, no período de 3/4 a 18/5/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27. Designar RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES, Matrícula 4199-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-5, no período de 2/4 a 4/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 27 de março de 2012

| NOME/MATRÍCULA | DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA | DATA INICIAL |
|--------------------------------------|--|--------------|
| JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD - 9449-8 | Pedro Ramalho Fahd - Filho: 9582-6 Luiza Ramalho Fahd - Filha: 9583-4 | 14/3/2012 |

(TC 007.638/2012-4)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 2 de abril de 2012

Retificar, a pedido, o art. 7º da Portaria-DIPAG nº 32, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no BTCU nº 07, de 5 de março de 2012, para que **onde se lê**: “...no período de 6/2 a 9/3/2012...”, **leia-se**: “...nos períodos de 6/2 a 29/2/2012 e de 8/3 a 9/3/2012...”.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo I](#))

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Interrupção -**

Em 3 de abril de 2012

AUTORIZO a interrupção de ofício da licença para tratamento de saúde da servidora LÉLIA KARINA NUNES COTRIM, AUFC, Mat. 6602-8, publicado no BTCU nº 10, de 26 de março de 2012, página 163, para constar na coluna da data TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: “26/3/2012”, **leia-se**: 22/3/2012.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Interrupção -**

Em 3 de abril de 2012

DEFIRO, por solicitação da servidora ADRIANA LIMA RODRIGUES, TEFC, Mat. 2666-2, a interrupção da licença por motivo de doença em pessoa da família, publicado no BTCU nº 10, de 26 de março de 2012, página 164, para constar na coluna da data TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: “29/4/2012”, **leia-se**: 30/3/2012, nos termos da subseção 8.5.8 do Manual de Perícia na Área de Saúde do TCU, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14/05/2010.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo II](#))

RETIFICAÇÕES

Em 2 de abril de 2012

No despacho de concessão de Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARIZA CORRÊA ENGEL, AUFC, Mat. 2376-0, publicado no BTCU nº 9, de 19 de março de 2012, página 184, nas colunas das datas de INÍCIO e de TÉRMINO da referida licença, **onde se lê**: "23/3/2012 a 26/3/2012", **leia-se**: "23/2/2012 a 26/2/2012".

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 29 de março de 2012

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a despesa de exercício anterior:

JOSÉ GOMES NETO - AUFC, matr. 3572-6 - R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), referentes ao reembolso de despesas telefônicas durante o período de 16/11/2011 a 8/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC- 033.846/2011-1.

SIQUEIRA E SILVA LTDA. - R\$ 1.778,95 (mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referentes ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2007, para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Secex-PI, atinente aos efeitos financeiros retroativos do reajuste no período de 31/7/2011 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 006.496/2012-1.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 30 de março de 2012

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, a despesa de exercícios anteriores:

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 248,32 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), referentes aos serviços de telecomunicações prestados à Secex-RN no período de 26/12 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 008.833/2012-5.

GILVAN COUTINHO SILVA - AUFC, Matr. 7661-9 - R\$ 912,19 (novecentos e doze reais e dezenove centavos), referentes ao pagamento da parcela de 1/12 de gratificação natalina atinente ao exercício de 2007, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 032.326/2011-4.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

PORTARIAS

PORTARIA-SELIP Nº 14, DE 2 DE ABRIL DE 2012

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam no 5, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de 40 notebooks, com garantia on-site de 36 meses, para uso no plenário do TCU, nos termos do processo 006.497/2012-8:

Presidente

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 2453-8

Membros

BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula 8097-7

ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula 2398-1

Suplentes

RODOLFO LIMA JÚNIOR, matrícula 5569-7

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula 7729-1

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 610, DE 26 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 420/2012 (Registro Fiscalis nº 173/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-101/RJ - Adequação Santa Cruz - Itacurussá - Mangaratiba, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|--|---------------|
| Execução | 14/03/2012 a 16/03/2012 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 30/03/2012 | 10 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------|-------|---------|--|
| 8578-2 | PAULO PESSOA GUERRA NETO | AUFC | SECOB-2 | 14/03/2012 a 16/03/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 30/03/2012 |
| 8659-2 | RENATA QUILULA VASCONCELOS | AUFC | SECOB-2 | 14/03/2012 a 16/03/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 30/03/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 8578-2 | PAULO PESSOA GUERRA NETO | AUFC | SECOB-2/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|------------|
| 6272-3 | OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA | AUFC | SECOB-2/D3 |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 630, DE 28 DE MARÇO DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 351/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 28/03/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de fiscalizar a obra de duplicação da rodovia BR-163/MT, no segmento entre o km 461,70 e km 507,10 (TC-008.785/2012-0). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 8658-4 | MARCOS HIRAICI HASHI | AUFC | SECOB-2 | 09/04/2012 a 13/04/2012 |
| 8634-7 | CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER | AUFC | SECOB-2 | 28/03/2012 a 28/03/2012 |
| 8662-2 | JOÃO RICARDO PEREIRA | AUFC | SECOB-2 | 09/04/2012 a 13/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Marcos Hiraici Hashi e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, sem função, 2ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|--------------|
| Planejamento | 28/03/2012 a 28/03/2012 e 09/04/2012 a 13/04/2012 | 6 dias úteis |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 632, DE 28 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 289/2012 (Registro Fiscalis nº 170/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012-Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Viaduto Vila Rica na BR-040/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|--------------|
| Planejamento | 01/03/2012 a 01/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 | 4 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|---------|--|
| 8578-2 | PAULO PESSOA GUERRA NETO | AUFC | SECOB-2 | 01/03/2012 a 01/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 |
| 8591-0 | RENATA PINHEIRO NORMANDO | AUFC | SECOB-2 | 02/04/2012 a 04/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 8578-2 | PAULO PESSOA GUERRA NETO | AUFC | SECOB-2/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|------------|
| 6272-3 | OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA | AUFC | SECOB-2/D3 |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 633, DE 28 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 170/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 09/04/2012 a 27/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Viaduto Vila Rica na BR-040/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|---------|--|
| 8578-2 | PAULO PESSOA GUERRA NETO | AUFC | SECOB-2 | 09/04/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 27/04/2012 |
| 8591-0 | RENATA PINHEIRO NORMANDO | AUFC | SECOB-2 | 09/04/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 27/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Paulo Pessoa Guerra Neto e supervisionado pelo AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 09/04/2012 a 13/04/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/04/2012 a 27/04/2012 | 10 dias úteis |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 689, DE 2 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 546/2012 (Registro Fiscalis nº 288/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar o projeto das obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-262/MS, trecho: Div. SP/MS - Entr. BR-359(B) (Fronteira Brasil Bolívia) (Corumbá), segmento: km 0,0 - km 325,6, extensão: 325,6 km, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução | 26/03/2012 a 29/03/2012 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 30/03/2012 a 30/03/2012 | 1 dia útil |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------|-------|---------|--|
| 8595-2 | MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA | AUFC | SECOB-2 | 26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 30/03/2012 |
| 8627-4 | EMMANUEL DO VALE MADEIRO | AUFC | SECOB-2 | 26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 30/03/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 8627-4 | EMMANUEL DO VALE MADEIRO | AUFC | SECOB-2/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-------|------------|
| 8603-7 | VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS | AUFC | SECOB-2/D1 |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 691, DE 2 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 460/2012 (Registro Fiscalis nº 254/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-163/MS, trecho: Div. PR/MS - Div.MS/MT segmento: km 594 ao km 732,1, extensão: 138,10 km com valor estimado em R\$ 125.642.174,22., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|--------------|
| Planejamento | 12/03/2012 a 16/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 | 8 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 9440-4 | LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO | AUFC | SECOB-2 | 03/04/2012 a 04/04/2012 |
| 4627-2 | ROSANA VELASQUE DA COSTA | AUFC | SECOB-2 | 02/04/2012 a 04/04/2012 |
| 8672-0 | SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA | AUFC | SECOB-2 | 12/03/2012 a 16/03/2012 |
| 9453-6 | LUCIO CARDIAL JACOMINI | AUFC | SECOB-2 | 12/03/2012 a 16/03/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 4627-2 | ROSANA VELASQUE DA COSTA | AUFC | SECOB-2/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-------|------------|
| 40899-9 | ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO | AUFC | SECOB-2/D3 |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 692, DE 2 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 254/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 09/04/2012 a 30/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-163/MS, trecho: Div. PR/MS - Div.MS/MT segmento: km 594 ao km 732,1, extensão: 138,10 km com valor estimado em R\$ 125.642.174,22. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|-------|---------|--|
| 4627-2 | ROSANA VELASQUE DA COSTA | AUFC | SECOB-2 | 09/04/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 30/04/2012 |
| 9440-4 | LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO | AUFC | SECOB-2 | 09/04/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 27/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Rosana Velasque da Costa e supervisionado pelo AUFC Andre Amaral Burle de Castro, sem função, 3ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 09/04/2012 a 13/04/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/04/2012 a 30/04/2012 | 11 dias úteis |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 693, DE 2 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 291/2012 (Registro Fiscalis nº 171/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|--------------|
| Planejamento | 01/03/2012 a 01/03/2012 e 09/04/2012 a 09/04/2012 | 2 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------------|-------|---------|--|
| 8630-4 | GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO | AUFC | SECOB-2 | 09/04/2012 a 09/04/2012 |
| 8659-2 | RENATA QUILULA VASCONCELOS | AUFC | SECOB-2 | 01/03/2012 a 01/03/2012 e 09/04/2012 a 09/04/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|------------|
| 8659-2 | RENATA QUILULA VASCONCELOS | AUFC | SECOB-2/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|------------|
| 6272-3 | OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA | AUFC | SECOB-2/D3 |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 694, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 171/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 10/04/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------------|-------|---------|---|
| 8659-2 | RENATA QUILULA VASCONCELOS | AUFC | SECOB-2 | 10/04/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 20/04/2012 |
| 8630-4 | GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO | AUFC | SECOB-2 | 10/04/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Renata Quilula Vasconcelos e supervisionado pelo AUFC Oscar César de Jesus Rocha, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução | 10/04/2012 a 13/04/2012 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/04/2012 a 20/04/2012 | 5 dias úteis |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 708, DE 2 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 544/2012 (Registro Fiscalis nº 286/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar o projeto das obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-050/MG, trecho: Div. GO/MG - Entrº BR 464(B) (Div. MG/SP), segmento: km 74,00 - km 207,4, extensão: 133,40 km, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|---------------|
| Execução | 26/03/2012 a 29/03/2012 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 30/03/2012 a 30/03/2012 e 13/04/2012 a 27/04/2012 | 12 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|-------|---------|--|
| 9453-6 | LUCIO CARDIAL JACOMINI | AUFC | SECOB-2 | 26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 30/03/2012 |
| 8603-7 | VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS | AUFC | SECOB-2 | 26/03/2012 a 29/03/2012, 30/03/2012 a 30/03/2012 e 13/04/2012 a 27/04/2012 |
| 8627-4 | EMMANUEL DO VALE MADEIRO | AUFC | SECOB-2 | 13/04/2012 a 27/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-------|------------|
| 8603-7 | VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS | AUFC | SECOB-2/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-------|------------|
| 8603-7 | VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS | AUFC | SECOB-2/D1 |

LILIANE GALVÃO COLARES
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 641, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 271/2012, no seguinte órgão: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobrás - MME, no período de 09/04/2012 a 04/05/2012, com o objetivo de fiscalizar a implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------|-------|---------|---|
| 8622-3 | MARCELLO DAVID ROCHA | AUFC | SECOB-3 | 09/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 04/05/2012 |
| 9463-3 | JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES | AUFC | SECOB-3 | 09/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 04/05/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Alessandro Tormena, Assessor da Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 09/04/2012 a 20/04/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 23/04/2012 a 04/05/2012 | 9 dias úteis |

FILIPE CASTRO NICOLLI
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 645, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 273/2012, no seguinte órgão: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobrás - MME, no período de 09/04/2012 a 04/05/2012, com o objetivo de fiscalizar a implantação de Subestações no estado do Rio Grande do Norte. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6):

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--|-------|---------|---|
| 8676-2 | PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO | AUFC | SECOB-3 | 09/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 04/05/2012 |
| 8648-7 | RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES | AUFC | SECOB-3 | 09/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 04/05/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor da 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 09/04/2012 a 20/04/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 23/04/2012 a 04/05/2012 | 9 dias úteis |

FILIPPE CASTRO NICOLLI
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 672, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 445/2012 (Registro Fiscalis nº 69/2012), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/01/2012 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 1857/2012-6), com o objetivo de obter informações sobre o andamento de obras, bem como documentos das obras que serão fiscalizadas pela 1ª Diretoria da Secob-3 em 2012, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|---------------|
| Execução | 09/02/2012 a 17/02/2012 | 7 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 23/02/2012 a 29/02/2012, 01/03/2012 a 09/03/2012, 12/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 20/04/2012 | 41 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--|-------|---------|--|
| 8587-1 | JULIO CESAR DE CAMARGO | AUFC | SECOB-3 | 12/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 20/04/2012 |
| 8635-5 | MARCELO RODRIGUES ALHO | AUFC | SECOB-3 | 09/02/2012 a 17/02/2012, 23/02/2012 a 29/02/2012 e 01/03/2012 a 09/03/2012 |
| 8676-2 | PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO | AUFC | SECOB-3 | 09/02/2012 a 17/02/2012 e 23/02/2012 a 29/02/2012 |
| 4220-0 | FILIPPE CASTRO NICOLLI | AUFC | SECOB-3 | 09/02/2012 a 17/02/2012 e 23/02/2012 a 29/02/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------|-------|------------|
| 8587-1 | JULIO CESAR DE CAMARGO | AUFC | SECOB-3/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-------|------------|
| 4220-0 | FILIPE CASTRO NICOLLI | AUFC | SECOB-3/D1 |

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 674, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 404/2012 (Registro Fiscalis nº 220/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos seguintes órgãos: Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Uberaba - MG, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água de Uberaba/MG, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução | 19/03/2012 a 23/03/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 26/03/2012 a 04/04/2012 | 8 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------|-------|---------|---|
| 8573-1 | EDSON KUROKAWA | AUFC | SECOB-3 | 19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 04/04/2012 |
| 8602-9 | LEONARDO NAVES SOUSA | AUFC | SECOB-3 | 19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 04/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------|-------|------------|
| 8573-1 | EDSON KUROKAWA | AUFC | SECOB-3/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|-------|------------|
| 6264-2 | OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR | AUFC | SECOB-3/D3 |

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 702, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 388/2012, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 02/04/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de fiscalizar a implantação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados (UFN-III) - no município de Três Lagoas (MS). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 8604-5 | ELTON LÚCIO RIBEIRO | AUFC | SECOB-3 | 02/04/2012 a 13/04/2012 |
| 8599-5 | KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA | AUFC | SECOB-3 | 02/04/2012 a 13/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 02/04/2012 a 13/04/2012 | 8 dias úteis |

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 646, DE 29 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 234/2012 (Registro Fiscalis 134/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Ministério da Defesa/Comando do Exército (Vinculador) e no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Norte) na Região Nordeste, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 9/4/2012 a 11/5/2012 | 24 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 14/5/2012 a 15/6/2012 | 24 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------------|-------|----------|--|
| 8584-7 | CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES | AUFC | SECOB-4 | 9/4/2012 a 11/5/2012 e 14/5/2012 a 15/6/2012 |
| 8572-3 | DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE | AUFC | SECOB-4 | 9/4/2012 a 11/5/2012 e 14/5/2012 a 15/6/2012 |
| 3503-3 | LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER | AUFC | SECEX-PE | 16/4/2012 a 11/5/2012 |
| 896-6 | JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL | AUFC | SECEX-CE | 16/4/2012 a 4/5/2012 |
| 8654-1 | KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA | AUFC | SECOB-4 | 9/4/2012 a 11/5/2012 e 14/5/2012 a 15/6/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|------------|
| 8584-7 | CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES | AUFC | SECOB-4/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|------------|
| 4251-0 | FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES | AUFC | SECOB-4/D2 |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 648, DE 29 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 304/2012 (Registro Fiscalis 128/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Ministério da Integração Nacional e na Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Canal do Sertão - Alagoas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|---------------|
| Planejamento | 27/2/2012 a 2/3/2012 | 5 dias úteis |
| Execução | 2/4/2012 a 4/4/2012 e 7/5/2012 a 11/5/2012 | 8 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 14/5/2012 a 25/5/2012 | 10 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------|-------|---------|--|
| 8601-0 | SERGIO VEIGA FLEURY | AUFC | SECOB-4 | 27/2/2012 a 2/3/2012, 2/4/2012 a 4/4/2012, 7/5/2012 a 11/5/2012 e 14/5/2012 a 25/5/2012 |
| 8624-0 | NILO KOU MASUKAWA | AUFC | SECOB-4 | 27/2/2012 a 2/3/2012, 2/4/2012 a 4/4/2012, 7/5/2012 a 11/5/2012 e 14/5/2012 a 25/5/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------|-------|------------|
| 8601-0 | SERGIO VEIGA FLEURY | AUFC | SECOB-4/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|------------|
| 4251-0 | FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES | AUFC | SECOB-4/D2 |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 659, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 230/2012 (Registro Fiscalis 131/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Ministério da Defesa/Comando do Exército e no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) na Região Nordeste, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|---|---------------|
| Planejamento | 23/2/2012 a 24/2/2012 e 26/3/2012 a 4/4/2012 | 10 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------------|-------|---------|-----------------------|
| 7617-1 | WALDO GOMES PEDROSA | AUFC | SECOB-4 | 26/3/2012 a 4/4/2012 |
| 8651-7 | JOÃO BARBOSA JÚNIOR | AUFC | SECOB-4 | 2/4/2012 a 4/4/2012 |
| 6543-9 | CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARAES | AUFC | SECEX-4 | 2/4/2012 a 4/4/2012 |
| 4251-0 | FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES | AUFC | SECOB-4 | 23/2/2012 a 24/2/2012 |
| 8674-6 | BRUNO SANTOS RIBEIRO | AUFC | SECOB-4 | 26/3/2012 a 4/4/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------|-------|------------|
| 8674-6 | BRUNO SANTOS RIBEIRO | AUFC | SECOB-4/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|------------|
| 4251-0 | FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES | AUFC | SECOB-4/D2 |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 661, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 233/2012 (Registro Fiscalis 131/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Ministério da Defesa/Comando do Exército e no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) na Região Nordeste, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|----------------------|---------------|
| Execução | 9/4/2012 a 4/5/2012 | 19 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 7/5/2012 a 25/5/2012 | 15 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------------|-------|----------|--|
| 8651-7 | JOÃO BARBOSA JÚNIOR | AUFC | SECOB-4 | 9/4/2012 a 4/5/2012 e 7/5/2012 a 25/5/2012 |
| 7617-1 | WALDO GOMES PEDROSA | AUFC | SECOB-4 | 9/4/2012 a 4/5/2012 e 7/5/2012 a 25/5/2012 |
| 8674-6 | BRUNO SANTOS RIBEIRO | AUFC | SECOB-4 | 9/4/2012 a 27/4/2012, 2/5/2012 a 4/5/2012 e 7/5/2012 a 25/5/2012 |
| 3502-5 | JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA | AUFC | SECEX-PB | 9/4/2012 a 4/5/2012 e 7/5/2012 a 11/5/2012 |
| 6543-9 | CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES | AUFC | SECEX-4 | 9/4/2012 a 4/5/2012 e 7/5/2012 a 25/5/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------|-------|------------|
| 8674-6 | BRUNO SANTOS RIBEIRO | AUFC | SECOB-4/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|------------|
| 4251-0 | FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES | AUFC | SECOB-4/D2 |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 669, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 313/2012 (Registro Fiscalis 154/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 12/3/2012 a 30/3/2012 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 2/4/2012 a 20/4/2012 | 14 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------------|-------|---------|---|
| 8554-5 | REINALDO CANO DE MELLO | AUFC | SECOB-4 | 12/3/2012 a 30/3/2012, 2/4/2012 a 2/4/2012 e 9/4/2012 a 20/4/2012 |
| 9439-0 | DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA | AUFC | SECOB-4 | 12/3/2012 a 30/3/2012 e 2/4/2012 a 20/4/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------|-------|------------|
| 8554-5 | REINALDO CANO DE MELLO | AUFC | SECOB-4/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-------|------------|
| 7626-0 | PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA | AUFC | SECOB-4/D3 |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 677, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 442/2012 (Registro Fiscalis 140/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici e na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 5/3/2012 a 16/3/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/3/2012 a 13/4/2012 | 19 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------------|-------|----------|--|
| 8610-0 | ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES | AUFC | SECOB-4 | 5/3/2012 a 16/3/2012 e 19/3/2012 a 13/4/2012 |
| 9471-4 | MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY | AUFC | SECOB-4 | 5/3/2012 a 16/3/2012 e 19/3/2012 a 13/4/2012 |
| 1043-0 | WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR | AUFC | SECEX-CE | 12/3/2012 a 16/3/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------------------|-------|------------|
| 8610-0 | ANA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES | AUFC | SECOB-4/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 8598-7 | CARLOS ALBERTO BORNHOFEN | AUFC | SECOB-4/D3 |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 678, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 609/2012 (Registro Fiscalis 141/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Ministério das Cidades e na Secretaria de Estado de Obras do Estado do Rio de Janeiro, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|----------------------|---------------|
| Planejamento | 27/2/2012 a 2/3/2012 | 5 dias úteis |
| Execução | 5/3/2012 a 9/3/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 12/3/2012 a 3/4/2012 | 17 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------------|-------|---------|---|
| 8667-3 | CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN | AUFC | SECOB-4 | 27/2/2012 a 2/3/2012, 5/3/2012 a 9/3/2012 e 12/3/2012 a 3/4/2012 |
| 8569-3 | FERNANDO FACCHIN FILHO | AUFC | SECOB-4 | 27/2/2012 a 2/3/2012, 5/3/2012 a 9/3/2012 e 12/3/2012 a 23/3/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------------------|-------|------------|
| 8667-3 | CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN | AUFC | SECOB-4/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 8598-7 | CARLOS ALBERTO BORNHOFEN | AUFC | SECOB-4/D3 |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 698, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 130/2012, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e no Ministério da Integração Nacional, no período de 2/4/2012 a 13/4/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Barragem Congonhas/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------|-------|---------|---|
| 6280-4 | MARCELO ORLANDI RIBEIRO | AUFC | SECOB-4 | 2/4/2012 a 4/4/2012 e 9/4/2012 a 13/4/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|----------------------|--------------|
| Execução | 2/4/2012 a 4/4/2012 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 9/4/2012 a 13/4/2012 | 5 dias úteis |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 699, DE 2 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 231/2012 (Registro Fiscalis 134/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade no Ministério da Defesa/Comando do Exército (Vinculador) e no Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Norte) na Região Nordeste, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|---------------|
| Planejamento | 29/2/2012 a 2/3/2012 e 26/3/2012 a 4/4/2012 | 11 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------------|-------|---------|--|
| 8584-7 | CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES | AUFC | SECOB-4 | 29/2/2012 a 2/3/2012 e 26/3/2012 a 4/4/2012 |
| 8654-1 | KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA | AUFC | SECOB-4 | 26/3/2012 a 4/4/2012 |
| 8572-3 | DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE | AUFC | SECOB-4 | 26/3/2012 a 4/4/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|------------|
| 8584-7 | CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES | AUFC | SECOB-4/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|------------|
| 4251-0 | FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES | AUFC | SECOB-4/D2 |

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFID-1 Nº 704, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 400/2012, no seguinte órgão: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no período de 02/04/2012 a 01/06/2012, tem por objetivo avaliar a atuação da ANTT, nos termos das Leis 8.987, de 13/2/1995, e 10.233, de 5/6/2001, e nos termos contratuais, no que respeita à regulação, controle e fiscalização da execução do Contrato de Concessão para exploração das Rodovias BR-116/BA (trecho Feira de Santana - Div. BA/MG), BR 324/BA (trecho Salvador - Feira de Santana), BA 526 (trecho Entr. BR 324 - Entr. BA 528) e BA 528 (trecho Entr. BA 526 - Acesso à Base Naval de Aratu), celebrado em 3/9/2009, entre a ANTT e a VIABAHIA Concessionária de Rodovias S/A, referente ao edital ANTT 001/2008, com vistas à garantia da prestação de serviço adequado ao usuário da rodovia, em especial, aos investimentos referentes ao cumprimento do cronograma físico-financeiro das obras e serviços previstos no Plano de Exploração da Rodovia (PER), ao atendimento dos parâmetros de qualidade e desempenho pela Concessionária, bem como à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato face às revisões ordinárias e extraordinárias ocorridas.. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 678/2012 - Plenário, TC- 006.373/2012-7.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 6232-4 | ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL | AUFC | SEFID-1 | 02/04/2012 a 01/06/2012 |
| 4544-6 | ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA | AUFC | SEFID-1 | 02/04/2012 a 01/06/2012 |
| 8994-0 | MARIANA DE ABREU COBRA LIMA | AUFC | SEFID-1 | 02/04/2012 a 01/06/2012 |
| 9500-1 | VIVIAN CAMPOS DA SILVA | AUFC | SEFID-1 | 02/04/2012 a 01/06/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco Giusepe Donato Martins, Diretor 1ª Diretoria - Sefid-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 02/04/2012 a 01/06/2012 | 42 dias úteis |

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 614, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 182/2012 (Registro Fiscalis nº 995/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e no Ministério da Defesa/Comando da Marinha e de eventuais outros órgãos federais no tocante ao cumprimento dos regulamentos de segurança operacional e ambiental nas unidades offshore de produção de petróleo e gás natural, bem como analisar se a regulamentação considera medidas de prevenção de impactos ambientais, bem como planos de contingência para casos de incidentes não prevenidos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 23/02/2012 a 27/04/2012 | 46 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 30/04/2012 a 25/05/2012 | 19 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------|-------|---------|--|
| 8149-3 | MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA | AUFC | SECEX-8 | 23/02/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 25/05/2012 |
| 7641-4 | GUSTAVO SENA CORRÊA | AUFC | SEFID-2 | 23/02/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 25/05/2012 |
| 7645-7 | MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ | AUFC | SECEX-3 | 23/02/2012 a 01/04/2012, 09/04/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 25/05/2012 |
| 5683-9 | MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO | AUFC | SEFID-2 | 23/02/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 25/05/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------|-------|------------|
| 7641-4 | GUSTAVO SENA CORRÊA | AUFC | SEFID-2/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------------------|-------|------------|
| 6484-0 | ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO | AUFC | SEFID-2/D2 |

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 651, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 228/2012 (Registro Fiscalis nº 996/2011), que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério das Comunicações, no Ministério de Minas e Energia, na Empresa de Pesquisa Energética - EPE, no Escritório Central da ANP/RJ, na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, no período de 13/2/2012 a 13/4/2012, com o objetivo de levantar dados e informações sobre a atuação governamental no tocante ao atendimento eficiente da demanda de infraestrutura decorrente do crescimento econômico verificado e estimado para os próximos anos nos setores de energia elétrica, gás natural e internet banda larga, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas. O Levantamento decorre do Acórdão nº 3090/2011 - Plenário (TC 033.978/2011-5), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 13/02/2012 a 16/03/2012 | 22 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/03/2012 a 13/04/2012 | 19 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------|-------|---------|--|
| 6586-2 | ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA | AUFC | SEFID-2 | 13/02/2012 a 27/02/2012, 29/02/2012 a 16/03/2012 e 19/03/2012 a 13/04/2012 |
| 6579-0 | SORAYA DE ÁVILA GUERRA SOUZA | AUFC | SEFID-2 | 13/02/2012 a 16/03/2012, 19/03/2012 a 01/04/2012 e 09/04/2012 a 13/04/2012 |
| 2341-8 | ANA KATIA RODRIGUES SILVA | AUFC | SEFID-2 | 13/02/2012 a 16/03/2012 e 19/03/2012 a 13/04/2012 |
| 3150-0 | ROGERIO ASSIS CARMO | AUFC | SEFID-2 | 13/02/2012 a 16/03/2012 e 19/03/2012 a 13/04/2012 |
| 2485-6 | PATRICIA MARIA CORREA | AUFC | SECEX-8 | 13/02/2012 a 16/03/2012 e 19/03/2012 a 13/04/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|-------|------------|
| 6586-2 | ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA | AUFC | SEFID-2/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------|-------|------------|
| 8095-0 | DANIEL MAIA VIEIRA | AUFC | SEFID-2/D1 |

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIAS****PORTARIA-SEMAG Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2012**

Delega e subdelega competência aos Diretores e ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 86 da Resolução-TCU 240, de 23/12/2010, os incisos V e XI do art. 39 da Resolução-TCU 154, de 4/12/2002 e o § 3º do art. 157 do Regimento Interno do TCU, e com fundamento nas delegações de competência do Presidente e dos Relatores, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos Diretores, no âmbito de suas respectivas subunidades, e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para praticar os seguintes atos:

I - despachar e encerrar processos de solicitação de informações, nos termos do inciso V do art. 40 da Resolução-TCU 191, de 21/6/2006;

II - comunicar o deferimento dos pedidos de prorrogação de prazo de que trata o art. 2º desta Portaria;

III - definir os trabalhos a serem realizados fora das dependências do TCU, bem como designar servidor para consecução de tais trabalhos, nos termos da Portaria-TCU 139, de 9/3/2009.

Parágrafo único. Os processos a que se refere o inciso I deverão, necessariamente, passar por prévia revisão da Assessoria.

Art. 2º Fica subdelegada competência aos Diretores, no âmbito de suas respectivas subunidades, e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para deferir solicitação de prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação expedida pela Secretaria, desde que devidamente justificada e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Relator e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica delegada competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as normas aplicáveis, praticar os seguintes atos:

I - comunicar o deferimento de pedidos de vista/cópia de processo e de juntada de documentos de que tratam esta portaria.

II - atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração;

III - encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto;

IV - encaminhar à Secretaria de Recursos (Serur), após as providências a cargo desta Secretaria, os processos e documentos relativos a recurso interposto contra deliberação do Tribunal.

Art. 4º Fica subdelegada competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos Diretores, para, observadas as delegações dos Relatores e demais normas aplicáveis, deferir pedido de juntada de documento, de vista e de cópia de processo, inclusive em meio

eletrônico, nos termos da Portaria TCU 234, de 29/6/2009, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado.

Art. 5º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas, as matérias objeto desta Portaria poderão ser submetidas ao Secretário, sempre que se entender conveniente.

Art. 6º Os ofícios, memorandos, despachos e pareceres emitidos com base nesta Portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às portarias de delegação do Presidente ou dos Relatores, conforme o caso, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 668, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1926/2011 (Registro Fiscalis nº 823/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/07/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 17957/2011-7), com o objetivo de Produzir Relatório sobre a Gestão do PAC para as Contas de Governo do Exercício 2011, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 02/08/2011 a 26/08/2011 | 19 dias úteis |
| Execução | 29/08/2011 a 25/10/2011 | 40 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 17/01/2012 a 30/04/2012 | 71 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------------|-------|---------|--|
| 4572-1 | ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO | AUFC | SEMAG | 03/10/2011 a 25/10/2011 e 26/10/2011 a 16/12/2011 |
| 3854-7 | OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR | AUFC | SEMAG | 02/08/2011 a 26/08/2011, 29/08/2011 a 25/10/2011 e 17/01/2012 a 30/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|-------|----------|
| 3854-7 | OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR | AUFC | SEMAG/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|----------|
| 7748-8 | DAVI FERREIRA GOMES BARRETO | AUFC | SEMAG/D3 |

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

2ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 657, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 28/2012, no Banco Central do Brasil - MF, no período de 02/04/2012 a 25/05/2012, com o objetivo de conhecer as atividades de controle e fiscalização das operações na área de microcrédito do Banco Central para fins de ressarcimento de custos previstos na MP 543/2011, bem como identificar objetos e instrumentos de fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3323/2011 - Plenário (TC36057/2011-8).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------|-------|---------|--|
| 8128-0 | MARCELO CAETANO MARQUES | AUFC | SECEX-2 | 02/04/2012 a 13/04/2012, 20/04/2012 a 04/05/2012 e 07/05/2012 a 25/05/2012 |
| 3572-6 | JOSÉ GOMES NETO | AUFC | SECEX-2 | 02/04/2012 a 13/04/2012, 20/04/2012 a 04/05/2012 e 07/05/2012 a 25/05/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|---------------|
| Execução | 02/04/2012 a 13/04/2012 e 20/04/2012 a 04/05/2012 | 19 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 07/05/2012 a 25/05/2012 | 15 dias úteis |

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

3ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 654, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 876/2011, no Tribunal Superior Eleitoral - JE, no período de 29/03/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de realizar análise sobre a procedência de supostas irregularidades relacionadas aos Contratos 66/2004, 114/2004, 59/2005, 67/2005 e 64/2006, firmados entre o TSE e a empresa Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio Ltda.. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 3065/2009 - Plenário (TC 011.159/2009-5).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------|-------|---------|--|
| 2708-1 | PEDRO SANTANA DE SOUSA | AUFC | SECEX-3 | 29/03/2012 a 03/04/2012, 09/04/2012 a 11/04/2012 e 12/04/2012 a 20/04/2012 |
| 2702-2 | MARIO FABBRIS RICCO | AUFC | SECEX-3 | 02/04/2012 a 03/04/2012, 09/04/2012 a 11/04/2012 e 12/04/2012 a 20/04/2012 |
| 9496-0 | PAULO JOSHIO MARUYA | AUFC | SECEX-3 | 29/03/2012 a 03/04/2012, 09/04/2012 a 11/04/2012 e 12/04/2012 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jesse Andros Pires de Castilho, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 29/03/2012 a 03/04/2012 | 4 dias úteis |
| Execução | 09/04/2012 a 11/04/2012 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 12/04/2012 a 20/04/2012 | 7 dias úteis |

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 666, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 349/2012, no Centro Integrado de Telemática do Exército, no período de 02/04/2012 a 18/04/2012, com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade da Ata de Registro de Preços (Pregão 12/2008) firmada com a empresa Construtora Queiroz Garcia Ltda.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/03/2012 do Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo (TC 015.288/2011-0).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------|-------|---------|--|
| 3013-9 | REGINALDO SOARES DE ANDRADE | AUFC | SECEX-3 | 02/04/2012 a 04/04/2012, 09/04/2012 a 11/04/2012 e 12/04/2012 a 18/04/2012 |
| 9467-6 | JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR | AUFC | SECEX-3 | 02/04/2012 a 04/04/2012, 09/04/2012 a 11/04/2012 e 12/04/2012 a 18/04/2012 |
| 2380-9 | MARCIO PEREIRA GANGANA | AUFC | SECEX-3 | 02/04/2012 a 04/04/2012, 09/04/2012 a 11/04/2012 e 12/04/2012 a 18/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Gustavo Zerlottini dos Reis, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 02/04/2012 a 04/04/2012 | 3 dias úteis |
| Execução | 09/04/2012 a 11/04/2012 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 12/04/2012 a 18/04/2012 | 5 dias úteis |

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário-Substituto

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 700, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECEX-4, LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento Conformidade, Registro Fiscalis 361/2012, no seguinte órgão: Agência Nacional de Saúde Suplementar - MS, no período de 26/03/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de verificar o cumprimento das deliberações exaradas pelo Tribunal mediante o Acórdão 502/2009-TCU-Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão 1595/2011 - Plenário (TC 023.181/2008-0).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|-------|---------|-------------------------|
| 7682-1 | RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA | AUFC | SECEX-4 | 26/03/2012 a 13/04/2012 |
| 9428-5 | PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA | AUFC | SECEX-4 | 26/03/2012 a 13/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Messias Alves Trindade, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 26/03/2012 a 13/04/2012 | 13 dias úteis |

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 716, DE 3 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 380/2012 (Registro Fiscalis 230/2012), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão 2419/2011-Plenário (TC 028.026/2011-0), com o objetivo de levantar dados e informações junto aos órgãos do Ministério da Saúde para subsidiar a elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo - Exercício de 2011, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 13/02/2012 a 29/02/2012 | 10 dias úteis |
| Execução | 01/03/2012 a 14/03/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 15/03/2012 a 14/04/2012 | 20 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------------|-------|---------|--|
| 40309-1 | PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES | AUFC | SECEX-4 | 13/02/2012 a 29/02/2012, 01/03/2012 a 14/03/2012 e 15/03/2012 a 14/04/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|-------|------------|
| 40309-1 | PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES | AUFC | SECEX-4/D2 |

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 5710-0 | ANA MARIA ALVES FERREIRA | AUFC | SECEX-4/D3 |

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária-Substituta

5ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 671, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar levantamento, Registro Fiscalis 364/2012, na Superintendência Nacional de Previdência Complementar-MPS, no período de 09/04/2012 a 14/05/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da Previc, analisar o controle por ela exercido nos fundos de pensão e avaliar a possibilidade de o TCU realizar futuras fiscalizações. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1225/2011 - Plenário (TC-010.649/2011-5).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------------|-------|---------|--|
| 4226-9 | JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA | AUFC | SECEX-5 | 09/04/2012 a 13/04/2012, 16/04/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 14/05/2012 |
| 8085-3 | JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO | AUFC | SECEX-5 | 09/04/2012 a 13/04/2012, 16/04/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 14/05/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Manoel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC José Pedro Tavares da Silva, devendo observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 09/04/2012 a 13/04/2012 | 5 dias úteis |
| Execução | 16/04/2012 a 27/04/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 30/04/2012 a 14/05/2012 | 10 dias úteis |

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 635, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 284/2012 (Registro Fiscalis nº 87/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade - Piloto na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - PR, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC 36719/2011-0), com o objetivo de verificar a conformidade da concessão a da aplicação de recursos repassados por meio de convênios, no âmbito do II PNPM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|--|---------------|
| Execução | 05/03/2012 a 09/03/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 12/03/2012 a 16/03/2012 e 02/05/2012 a 18/05/2012 | 18 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---|-------|---------|--|
| 8136-1 | MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA | AUFC | SECEX-6 | 05/03/2012 a 09/03/2012, 12/03/2012 a 16/03/2012 e 02/05/2012 a 18/05/2012 |
| 6589-7 | PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO | AUFC | SECEX-6 | 05/03/2012 a 09/03/2012, 12/03/2012 a 16/03/2012 e 02/05/2012 a 18/05/2012 |
| 6601-0 | RODRIGO GARCIA DE FREITAS | AUFC | SECEX-6 | 05/03/2012 a 09/03/2012, 12/03/2012 a 16/03/2012 e 02/05/2012 a 18/05/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---|-------|------------|
| 6589-7 | PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO | AUFC | SECEX-6/D2 |

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-------|------------|
| 6468-8 | MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR | AUFC | SECEX-6/D2 |

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 638, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 126/2012 (Registro Fiscalis nº 84/2012), que disciplinou a realização de FOC - Auditoria de Conformidade na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - PR, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC 36719/2011-0), com o objetivo de

verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR por meio de convênios, no âmbito do II PNPM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|---------------|
| Planejamento | 19/03/2012 a 04/04/2012 e 21/05/2012 a 08/06/2012 | 27 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---|-------|---------|--|
| 8136-1 | MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA | AUFC | SECEX-6 | 19/03/2012 a 04/04/2012 e 21/05/2012 a 08/06/2012 |
| 6601-0 | RODRIGO GARCIA DE FREITAS | AUFC | SECEX-6 | 19/03/2012 a 30/03/2012, 21/05/2012 a 23/05/2012 e 28/05/2012 a 08/06/2012 |
| 6589-7 | PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO | AUFC | SECEX-6 | 19/03/2012 a 04/04/2012 e 21/05/2012 a 08/06/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---|-------|------------|
| 6589-7 | PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO | AUFC | SECEX-6/D2 |

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------------|-------|------------|
| 6468-8 | MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR | AUFC | SECEX-6/D2 |

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

8ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-8ª SECEX Nº 653, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 252/2012, na Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEGES/MP), na Fundação Nacional do Índio (Funai), no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e em unidades da Administração Direta do Ministério da Justiça, no período de 28/3/2012 a 30/4/2012, com o objetivo de fiscalizar os procedimentos de substituição de terceirizados irregulares em curso na Administração Pública Federal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2681/2011 - Plenário (TC 016.954/2009-5).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------|-------|---------|--|
| 5660-0 | FERNANDO RODRIGUES LEITE | AUFC | SECEX-8 | 28/03/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 30/04/2012 |
| 8144-2 | HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE | AUFC | SECEX-8 | 28/03/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 30/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Márcia Lima de Aquino, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 28/3/2012 a 13/4/2012 | 12 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/4/2012 a 30/4/2012 | 11 dias úteis |

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária-Substituta

9ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 656, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 360/2012, na Empresa de Pesquisa Energética (MME), Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (MME) e Petróleo Brasileiro S.A. (MME), no período de 09/04/2012 a 08/06/2012, com o objetivo de: a) identificação do planejamento estratégico a médio e longo prazo do setor energético, bem como do cronograma e forma de sua implementação; b) verificação da atuação das empresas executoras e a convergência de seu planejamento com o planejamento estratégico da EPE; c) relatório contendo os principais riscos para o atingimento do planejamento. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em despacho de 26/03/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------------|-------|---------|---|
| 6472-6 | LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA | AUFC | SECEX-9 | 09/04/2012 a 20/04/2012 30/04/2012 a 18/05/2012 21/05/2012 a 08/06/2012 |
| 4564-0 | ERIC BRAGANCA DA SILVA | AUFC | SECEX-9 | 09/04/2012 a 20/04/2012 30/04/2012 a 18/05/2012 21/05/2012 a 08/06/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC, Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 09/04/2012 a 20/04/2012 | 10 dias úteis |
| Execução | 30/04/2012 a 18/05/2012 | 14 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 21/05/2012 a 08/06/2012 | 15 dias úteis |

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 663, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis 527/2011, no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/03/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de verificar a conformidade dos convênios, acordos e instrumentos congêneres firmados pelo Inmetro com o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM/RJ), examinando o controle e o acompanhamento a cargo do Inmetro no desempenho de suas atribuições de entidade dirigente da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ). A Auditoria é decorrente do Acórdão 1095/2011 - Plenário (TC 004.515/2011-0).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------------|-------|---------|--|
| 3078-3 | JAIR LIMA SANTOS | AUFC | SECEX-9 | 19/03/2012 a 20/04/2012 |
| 4595-0 | FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH | AUFC | SECEX-9 | 19/03/2012 a 10/04/2012 20/04/2012 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 19/03/2012 a 20/04/2012 | 24 dias úteis |

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-9ª SECEX Nº 688, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 961/2011, no seguinte órgão: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no período de 26/03/2012 a 15/05/2012, com o objetivo de conhecer o universo de projetos estruturados do sistema BNDES, bem assim os riscos envolvidos, a legislação, os agentes, os processos internos de aprovação, o acompanhamento e a avaliação. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/10/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------------|-------|---------|--|
| 5673-1 | MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO | AUFC | SECEX-9 | 26/03/2012 a 27/04/2012 30/04/2012 a 15/05/2012 |
| 3189-5 | VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE | AUFC | SECEX-9 | 26/03/2012 a 27/04/2012 30/04/2012 a 15/05/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC, Marcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 26/03/2012 a 27/04/2012 | 23 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 30/04/2012 a 15/05/2012 | 11 dias úteis |

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AC Nº 705, DE 3 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 72/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, no período de 09/04/2012 a 31/05/2012, com o objetivo de conhecer a gestão estadual do Sistema Único de Saúde no Acre, quanto aos aspectos contábeis, orçamentários e operacionais. Mapeamento da organização e funcionamento das ações de saúde na estrutura da Secretaria Estadual de Saúde do Acre e estabelecimentos de saúde públicos e privados por ela contratados com recursos federais, para ter uma visão com abrangência suficiente do objeto a ser fiscalizado em momento ulterior, principalmente quanto aos fluxos de procedimentos de saúde e sistemas de informações utilizados. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 82/2012 - Plenário (TC 034.847/2011-1).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|----------|---|
| 6567-6 | FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA | AUFC | SECEX-AC | 09/04/2012 a 09/05/2012 e 10/05/2012 a 31/05/2012 |
| 9425-0 | IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA | AUFC | SECEX-AC | 09/04/2012 a 09/05/2012 e 10/05/2012 a 31/05/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-------|------------|
| 6567-6 | FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA | AUFC | SECEX-AC/D |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor da Secex-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 09/04/2012 a 09/05/2012 | 22 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 10/05/2012 a 31/05/2012 | 16 dias úteis |

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AC Nº 709, DE 3 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 323/2012, no seguinte órgão: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletrobras - MME e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, no período de 11 a 20/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos Municípios de Rio Branco e outros/AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|-------|----------|-----------------|
| 7616-3 | RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA | AUFC | SECEX-AC | 11 a 20/04/2012 |
| 9438-2 | GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO | AUFC | SECEX-AC | 16 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor da Secex-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 11/04/2012 a 20/04/2012 | 8 dias úteis |

O servidor Rômulo Tabosa Gomes Ferreira participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 11 a 20/04/2012.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AC Nº 710, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 324/2012, no seguinte órgão: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletrobrás - MME e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, no período de 23 a 27/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos Municípios de Rio Branco e outros/AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|-------|----------|-----------------|
| 7616-3 | RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA | AUFC | SECEX-AC | 23 a 27/04/2012 |
| 9438-2 | GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO | AUFC | SECEX-AC | 23 a 27/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor da Secex-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-----------------|--------------|
| Planejamento | 23 a 27/04/2012 | 5 dias úteis |

O servidor Rômulo Tabosa Gomes Ferreira participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 23 a 27/04/2012.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 643, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 357/2012, na Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL, no período de 30/03/2012 a 27/04/2012, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para apoiar ações do Pnae. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------|-------|----------|---|
| 5636-7 | ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR | AUFC | SECEX-AL | 30/03/2012 a 30/03/2012, 09/04/2012 a 13/04/2012, 16/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 27/04/2012 |
| 2948-3 | FABIO ARRUDA DE LIMA | AUFC | SECEX-AL | 09/04/2012 a 13/04/2012, 16/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 27/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Diretoria-SECEX-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 30/03/2012 a 30/03/2012 e 09/04/2012 a 13/04/2012 | 6 dias úteis |
| Execução | 16/04/2012 a 20/04/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 23/04/2012 a 27/04/2012 | 5 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 643, DE 28 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| FABIO ARRUDA DE LIMA | AUFC-Controle Externo | 16/04/2012 | 20/04/2012 | 4.5 | 321.00 | 0.00 | 151.56 | 1292.94 |
| ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR | AUFC-Controle Externo | 16/04/2012 | 20/04/2012 | 4.5 | 321.00 | 378.00 | 151.56 | 1670.94 |

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| NOME | MAT. | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------|--------|----------------------------------|--------------------------|-------------------|
| ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR | 5636-7 | Maceió/União dos Palmares/Maceió | 146 | 132.99 |

OBSERVAÇÕES

Em cumprimento a determinação da SECOI e da Ordem de Serviço nº 03/2008, o servidor, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar nota fiscal de abastecimento no local onde se desenvolver a auditoria.

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 146 km, no percurso Maceió/União dos Palmares/Maceió.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 673, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 643/2012 (Registro Fiscalis nº 357/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade na Prefeitura Municipal de União dos Palmares - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3), com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para apoiar ações do Pnae, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|--|---------------|
| Planejamento | 30/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 13/04/2012 | 10 dias úteis |
| Execução | 16/04/2012 a 20/04/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 23/04/2012 a 27/04/2012 | 5 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------|-------|----------|--|
| 5636-7 | ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR | AUFC | SECEX-AL | 30/03/2012 a 30/03/2012 |
| 1091-0 | MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO | TEFC | SECEX-AL | 09/04/2012 a 13/04/2012, 16/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 27/04/2012 |
| 3589-0 | EDUARDO CHOI | AUFC | SECEX-AL | 02/04/2012 a 13/04/2012, 16/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 27/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------|-------|--------------|
| 3589-0 | EDUARDO CHOI | AUFC | SECEX-AL/ASS |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------|-------|------------|
| 3514-9 | JOÃO WALRAVEN JUNIOR | AUFC | SECEX-AL/D |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 673, DE 30 DE MARÇO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/ DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|
| MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO | TEFC- Controle Externo-NM | 16/04/2012 | 20/04/2012 | 4.5 | 347.00 | 378.00 | 151.56 | 1787.94 |
| EDUARDO CHOI | AUFC- Controle Externo | 16/04/2012 | 20/04/2012 | 4.5 | 347.00 | 0.00 | 151.56 | 1409.94 |

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| NOME | MAT. | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------------|--------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO | 1091-0 | Maceió/União dos Palmares/ Maceió | 146 | 132.99 |

OBSERVAÇÕES

Em cumprimento a determinação da SECOI e da Ordem de Serviço nº 03/2008, o servidor, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar nota fiscal de abastecimento no local onde se desenvolver a auditoria.

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 146 km, no percurso Maceió/União dos Palmares/Maceió.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 675, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 446/2012 (Registro Fiscalis nº 256/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Maribondo - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3), com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para apoiar ações do PNAE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 12/03/2012 a 16/03/2012 | 5 dias úteis |
| Execução | 19/03/2012 a 23/03/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 | 8 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---|-------|----------|---|
| 2948-3 | FABIO ARRUDA DE LIMA | AUFC | SECEX-AL | 12/03/2012 a 16/03/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 02/04/2012 |
| 6557-9 | ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS | AUFC | SECEX-AL | 12/03/2012 a 16/03/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---|-------|------------|
| 6557-9 | ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS | AUFC | SECEX-AL/D |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------|-------|------------|
| 3514-9 | JOÃO WALRAVEN JUNIOR | AUFC | SECEX-AL/D |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 675, DE 30 DE MARÇO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|---|------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS | AUFC- Controle Externo | 19/03/2012 | 23/03/2012 | 4.5 | 321.00 | 378.00 | 151.56 | 1670,94 |
| FABIO ARRUDA DE LIMA | AUFC- Controle Externo | 19/03/2012 | 23/03/2012 | 4.5 | 321.00 | 0.00 | 151.56 | 1292,94 |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| NOME | MAT. | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---|--------|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS | 6557-9 | Maceió/Maribondo/Maceió | 176 | 163.68 |

OBSERVAÇÕES

Em cumprimento a determinação da SECOI e da Ordem de Serviço nº 03/2008, o servidor Alessandro, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar nota fiscal de abastecimento no local onde se desenvolver a auditoria.

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 176 km, no percurso Maceió/Maribondo/Maceió.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 676, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 449/2012 (Registro Fiscalis nº 239/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Boca da Mata - AL, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/07/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 17281/2011-3), com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para apoiar ações do PNAE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|--|--------------|
| Planejamento | 12/03/2012 a 16/03/2012 | 5 dias úteis |
| Execução | 19/03/2012 a 23/03/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 | 8 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|--|
| 1091-0 | MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO | TEFC | SECEX-AL | 12/03/2012 a 16/03/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 |
| 2955-6 | NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO | AUFC | SECEX-AL | 12/03/2012 a 16/03/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-------|------------|
| 2955-6 | NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO | AUFC | SECEX-AL/D |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------|-------|------------|
| 3514-9 | JOÃO WALRAVEN JUNIOR | AUFC | SECEX-AL/D |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 676, DE 30 DE MARÇO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO | AUFC- Controle Externo | 19/03/2012 | 23/03/2012 | 4.5 | 321.00 | 378.00 | 151.56 | 1670,94 |
| MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO | TEFC- Controle Externo-NM | 19/03/2012 | 23/03/2012 | 4.5 | 321.00 | 0.00 | 151.56 | 1292.94 |

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| NOME | MAT. | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------|--------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO | 2955-6 | Maceió/Viçosa/ Maceió | 138 | 128.34 |

OBSERVAÇÕES

Em cumprimento a determinação da SECOI e da Ordem de Serviço nº 03/2008, o servidor Nestor Luiz, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar nota fiscal de abastecimento no local onde se desenvolver a auditoria.

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 138 km, no percurso Maceió/Viçosa/Maceió.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 720, DE 3 DE ABRIL DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 415/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos - AM, no período de 11/04/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de obtenção de informações necessárias à apuração da denúncia. A Inspeção é decorrente do Acórdão 2570/2011 - TCU - Plenário (TC 002.622/2011-4).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 2796-0 | ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR | AUFC | SECEX-AM | 11/04/2012 a 13/04/2012 |
| 9443-9 | EULES LEONARDO SANTOS LIMA | AUFC | SECEX-AM | 11/04/2012 a 13/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães, Diretora da 2ª DT da Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 11/04/2012 a 13/04/2012 | 3 dias úteis |

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 721, DE 3 DE ABRIL DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 327/2012, no seguinte órgão: Companhia Energética do Amazonas - Eletrobras - MME e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, no período de 11/04/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Autazes e outros- AM. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - TCU - Plenário (TC 033.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 3466-5 | JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO | AUFC | SECEX-AM | 11/04/2012 a 20/04/2012 |
| 891-5 | JANETE SARAIVA DE AZEVEDO | AUFC | SECEX-AM | 16/04/2012 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª DT da Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 11/04/2012 a 20/04/2012 | 8 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 721, DE 3 DE ABRIL DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/ DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------|------------------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|
| JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO | AUFC- Controle Externo | 10/04/2012 | 14/04/2012 | 4,5 | 355,00 | 378,00 | 117,88 | 1.857,62 |

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| NOME | ROTEIRO | TIPO | RESERVA | DATA DA PARTIDA | DATA DO RETORNO |
|-------------------------|------------------------|------|---------|-----------------|-----------------|
| JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO | Manaus/Brasília/Manaus | | | 10/04/2012 | 14/04/2012 |

OBSERVAÇÕES:

Oficina para elaboração de matrizes.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 725, DE 3 DE ABRIL DE 2012**

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 329/2012, no seguinte órgão: Companhia Energética do Amazonas - Eletrobras - MME e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, no período de 16/04/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Parintins e outros- AM. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 2796-0 | ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR | AUFC | SECEX-AM | 16/04/2012 a 20/04/2012 |
| 9443-9 | EULES LEONARDO SANTOS LIMA | AUFC | SECEX-AM | 16/04/2012 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 16/04/2012 a 20/04/2012 | 5 dias úteis |

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 728, DE 3 DE ABRIL DE 2012**

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 328/2012, no seguinte órgão: Companhia Energética do Amazonas - Eletrobras - MME e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, no período de 11/04/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Itacoatiara e outros- AM. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 3071-6 | THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO | AUFC | SECEX-AM | 11/04/2012 a 20/04/2012 |
| 2848-7 | JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA | AUFC | SECEX-AM | 16/04/2012 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 11/04/2012 a 20/04/2012 | 8 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 728, DE 3 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

| NOME | ROTEIRO | TIPO | RESERVA | DATA DA PARTIDA | DATA DO RETORNO |
|------------------------------------|-------------------|------|---------|-----------------|-----------------|
| THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO | Manaus - Brasília | | | 10/04/2012 | 14/04/2012 |

OBSERVAÇÕES

Participar de oficina para elaboração de matrizes.

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 732, DE 3 DE ABRIL DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTA, no uso de suas regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis n. 419/2012, no seguinte órgão: Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - Eletrobrás - MME, no período de 9/4/2012 a 13/4/2012, com o objetivo de verificar a regularidade de licitação e contrato objeto de representação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/11/2011 da Secretária da Secretaria de Controle Externo/AM (TC 6402/2011-9).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 730-7 | ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR | AUFC | SECEX-AM | 09/04/2012 a 13/04/2012 |
| 903-2 | JORGE ISPER ABRAHIM FILHO | AUFC | SECEX-AM | 09/04/2012 a 13/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 09/04/2012 a 13/04/2012 | 5 dias úteis |

LUCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária-Substituta

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 414, DE 8 DE MARÇO DE 2012

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 131/2012 (Registro Fiscalis nº 90/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC36719/2011-0), com o objetivo de Verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR por meio de convênios no âmbito do estado do Amapá, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|--------------|
| Planejamento | 13/02/2012 a 24/02/2012 e 29/03/2012 a 30/03/2012 | 9 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|----------|--|
| 3043-0 | JOEL NOGUEIRA RODRIGUES | AUFC | SECEX-AP | 13/02/2012 a 24/02/2012 e 29/03/2012 a 30/03/2012 |
| 9429-3 | VITOR LEVI BARBOZA SILVA | AUFC | SECEX-AP | 29/03/2012 a 30/03/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-------|------------|
| 3043-0 | JOEL NOGUEIRA RODRIGUES | AUFC | SECEX-AP/D |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 7598-1 | JEFFERSON PINHEIRO SILVA | AUFC | SECEX-AP/D |

APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 644, DE 28 DE MARÇO DE 2012

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 358/2012, no seguinte órgão: Inkra - Superint. Regional/AP - MDA, no período de 29/03/2012 a 09/05/2012, com o objetivo de Avaliar o cumprimento por parte do INCRA das determinações expedidas no âmbito dos Acórdãos 1838/2010-P e 2955/2011-1ªC. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 2955/2011 - Primeira Câmara (TC11612/2009-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--|
| 7647-3 | EDILSON GUEDES DE ALMEIDA | AUFC | SECEX-AP | 29/03/2012 a 29/03/2012, 11/04/2012 a 13/04/2012, 20/04/2012 a 27/04/2012 e 03/05/2012 a 09/05/2012 |
| 3587-4 | PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA | AUFC | SECEX-AP | 29/03/2012 a 29/03/2012, 11/04/2012 a 13/04/2012, 20/04/2012 a 27/04/2012 e 03/05/2012 a 09/05/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|--|--------------|
| Planejamento | 29/03/2012 a 29/03/2012 e 11/04/2012 a 13/04/2012 | 4 dias úteis |
| Execução | 20/04/2012 a 27/04/2012 | 6 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 03/05/2012 a 09/05/2012 | 5 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 644, DE 28 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/ DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|------------------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|
| PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA | AUFC- Controle Externo | 26/04/2012 | | 0.5 | 347.00 | 0.00 | 0.00 | 173.50 |
| EDILSON GUEDES DE ALMEIDA | AUFC- Controle Externo | 26/04/2012 | | 0.5 | 347.00 | 0.00 | 0.00 | 173.50 |

OBSERVAÇÕES

Visita ao Projeto de assentamento do INCRA/AP localizado na Comunidade do Breu, no município de Laranjal do Jari/AP.

APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 652, DE 29 DE MARÇO DE 2012

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 359/2012, no seguinte órgão: Incra - Superint. Regional/AP - MDA, no período de 09/04/2012 a 02/05/2012, com o objetivo de Monitorar o cumprimento dos itens 9.4.1 e 9.4.2 do Acórdão 1260/2009-P. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/03/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AP (TC 29300/2011-8).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--|
| 3587-4 | PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA | AUFC | SECEX-AP | 09/04/2012 a 10/04/2012, 16/04/2012 a 19/04/2012 e 02/05/2012 a 02/05/2012 |
| 7647-3 | EDILSON GUEDES DE ALMEIDA | AUFC | SECEX-AP | 09/04/2012 a 10/04/2012, 16/04/2012 a 19/04/2012 e 02/05/2012 a 02/05/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 09/04/2012 a 10/04/2012 | 2 dias úteis |
| Execução | 16/04/2012 a 19/04/2012 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 02/05/2012 a 02/05/2012 | 1 dia útil |

APARECIDO MARTINS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AP Nº 680, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 90/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, no período de 16/04/2012 a 01/06/2012, com o objetivo de Verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR por meio de convênios no âmbito do estado do Amapá. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC36719/2011-0).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|----------|---|
| 3043-0 | JOEL NOGUEIRA RODRIGUES | AUFC | SECEX-AP | 16/04/2012 a 27/04/2012 e 02/05/2012 a 01/06/2012 |
| 9429-3 | VITOR LEVI BARBOZA SILVA | AUFC | SECEX-AP | 16/04/2012 a 27/04/2012 e 02/05/2012 a 01/06/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 16/04/2012 a 27/04/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 02/05/2012 a 01/06/2012 | 23 dias úteis |

APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 683, DE 2 DE ABRIL DE 2012

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 680/2012 (Registro Fiscalis nº 90/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amapá, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC36719/2011-0), com o objetivo de Verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR por meio de convênios no âmbito do estado do Amapá, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|---------------|
| Execução | 16/04/2012 a 24/04/2012 | 7 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 02/05/2012 a 15/05/2012 e 23/05/2012 a 29/05/2012 | 15 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|----------|--|
| 9429-3 | VITOR LEVI BARBOZA SILVA | AUFC | SECEX-AP | 16/04/2012 a 24/04/2012, 02/05/2012 a 15/05/2012 e 23/05/2012 a 29/05/2012 |
| 3043-0 | JOEL NOGUEIRA RODRIGUES | AUFC | SECEX-AP | 16/04/2012 a 24/04/2012, 02/05/2012 a 15/05/2012 e 23/05/2012 a 29/05/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-------|------------|
| 3043-0 | JOEL NOGUEIRA RODRIGUES | AUFC | SECEX-AP/D |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-------|------------|
| 7598-1 | JEFFERSON PINHEIRO SILVA | AUFC | SECEX-AP/D |

APARECIDO MARTINS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AP Nº 684, DE 2 DE ABRIL DE 2012

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 366/2012, no seguinte órgão: Governo do Estado do Amapá, no período de 09/04/2012 a 01/06/2012, com o objetivo de Verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR no âmbito do Convênio 722348 - GEA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC36719/2011-0).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|-------|----------|---|
| 3043-0 | JOEL NOGUEIRA RODRIGUES | AUFC | SECEX-AP | 09/04/2012 a 13/04/2012, 25/04/2012 a 27/04/2012, 16/05/2012 a 22/05/2012 e 30/05/2012 a 01/06/2012 |
| 9429-3 | VITOR LEVI BARBOZA SILVA | AUFC | SECEX-AP | 09/04/2012 a 13/04/2012, 25/04/2012 a 27/04/2012, 16/05/2012 a 22/05/2012 e 30/05/2012 a 01/06/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 09/04/2012 a 13/04/2012 | 5 dias úteis |
| Execução | 25/04/2012 a 27/04/2012 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/05/2012 a 22/05/2012 e 30/05/2012 a 01/06/2012 | 8 dias úteis |

APARECIDO MARTINS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-BA Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em favor de Ana Maria de Jesus Santos, TEFC, Matrícula TCU nº 2504-6, sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-MA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MA Nº 8, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias os trabalhos da comissão designada pela Portaria-Secex-MA n. 7, de 15 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 662, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 528/2012 (Registro Fiscalis nº 966/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, decorrente do Acórdão nº 2566/2011 - Plenário (TC 015.092/2010-0), com o objetivo de auditar as prestações de contas de convênios e contratos de repasse firmados pelo referido município no período 2005-2010, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 27/02/2012 a 04/04/2012 | 28 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 09/04/2012 a 27/04/2012 | 15 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------------------|-------|----------|---|
| 4498-9 | MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA | AUFC | SECEX-MA | 27/02/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 27/04/2012 |
| 4234-0 | JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR | AUFC | SECEX-MA | 27/02/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 27/04/2012 |
| 682-3 | NÁDIA ABREU CARVALHO | AUFC | SECEX-MA | 27/02/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 27/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--------------------------------------|-------|-------------|
| 4498-9 | MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA | AUFC | SECEX-MA/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|----------------------------|-------------|
| 2850-9 | LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR | AUFC - Diretor 1ª DT | SECEX-MA/D1 |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 662, DE 30 DE MARÇO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------|--------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA | AUFC-CE | 26/02/2012 | 24/03/2012 | 27,5 | 321,00 | 0,00 | 673,60 | 8.153,90 |
| JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR | AUFC-CE | 26/02/2012 | 24/03/2012 | 27,5 | 321,00 | 0,00 | 673,60 | 8.153,90 |
| NÁDIA ABREU CARVALHO | AUFC-CE | 26/02/2012 | 24/03/2012 | 27,5 | 321,00 | 0,00 | 673,60 | 8.153,90 |

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (PORTARIA-TCU 206/2003)

| NOME | MATRÍCULA | NAT. DESPESA | PTRES | VALOR (R\$) | PRAZO CONCESSÃO* | PRAZO COMPROVAÇÃO |
|----------------------|-----------|--------------|-------|-------------|------------------|--|
| NÁDIA ABREU CARVALHO | 682-3 | 33.90.30 | | 2.000,00 | 30 dias | Os 10 dias subsequentes ao término do período de aplicação |
| | | 33.90.36 | | 1.000,00 | | |
| | | 33.90.39 | | 1.000,00 | | |

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Diárias devidas, uma vez que os integrantes da equipe de fiscalização terão de se deslocar ao município de Barra do Corda-MA. É necessário que a saída ocorra um dia antes do início da execução (em 26/2/2012) e o retorno ocorra no dia 24/3/2012.

O deslocamento da equipe será feito em veículo alugado.

Concede-se suprimento de fundos à AUFC Nádia Abreu Carvalho, no valor total de R\$ 5.000,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento. Do total, R\$ 2.500,00 serão destinados ao pagamento de despesas com Material de Consumo, R\$ 1.250,00 serão destinados ao pagamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e R\$ 1.250,00 servirão para pagamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Descontado, do montante devido aos auditores a título de diárias, o valor de R\$ 673,60, referente ao auxílio-alimentação nos dias úteis relativos ao período da viagem (20 dias úteis).

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 667, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 844/2011, no seguinte órgão: Conselho Regional de Enfermagem-MA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 30/03/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de avaliar a ocorrência de possíveis irregularidades relativas à contratação de pessoal, aditivos contratuais em obras civis, antieconomicidade de contrato de aluguel, despesas correntes indevidas e convênios para capacitação de pessoal.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/08/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 839/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--|-------|----------|--|
| 7708-9 | HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO | AUFC | SECEX-MA | 30/03/2012 a 02/04/2012, 18/04/2012 a 19/04/2012 e 20/04/2012 a 20/04/2012 |
| 9422-6 | ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA | AUFC | SECEX-MA | 30/03/2012 a 02/04/2012, 18/04/2012 a 19/04/2012 e 20/04/2012 a 20/04/2012 |
| 9449-8 | JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD | AUFC | SECEX-MA | 30/03/2012 a 02/04/2012, 18/04/2012 a 19/04/2012 e 20/04/2012 a 20/04/2012 |
| 9452-8 | OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO | AUFC | SECEX-MA | 30/03/2012 a 02/04/2012, 18/04/2012 a 19/04/2012 e 20/04/2012 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 30/03/2012 a 02/04/2012 | 2 dias úteis |
| Execução | 18/04/2012 a 19/04/2012 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 20/04/2012 a 20/04/2012 | 1 dia útil |

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 706, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 667/2012 (Registro Fiscalis nº 844/2011), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Conselho Regional de Enfermagem-MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/08/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 839/2011-6), com o objetivo de avaliar a ocorrência de possíveis irregularidades relativas à contratação de pessoal, aditivos contratuais em obras civis, antieconomicidade de contrato de aluguel, despesas correntes indevidas e convênios para capacitação de pessoal., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 30/03/2012 a 02/04/2012 | 2 dias úteis |
| Execução | 30/05/2012 a 31/05/2012 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 01/06/2012 a 01/06/2012 | 1 dia útil |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--|-------|----------|--|
| 9422-6 | ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA | AUFC | SECEX-MA | 30/03/2012 a 02/04/2012, 30/05/2012 a 31/05/2012 e 01/06/2012 a 01/06/2012 |
| 7708-9 | HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO | AUFC | SECEX-MA | 30/03/2012 a 02/04/2012, 30/05/2012 a 31/05/2012 e 01/06/2012 a 01/06/2012 |
| 9449-8 | JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD | AUFC | SECEX-MA | 30/03/2012 a 02/04/2012, 30/05/2012 a 31/05/2012 e 01/06/2012 a 01/06/2012 |
| 9452-8 | OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO | AUFC | SECEX-MA | 30/03/2012 a 02/04/2012, 30/05/2012 a 31/05/2012 e 01/06/2012 a 01/06/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|
| 7708-9 | HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO | AUFC | SECEX-MA |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------------------|-------|----------|
| 4215-3 | CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA | AUFC | SECEX-MA |

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 686, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 153/2012 (Registro Fiscalis nº 101/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - PR, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC-036.719/2011-0), com o objetivo de verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM por meio de convênios, no âmbito do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, instituído por meio do Decreto 6.387, de 5 de março de 2008., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|---------------|
| Planejamento | 13/02/2012 a 17/02/2012, 27/02/2012 a 28/02/2012, 29/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 | 12 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|--|
| 7800-0 | JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS | AUFC | SECEX-MS | 13/02/2012 a 17/02/2012, 27/02/2012 a 28/02/2012, 29/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 |
| 2384-1 | JOAO ANDRADE DE ALENCAR | AUFC | SECEX-MS | 13/02/2012 a 17/02/2012, 27/02/2012 a 28/02/2012, 29/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-------|------------|
| 2384-1 | JOAO ANDRADE DE ALENCAR | AUFC | SECEX-MS/D |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------|-------|------------|
| 6563-3 | PAULO ALBERTO MANCINI PIRES | AUFC | SECEX-MS/D |

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 703, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 101/2012, no seguinte órgão: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - PR, no período de 09/04/2012 a 25/05/2012, com o objetivo de verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM por meio de convênios, no âmbito do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, instituído por meio do Decreto 6.387, de 5 de março de 2008. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC-036.719/2011-0).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|--|
| 2384-1 | JOAO ANDRADE DE ALENCAR | AUFC | SECEX-MS | 09/04/2012 a 27/04/2012 e 07/05/2012 a 25/05/2012 |
| 7800-0 | JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS | AUFC | SECEX-MS | 09/04/2012 a 27/04/2012 e 07/05/2012 a 25/05/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 09/04/2012 a 27/04/2012 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 07/05/2012 a 25/05/2012 | 15 dias úteis |

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 711, DE 3 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizarem inspeção de conformidade, Registro Fiscalis 350/2012, na Companhia Docas do Pará, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 30/4/2012 a 15/6/2012, com o objetivo de levantar informações e documentos junto à Companhia Docas do Pará, Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal e Justiça Federal, necessários à instrução dos processos apartados que vierem a ser constituídos. A inspeção é decorrente do Acórdão 11305/2011 - Segunda Câmara (TC 021.641/2006-7).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------|-------|----------|---|
| 3073-2 | PAULO VINHAS LIMA JUNIOR | AUFC | SECEX-PA | 30/04/2012 a 23/05/2012 e 24/05/2012 a 15/06/2012 |
| 6590-0 | JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR | AUFC | SECEX-PA | 30/04/2012 a 23/05/2012 e 24/05/2012 a 15/06/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Daniel Levi de Figueiredo Rodrigues, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 30/04/2012 a 23/05/2012 | 17 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 24/05/2012 a 15/06/2012 | 16 dias úteis |

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PE Nº 9, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial no disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, resolve:

Art. 1º Designar EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO, matrícula TCU nº 2817-7, AUFC, Assessor, para proferir, no dia 2 de março de 2012, palestra na I Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social (Consocial) do município de Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA-SECEX-PE Nº 10, DE 2 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial no disposto no parágrafo único do art. 10 da Resolução TCU nº 212/2008, resolve:

Art. 1º Designar FABIANO DE OLIVEIRA LUNA, matrícula TCU nº 3505-5, AUFC, Secretário, para proferir, no dia 2 de março de 2012, palestra na I Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social (Consocial) do município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º O evento será de curta duração e sem ônus para o TCU.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-PE Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao Auditor Federal de Controle Externo Maurício Pereira Cavalcante, matrícula nº 3506-8, designado pela Portaria de Fiscalização nº 432/2012, que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - Dnit (Registro Fiscalis nº 213/2012), as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude do deslocamento desse servidor aos municípios pernambucanos de Goiana e Xexéu, com o objetivo de fiscalizar as obras de adequação da Rodovia BR-101/PE, trechos divisas PB/PE e PE/AL:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria-TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 57/Segedam-GS, de 27/6/2007)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM.(R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|--------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-------------|
| MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE | AUFC | 28/3/12 | 28/3/12 | 0,5 | 321,00 | 378,00 | 67,36 | 952,64 |
| | | 29/3/12 | 30/3/12 | 1,5 | | | | |

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| NOME | DATA DA SAÍDA | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| MAURÍCIO PEREIRA CAVALCANTE | 28/3/2012 | Recife - Goiana - Recife | 2 X 65 | 390,60 |
| | 29/3/2012 | Recife - Xexéu - Recife | 2 x 145 | |

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento será realizado no veículo do servidor.
A visita às obras do dia 28/3/2012 será concluída nesse dia.

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PE Nº 658, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 362/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal de Pernambuco - MEC, no período de 2/4/2012 a 20/4/2012, com o objetivo de avaliar o desempenho da gestão de compras e contratos de manutenção na UFPE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/12/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 019.580/2011-8).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------------|-------|----------|---------------|
| 2937-8 | FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA | AUFC | SECEX-PE | 2 a 20/4/2012 |
| 849-4 | DARIVAL LIRA | AUFC | SECEX-PE | 2 a 20/4/2012 |
| 5708-8 | DIEGO FREIRE DE ANDRADE | AUFC | SECEX-PE | 2 a 20/4/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|---------------|---------------|
| Planejamento | 2 a 20/4/2012 | 13 dias úteis |

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 664, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 477/2012 (Registro Fiscalis nº 266/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade em Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC 036.719/2011-0), com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos repassados pela Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR por meio de convênios, no âmbito do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - II PNPM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-----------------------|---------------|
| Planejamento | 19/3/2012 a 10/4/2012 | 15 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------|-------|----------|------------------|
| 5079-2 | FRITZ KIEMLE JÚNIOR | AUFC | SECEX-PE | 19/3 a 10/4/2012 |
| 827-3 | ANTONIO EZEQUIEL FILHO | AUFC | SECEX-PE | 19/3 a 10/4/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------|-------|-------------|
| 5079-2 | FRITZ KIEMLE JÚNIOR | AUFC | SECEX-PE/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------|-------|-------------|
| 5093-8 | LINCOL LEMOS MACIEL | AUFC | SECEX-PE/D1 |

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PI Nº 655, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 332/2012, no seguinte órgão: Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Piauí, no período de 02/04/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações constantes nos itens 9.2.1 e 9.3 do Acórdão TCU 1381/2010-Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/03/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PI (TC 20634/2010-2).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------|-------|----------|---|
| 925-3 | JOSE MARIA ARAUJO LIMA | AUFC | SECEX-PI | 02/04/2012 a 03/04/2012 e 04/04/2012 a 04/04/2012 |
| 169-4 | JUCELINO LOPES SARAIVA | AUFC | SECEX-PI | 02/04/2012 a 03/04/2012 e 04/04/2012 a 04/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Helano Muller Guimaraes, Assessor, Assessoria da Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução | 02/04/2012 a 03/04/2012 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 04/04/2012 a 04/04/2012 | 1 dia útil |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 655, DE 29 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. BEM /DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------|
| JUCELINO LOPES SARAIVA | AUFC | 01/04/2012 | 03/04/2012 | 2.5 | 321.00 | 378.00 | 67,36 | 1.113,14 |
| JOSE MARIA ARAUJO LIMA | AUFC | 01/04/2012 | 03/04/2012 | 2.5 | 321.00 | 0.00 | 67,36 | 735,14 |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| NOME | MAT. | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------------------|-------|--|-----------------------------|-------------------|
| JUCELINO LOPES SARAIVA | 169-4 | Teresina/ Francisco Macedo / Teresina | 800 | 744,00 |

OBSERVAÇÕES:

Em tal fiscalização os auditores terão que visitar o canteiro das obras do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, na cidade de Francisco Macedo/PI, há 334 Km da capital.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PI Nº 724, DE 3 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 317/2012, no seguinte órgão: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Energética do Piauí S.A. - Eletrobrás - MME, no período de 11/04/2012 a 17/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Alto Longa e outros- PI. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 33.616/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---|-------|----------|-------------------------|
| 382-4 | CONCEIÇÃO DE MARIA LAGES GONÇALVES BESSA | AUFC | SECEX-PI | 11/04/2012 a 17/04/2012 |
| 6477-7 | ANDERSON PINHEIRO E SILVA | AUFC | SECEX-PI | 16/04/2012 a 17/04/2012 |
| 4645-0 | JESUALDO CAVALCANTI BARROS FILHO | AUFC | SECEX-PI | 16/04/2012 a 17/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Helano Muller Guimarães, Diretor da 2ª DT da Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 11/04/2012 a 17/04/2012 | 5 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 724, DE 3 DE ABRIL DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/ DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--|------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------|
| CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA | AUFC | 10/04/2012 | 14/04/2012 | 4.5 | 321.00 | 378.00 | 134,72 | 1.687,78 |

OBSERVAÇÕES

A Auditora Conceição de Maria Lages Gonçalves Bessa viajará no dia 10/4 para participar de Work Shop em Brasília, no período de 11 a 13, e retorna a Teresina no dia 14.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
 Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 733, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 724/2012 (Registro Fiscalis nº 317/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Energética do Piauí S.A. - Eletrobrás - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Alto Longa e outros, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 11/04/2012 a 17/04/2012 | 5 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--|-------|----------|-------------------------|
| 6477-7 | ANDERSON PINHEIRO E SILVA | AUFC | SECEX-PI | 16/04/2012 a 17/04/2012 |
| 382-4 | CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA | AUFC | SECEX-PI | 11/04/2012 a 17/04/2012 |
| 4645-0 | JESUALDO CAVALCANTI BARROS FILHO | AUFC | SECEX-PI | 16/04/2012 a 17/04/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|--|-------|-------------|
| 382-4 | CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA | AUFC | SECEX-PI/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-------|----------------|
| 2732-4 | HELANO MULLER GUIMARAES | AUFC | SECEX-PI/2ª DT |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 733, DE 4 DE ABRIL DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/ DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--|------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------|
| CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA | AUFC | 10/04/2012 | 14/04/2012 | 4,5 | 355,00 | 378,00 | 134,72 | 1.840,78 |

OBSERVAÇÕES

A Auditora Conceição de Maria Lages Gonçalves Bessa viajará no próximo dia 10/4 para participar de Work Shop em Brasília, no período de 11/4 a 13/4 e retorna a Teresina no dia 14/4.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 670, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria nos Atos de Pessoal Sujeitos a Registro, Registro Fiscalis nº 936/2011, no seguinte órgão: Incra - Superintendência Regional/PR - MDA, no período de 02/04/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de apurar a presença de irregularidades verificadas em atos de concessão. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2575/2011 - Primeira Câmara (TC30744/2010-5).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|--|
| 4628-0 | DARLEI CORRÊA | AUFC | SECEX-PR | 02/04/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 20/04/2012 |
| 2641-7 | SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT | AUFC | SECEX-PR | 02/04/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 20/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Execução | 02/04/2012 a 13/04/2012 | 9 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 16/04/2012 a 20/04/2012 | 5 dias úteis |

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário-Substituto

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS

Em 30 de março de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

Processo nº: TC 000.562/2012-2;

Servidor: Cássio Delponte Vidal;

Matrícula: 7838-7;

Valor da concessão inicial: R\$ 1.276,10;

Período: 26 a 30/03/2012;

Valor da devolução: R\$ 574,64;

Motivo: retorno antecipado.

“Processo nº: TC 000.562/2012-2;
Servidor: Luiz Alexandre Schroeder Reis;
Matrícula: 568-1;
Valor da concessão inicial: R\$ 1.276,10;
Período: 26 a 30/03/2012;
Valor da devolução: R\$ 574,64;
Motivo: retorno antecipado.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
 Secretário-Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso XVI, da Portaria-Segedam Nº 5/2007.

Em 30 de março de 2012

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | VALOR A RESSARCIR (R\$) | PROCESSO Nº |
|--|-------------------------|-------------------|
| CÁSSIO DELPONTE VIDAL/7838-7 - despesas efetuadas com transporte (pedágio) | 102,00 | TC 000.562/2012-2 |

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
 Secretário-Substituto

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 9, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula TCU nº 2326-4, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar os prazos de 28 (vinte e oito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de abril do corrente ano, e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
 Secretário

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 10, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO, Matrícula TCU nº 2326-4, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar os prazos de 28 (vinte e oito) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 30 de abril do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 628, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 415/2012 (Registro Fiscalis nº 238/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade nos órgãos Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - MEC, Colégio Pedro II - MEC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio - MEC, Instituto Federal do Rio de Janeiro - MEC, Universidade Federal Fluminense - MEC, Universidade Federal do Rio de Janeiro - Ufrj - MEC e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 15833/2011-9), com o objetivo de realizar análise de conformidade das ações para expansão das universidades federais e institutos de tecnologia no Rio de Janeiro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 19/03/2012 a 30/03/2012 | 10 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--|-------|----------|-------------------------|
| 6274-0 | MARCUS VINICIUS CAMPITELI | AUFC | SECEX-RJ | 19/03/2012 a 30/03/2012 |
| 2632-8 | ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES | AUFC | SECEX-RJ | 26/03/2012 a 30/03/2012 |
| 4556-0 | CYONIL DA CUNHA BORGES DE FARIA JUNIOR | AUFC | SECEX-RJ | 19/03/2012 a 23/03/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------------|-------|-------------|
| 6274-0 | MARCUS VINICIUS CAMPITELI | AUFC | SECEX-RJ/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------|-------|-------------|
| 3494-0 | ROBSON DA SILVA CHAGAS | AUFC | SECEX-RJ/D3 |

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 647, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 577/2012 (Registro Fiscalis nº 342/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente da REQ-1/2011 - Plenário (TC 008.556/2009-3), com o objetivo de Acompanhamento da utilização dos recursos federais repassados ao Estado e Municípios do Rio de Janeiro para atendimento das ações de reconstrução decorrentes de eventos climáticos ocorridos na Região Serrana do Estado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 08/03/2012 a 14/03/2012 | 5 dias úteis |
| Execução | 15/03/2012 a 04/04/2012 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 09/04/2012 a 20/04/2012 | 10 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|--|
| 2699-9 | LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA | AUFC | SECEX-RJ | 08/03/2012 a 23/03/2012, 29/03/2012 a 30/03/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012 |
| 8187-6 | SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA | AUFC | SECEX-RJ | 14/03/2012 a 14/03/2012, 15/03/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|-------|-------------|
| 8187-6 | SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA | AUFC | SECEX-RJ/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|-------------|
| 3125-9 | LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA | AUFC | SECEX-RJ/D1 |

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 649, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 469/2012 (Registro Fiscalis nº 640/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Justiça Federal de Primeiro Grau - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2011 do Min. UBIATAN AGUIAR (TC 013.741/2011-0), com o objetivo de Examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos observados no órgão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|--|--------------|
| Execução | 19/03/2012 a 23/03/2012 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 26/03/2012 a 27/03/2012 e 28/03/2012 a 30/03/2012 | 5 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--|
| 906-7 | JOSE AUGUSTO PORTO NETO | AUFC | SECEX-RJ | 19/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 27/03/2012 e 28/03/2012 a 30/03/2012 |
| 2625-5 | JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO | AUFC | SECEX-RJ | 19/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 27/03/2012 e 28/03/2012 a 30/03/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|-------------|
| 2625-5 | JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO | AUFC | SECEX-RJ/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|-------------|
| 3125-9 | LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA | AUFC | SECEX-RJ/D1 |

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RN Nº 612, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 353/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 30/03/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de Aquisição de alimentos provenientes

da agricultura familiar e fomento à assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2788/2011 - Plenário (TC19768/2011-7).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 2601-8 | EDIMILSON MONTEIRO BATISTA | AUFC | SECEX-RN | 09/04/2012 a 13/04/2012 |
| 453-7 | FLAVIO JOSE JORGE DE SA | AUFC | SECEX-RN | 30/03/2012 a 13/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cleber da Silva Menezes, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 30/03/2012 a 13/04/2012 | 10 dias úteis |

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 687, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 566/2012 (Registro Fiscalis nº 340/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, decorrente do Acórdão nº 2.788/2011 - Plenário (TC 019.768/2011-7), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos descentralizados ao Estado do Rio Grande do Norte na Ação "Modernização das redes públicas estadual e municipal de educação profissional e tecnológica e apoio a construção", passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|--|--------------|
| Planejamento | 30/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 12/04/2012 | 9 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------|-------|----------|--|
| 2574-7 | CELIO DA COSTA BARROS | AUFC | SECEX-RN | 30/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 12/04/2012 |
| 2506-2 | EDNA DE CASTRO CALLADO | AUFC | SECEX-RN | 30/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 12/04/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------|-------|-------------|
| 2506-2 | EDNA DE CASTRO CALLADO | AUFC | SECEX-RN/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------|-------|-------------|
| 934-2 | JOSE RUY MELO | AUFC | SECEX-RN/D2 |

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 697, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 323/2012 (Registro Fiscalis nº 36/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/12/2011 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 37504/2011-8), com o objetivo de avaliar a regularidade da execução da Estratégia Saúde da Família (ESF), verificando aspectos como cumprimento da carga horária, possíveis acumulações irregulares de cargos ou empregos públicos e conformidade das contratações por parte de profissionais que atuam no município de Boa Vista - RR, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 05/03/2012 a 16/03/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/03/2012 a 29/03/2012 | 9 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|---|
| 2496-1 | JOSE CARNEIRO DORNELES | AUFC | SECEX-RR | 05/03/2012 a 16/03/2012 e 19/03/2012 a 29/03/2012 |
| 7597-3 | FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA | AUFC | SECEX-RR | 05/03/2012 a 16/03/2012 e 19/03/2012 a 29/03/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|
| 7597-3 | FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA | AUFC | SECEX-RR |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-------------------------|-------|----------|
| 7701-1 | THIAGO ANDERSON ZAGATTO | AUFC | SECEX-RR |

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Resolução-TCU 240, de 23 de dezembro de 2010;

considerando os princípios expressos no art. 37, **caput**, da Constituição Federal de 1988; os deveres do servidor, constantes do art. 116 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; as atribuições do cargo de Técnico de Controle Externo - Área Apoio Técnico e Administrativo, constantes do art. 7º da Lei 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e nos arts. 24 e 25 da Resolução-TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, com a redação da Resolução-TCU 227, de 24 de junho de 2009; as competências das unidades técnicas do Tribunal, constantes dos arts. 36, 37 e 80 da Resolução-TCU 214, de 20 de agosto de 2008; e os princípios da gestão de pessoas no Tribunal, constantes do art. 4º da Resolução-TCU 187, de 5 de abril de 2006;

considerando, outrossim, a necessidade de implementar as ações “Definir claramente responsabilidades e atribuições” e “Criar equipes de trabalho”, constantes do Plano de Ação definido em consultoria interna conduzida pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) e Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan), com participação dos servidores do Serviço de Administração da Secex-RS;

resolve:

Art. 1º A distribuição das atividades do Serviço de Administração dar-se-á de acordo com o estabelecido nesta portaria.

§ 1º Todas as atividades serão coordenadas pelo Chefe do Serviço de Administração, com a exceção prevista no parágrafo seguinte, e supervisionadas pelo Titular da unidade, ou, em seus afastamentos legais, pelos respectivos substitutos.

§ 2º A atividade de acompanhamento de débitos e multas e gestão de processos de cobrança executiva, prevista no art. 3º, inciso II, desta portaria, será coordenada pela Assessoria, sem prejuízo da vinculação hierárquica de seus executores ao Serviço de Administração.

§ 3º O rol de atividades constantes desta portaria não esgota as atribuições dos servidores designados, aos quais, a critério do Chefe do Serviço de Administração, poderão ser atribuídas outras atividades, de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço, nos termos do art. 116, inciso IV, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 4º O atendimento ao público em geral, quer seja presencial, telefônico ou por meio eletrônico, constitui atribuição comum a todos os servidores do Serviço de Administração, que deverão zelar pela espontaneidade, urbanidade, qualidade, rapidez e resolutividade no atendimento, nos termos do art. 116, inciso V, alínea ‘a’, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 5º A regularização dos registros do controle eletrônico de frequência e a autuação de processos administrativos eletrônicos, por determinação da chefia, constituem atribuições comuns a todos os servidores do Serviço de Administração.

§ 6º Os servidores responsáveis pela aplicação de suprimentos de fundos e pelos registros da conformidade de gestão serão designados em portarias específicas, conforme normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 7º O controle e a orientação das atividades dos estagiários, incluindo a definição da escala de horários, competem diretamente ao Chefe do Serviço de Administração ou, em seus afastamentos legais, a seu substituto.

Art. 2º São designados os servidores Jair Lengo Lopes, matrícula TCU 1797-3, Lídia Fernandes de Mello, matrícula TCU 2541-0, e Samuel Vieira Correa, matrícula TCU 2369-8, para realizar as seguintes atividades:

I - gestão financeira e orçamentária, incluindo:

- a) solicitação de recursos orçamentários e financeiros necessários à manutenção e funcionamento da secretaria;
- b) aquisição de bens e serviços por compra direta (dispensa e inexigibilidade de licitação), com elaboração de representação administrativa, coleta de preços e verificação da regularidade dos fornecedores;
- c) solicitação de ratificação de despesa, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- d) empenho, liquidação e pagamento das despesas, nos termos dos arts. 58 a 64 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- e) realização dos registros necessários à execução orçamentária e financeira no sistema Siafi;
- f) operacionalização dos procedimentos necessários à concessão e comprovação de suprimentos de fundos, nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- g) pagamento de diárias, indenizações, ressarcimentos, adicionais e outros valores devidos em razão de deslocamentos em serviço;
- h) elaboração e encaminhamento mensal do Rol de Responsáveis do Exercício (RRE) e do Relatório de Conciliação de Bens (RCB);
- i) elaboração e encaminhamento anual da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF);
- j) emissão e encaminhamento da documentação necessária ao registro da conformidade da gestão aos servidores responsáveis, após inclusão no processo respectivo;
- k) realização dos procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- l) inscrição de despesas em restos a pagar;
- m) operacionalização dos procedimentos necessários ao reconhecimento e pagamento de despesas de exercícios anteriores;
- n) atendimento de diligências oriundas do sistema Consulta Contábil;

II - gestão de licitações e contratos, incluindo:

- a) operacionalização de procedimentos licitatórios, na condição de responsável por convite, membro de comissão de licitação, pregoeiro ou membro de equipe de apoio;
 - b) suporte à realização de procedimentos licitatórios, mesmo quando não formalmente designado nos termos da alínea anterior;
 - c) elaboração de termos de referência e editais de licitação;
 - d) elaboração de contratos e termos aditivos;
 - e) elaboração de instruções visando à prorrogação ou repactuação de contratos;
 - f) fiscalização da execução de contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - g) representação da secretaria, na condição de preposto, em atos processuais decorrentes da execução de contratos de terceirização;
 - h) atualização dos registros no sistema Contrata;
- III - gestão de materiais e patrimônio, incluindo:

- a) gerenciamento do almoxarifado e controle de estoque de materiais de consumo;
 - b) encaminhamento de pedidos de materiais ao Serviço de Gestão de Materiais;
 - c) recebimento de bens e materiais de consumo adquiridos pela Secretaria, com ateste das respectivas notas fiscais ou outros documentos comprobatórios;
 - d) gerenciamento e controle dos bens patrimoniais;
 - e) registro, tombamento e incorporação de bens, com inclusão no sistema Patrimônio;
 - f) registro da depreciação de bens;
 - g) gerenciamento da biblioteca;
 - h) realização de inventários anuais, de verificação e de transferência de responsabilidade;
 - i) desfazimento de bens patrimoniais ociosos e inservíveis;
 - j) controle da utilização, abastecimento, limpeza e manutenção do veículo oficial;
 - k) gerenciamento da manutenção predial na sede da Secretaria;
 - l) participação em reuniões e outras atividades condominiais;
- IV - gestão de pessoal ativo e inativo, incluindo:
- a) atendimento a servidores ativos, inativos e pensionistas em solicitações relativas a direitos, vantagens, benefícios e situação funcional, com recebimento, autuação e encaminhamento de requerimentos específicos, ressalvado o disposto no art. 1º, § 5º, desta portaria;
 - b) elaboração de portarias e ordens de serviço relacionadas às atividades do Serviço de Administração;
 - c) elaboração e encaminhamento ao setor responsável de formulários de designação, dispensa e substituição de funções de confiança;
 - d) acompanhamento funcional dos servidores, com atualização dos cadastros e manutenção das pastas funcionais;
 - e) registro e divulgação de escala de férias e outros afastamentos;
 - f) controle, acompanhamento e divulgação da escala de servidores candidatos a licença capacitação e regime especial de cumprimento da jornada de trabalho;
 - g) acompanhamento de licenças para tratamento de saúde própria ou de dependentes, com recebimento, preenchimento e encaminhamento de atestados e formulários específicos (Pedido de Inspeção Médica Pericial - PIP);
 - h) encaminhamento de servidores para a junta médica, com preenchimento de formulário específico;
 - i) providências com vistas à realização anual do Exame Periódico de Saúde (EPS);
 - j) recadastramento anual de servidores inativos e pensionistas;
 - k) acompanhamento da frequência dos estagiários, providenciando sua folha de ponto e a planilha com os dados necessários para repasse de bolsa auxílio e taxa de serviço;
- V - suporte às Diretorias em atividades de fiscalização, quando solicitado, incluindo:
- a) registro de fiscalizações no sistema Fiscalis;
 - b) emissão de portarias de fiscalização e ofícios de apresentação de equipes.

Art. 3º São designados os servidores Cleude Pereira de Souza, matrícula TCU 2463-5, Maria Cristina Collusso de Araújo, matrícula TCU 2768-5, Maria da Graça Silva Deuner, matrícula TCU 2333-7, e Mariovaldo Barcellos Ferreira, matrícula TCU 3576-9, para realizar as seguintes atividades:

I - gestão documental, incluindo:

- a) recebimento, protocolo e distribuição de papéis e documentos;
- b) abertura, expedição e controle de malotes;
- c) expedição da correspondência, com postagem nos Correios ou entrega pessoal;
- d) operacionalização dos procedimentos relativos ao processo eletrônico (e-TCU), com registro de entrada, triagem, classificação, digitalização, conferência, inclusão no processo, quando cabível, e distribuição;
- e) acompanhamento, no e-TCU, dos documentos e processos na situação “aguardando providências”, encaminhando-os ao setor responsável para as providências cabíveis;
- f) arquivo dos documentos recebidos na Secretaria em pastas específicas organizadas cronologicamente, com guarda temporária e posterior descarte, após o prazo de retenção, de cópia ou segunda via, observados os procedimentos previstos em normativo específico;
- g) autuação de processos de controle externo, após determinação do Titular da unidade ou de quem tenha recebido delegação de competência para tal;
- h) manutenção do arquivo de processos físicos de controle externo e administrativos da Secretaria, abertos e encerrados, com os respectivos registros de localização;
- i) encaminhamento ao Serviço de Gestão Documental do Instituto Serzedello Corrêa, dos processos físicos encerrados ou convertidos para eletrônicos, para a guarda ou descarte;
- j) manutenção do arquivo de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;
- k) realização do inventário anual de processos;
- l) encaminhamento de expedientes para publicação no União, BTCU ou outro meio institucional de divulgação;
- m) recebimento e controle dos relatórios de gestão encaminhados ao TCU por meio eletrônico;
- n) expedição e controle da correspondência de caráter não processual a ser assinada pelo Chefe do Serviço de Administração;

II - acompanhamento de débitos e multas e gestão de processos de cobrança executiva, incluindo:

- a) expedição e controle de comunicações processuais e respectivos prazos de atendimento, após acórdão do Tribunal em que tenha ocorrido imposição de débito ou aplicação de multa a qualquer dos responsáveis;
- b) controle, nos autos dos processos correspondentes, dos parcelamentos de débitos e multas decorrentes de acórdãos do Tribunal, propondo a instauração de processo de cobrança executiva (CBEX), quando verificado o não recolhimento de alguma parcela por parte dos responsáveis, nos termos do art. 217, § 2º, do Regimento Interno do TCU;
- c) autuação, montagem e acompanhamento de processos de cobrança executiva (CBEX), com adoção dos procedimentos específicos previstos no Manual da Cobrança Executiva do TCU;
- d) expedição e controle de ofícios solicitando providências com vistas à inclusão ou exclusão de responsáveis no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin);

e) atendimento de demandas do Serviço de Cobrança Executiva (SCBEX) ou outros setores da sede, relacionadas com essa atividade;

III - gestão da frequência dos servidores, com fechamento mensal da frequência e registro no GRH de substituições, férias e demais afastamentos, observado o disposto no § 5º do art. 1º desta portaria.

Art. 4º Compete ao Assistente Administrativo ou, em seus afastamentos legais, a seu respectivo substituto, realizar as seguintes atividades:

I - gestão da comunicação processual, incluindo:

a) expedição e controle de comunicações processuais e respectivos prazos de atendimento, salvo na hipótese do art. 3º, inciso II, alínea 'a', desta portaria;

b) expedição e controle da correspondência de caráter não processual a ser assinada pelo Secretário, Diretores ou Assessores, salvo na hipótese do art. 2º, inciso V, alínea 'b' desta portaria;

c) atendimento presencial, telefônico ou por meio eletrônico das partes do processo ou de seus representantes legais, incluindo deferimento de vistas e cópias de peças do processo, nos casos amparados por subdelegação do Titular da unidade, em portaria específica;

d) encaminhamento ao relator ou à Secretaria de Recursos (Serur) de processos em que tenha ocorrido a interposição de recursos;

e) controle, no sistema e-TCU, das solicitações eletrônicas pendentes;

f) gerenciamento e controle de caixa postal específica destinada à remessa de comunicações via correio eletrônico de interesse da secretaria;

II - apoio ao Serviço de Administração nas atividades arroladas nos arts. 2º e 3º desta portaria, quando solicitado pela respectiva Chefia, ouvido o Titular da unidade;

III - suporte ao Gabinete do Secretário e à Assessoria nas atividades de representação do Tribunal, incluindo:

a) acompanhamento e pesquisa de endereços e telefones de interesse da Secretaria;

b) apoio a contatos institucionais com órgãos e entidades integrantes da clientela da Secretaria ou da Rede de Controle;

c) apoio à realização de eventos internos e externos de interesse da Secretaria;

IV - outras atividades que lhe venham a ser atribuídas pelo Titular da unidade.

Art. 5º Compete ao Chefe do Serviço de Administração ou, em seus afastamentos legais, ao respectivo substituto, organizar e detalhar a execução das atividades arroladas nos arts. 2º e 3º desta portaria, distribuí-las entre os servidores que compõem os respectivos grupos de trabalho com base em critérios de afinidade, complementaridade e alternância, ou atribuí-las, em caráter temporário, por necessidade de serviço, a outros servidores, nos termos do § 3º de seu art. 1º.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Titular da unidade, ouvido o Chefe do Serviço de Administração.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-SECEX-RS 23, de 1º de setembro de 2010.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA-SECEX-RS Nº 5, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Delega e subdelega competência aos Diretores, Assessores, Assistente Administrativo e Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, os arts. 39 e 86, inciso II, da Resolução-TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, e o art. 39, incisos V e XI, da Resolução-TCU 154, de 4 de dezembro de 2002, e considerando as competências a ele delegadas pelo Presidente e pelos Ministros-Relatores e subdelegadas pelo Secretário-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Diretores e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, no que tange aos processos das respectivas subunidades, para:

I - determinar a audiência dos responsáveis, observado o disposto nos arts. 7º, inciso I, e 8º desta portaria;

II - determinar a citação dos responsáveis, desde que o débito apurado não ultrapasse, em valores atualizados, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observado o disposto nos arts. 7º, inciso II, e 8º desta portaria;

III - conceder, mediante requerimento da parte ou de seu representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de audiência ou citação, por uma só vez e desde que não exceda trinta dias.

Art. 2º Subdelegar competência aos Diretores, aos Assessores, e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, no que tange aos processos das respectivas subunidades, para:

I - determinar diligências e outras medidas necessárias ao saneamento de processos, que não envolvam o mérito;

II - conceder, mediante requerimento da parte ou de seu representante legal, prorrogação de prazo para atendimento de diligência, por uma só vez e desde que não exceda trinta dias;

III - atender solicitações de informação ou cópia de processos, formuladas por órgãos e entidades que detiverem a prerrogativa constitucional e/ou legal para solicitá-las, bem assim aqueles que, por dever de ofício, estejam tratando do mesmo objeto dos autos em trâmite nesta Casa;

IV - expedir as certidões e informações a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, incluindo-se as matérias não processadas;

V - encaminhar ao Ministério Público junto ao TCU propostas de correção de erro material, na forma do enunciado 145 da Súmula de Jurisprudência.

Art. 3º Delegar competência aos Diretores, e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, no que tange aos processos das respectivas subunidades, para:

I - despachar para o relator processos com pedido de prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, nas hipóteses de ausência de delegação para o titular da unidade técnica;

II - expedir, nas hipóteses de subdelegação de competência previstas nesta portaria, as correspondentes comunicações processuais, observado o disposto no art. 9º;

III - emitir proposta de mérito em processos de tomadas de contas especiais, encaminhando-os ao Ministério Público junto ao TCU, salvo se houver citação não amparada pela subdelegação de competência estabelecida nesta portaria, observado o disposto nos arts. 7º, inciso III, e 8º;

IV - emitir pronunciamento conclusivo em processo de fiscalização, exceto auditorias, levantamentos e monitoramentos, salvo se houver audiência não amparada pela subdelegação de competência estabelecida nesta portaria, observado o disposto nos arts. 7º, inciso IV, e 8º;

V - propor ao relator o sobrestamento do julgamento de processos de controle externo, bem como o levantamento dessa condição;

VI - assinar ofícios de comunicação de fiscalização e apresentação de equipe de fiscalização;

VII - determinar o encerramento de processos de solicitação após seu atendimento, nos termos do art. 63, *caput* e parágrafo único, da Resolução-TCU 191/2006;

VIII - encaminhar ao relator proposta de encerramento de processos de fiscalização, por meio de arquivamento ou apensamento definitivo a outro, nos termos dos incisos I e II do art. 40 da Resolução-TCU 191/2006;

IX - autorizar a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências, nos termos do art. 2º, *caput*, da Portaria-TCU 139/2009, observadas as disposições dessa portaria ou de normativo que eventualmente venha a substituí-la.

Art. 4º Delegar competência aos Assessores e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, para:

I - atestar o caráter definitivo dos julgados nos autos e determinar a autuação dos correspondentes processos de cobrança executiva;

II - encaminhar os processos de cobrança executiva ao Ministério Público junto ao TCU, por intermédio da Secretaria-Geral Adjunta de Supervisão e Suporte (Adsup);

III - encaminhar os dados dos responsáveis e do acórdão condenatório à Secretaria do Tesouro Nacional ou ao órgão/entidade a que se vincule originalmente o crédito, ou seu sucessor, com vistas à inclusão no Cadin;

IV - determinar o apensamento dos processos de cobrança executiva aos processos originadores, para posterior encerramento;

V - devolver, por ofício ao órgão ou entidade interessada, documentos que não se refiram a assuntos de competência do TCU, com os esclarecimentos necessários, no forma estabelecida pelo Memorando-Circular 19/2009 - Segecex.

Art. 5º Subdelegar competência ao Assistente Administrativo e, em seu afastamento, aos respectivo substituto, para:

I - deferir pedidos de vista e de cópia de peça de processo, formuladas mediante requerimento da parte ou de procurador devidamente constituído;

II - encaminhar ao relator ou à Secretaria de Recursos (Serur) os processos em que tenha ocorrido a interposição de recursos.

Art. 6º Delegar competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seu afastamento, ao respectivo substituto, para autorizar o encaminhamento de processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental .

Art. 7º Estão excluídas das subdelegações e delegações de competência de que trata esta portaria os processos em que forem partes:

I - governadores, ministros de Estado, membros do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público, oficiais das Forças Armadas, parlamentares federais e estaduais ou secretários de Estado, em exercício ou cuja responsabilidade decorra da ocupação de tais funções, à época dos fatos, na hipótese do art. 1º, inciso I;

II - além das autoridades mencionadas no inciso I deste artigo, dirigentes máximos de entidades da administração pública federal indireta e prefeitos dos municípios de Porto Alegre, Caxias do Sul, Pelotas, Canoas e Santa Maria, em exercício ou cuja responsabilidade decorra da ocupação de tais funções, à época dos fatos, na hipótese do art. 1º, inciso II;

III - além das autoridades mencionadas nos incisos I e II deste artigo, demais prefeitos municipais, em exercício ou cuja responsabilidade decorra da ocupação de tais funções, à época dos fatos, na hipótese do art. 3º, inciso III, quando houver proposta de julgamento pela irregularidade das contas;

IV - qualquer das autoridades arroladas nos incisos I e II deste artigo, na hipótese do art. 3º, inciso IV, quando houver proposta de aplicação de sanções.

Art. 8º Estão também excluídos das subdelegações e delegações de competência de que trata esta portaria:

I - processos em que seja emitida apenas a opinião técnica de Diretor ou Assessor nas hipóteses dos arts. 1º, incisos I e II, e 3º, incisos III e IV;

II - processos em que haja divergência entre os pareceres do Diretor e do auditor responsável pela instrução;

III - solicitações do Congresso Nacional;

IV - processos envolvendo assuntos que tenham repercussão na mídia, a critério do Titular da unidade ou, em seus impedimentos legais, de seu substituto, observado no disposto no parágrafo único;

V - propostas de concessão de medida cautelar.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso IV, acima, deverá ser registrado nos autos o momento em que ocorra a referida repercussão, deixando de se lhe aplicarem as subdelegações e delegações de competência a partir de então.

Art. 9º Os despachos, pareceres e comunicações emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão, assim como às portarias de delegação do Presidente ou dos respectivos Relatores, quando couber.

Art. 10. Os destinatários das delegações e subdelegações de competência estabelecidas por esta portaria poderão, quando julgarem conveniente por razões de ordem pessoal ou profissional, submeter os processos ao Secretário.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria-SECEX-RS 11, de 1º de junho de 2011.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS

Secretário

PORTARIA-SECEX-RS Nº 6, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

| | |
|------------------------------------|--|
| SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA | |
| SAMUEL VIEIRA CORRÊA/2369-8 - TEFC | |

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|---|----------------------------------|
| 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais | 339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM) | R\$ 2.000,00 (dois mil reais) |

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---|--|---|
| 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais | 339030.96 - Material de Consumo (PI ADM) | R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) |

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 634, DE 28 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar a fase de planejamento da Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 348/2012, nos seguintes órgãos: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional/SC - MDS, Serviço Social do Comércio - Administração Regional SC e Serviço Social do Transporte - Conselho Regional SC, no período de 30/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da acumulação de cargos, bem como o respeito à compatibilidade de jornadas de trabalho e ao regime de dedicação exclusiva. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2012 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 002.538/2012-1).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 4546-2 | ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI | AUFC | SECEX-SC | 30/03/2012 a 04/04/2012 |
| 2383-3 | DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI | AUFC | SECEX-SC | 30/03/2012 a 04/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Andre Kresch, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 30/03/2012 a 04/04/2012 | 4 dias úteis |

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 660, DE 30 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar a primeira parte da fase de planejamento da Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 355/2012, no Ministério do Turismo (Vinculador) e Ministério da Cultura, no período de 30/03/2012 a 09/04/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da utilização de recursos públicos em eventos promovidos em Santa Catarina, como festas, comemorações, apresentações artísticas e outros. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/02/2012 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 002.621/2012-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|---------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 5052-0 | OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES | AUFC | SECEX-SC | 30/03/2012 a 09/04/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Andre Kresch, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 30/03/2012 a 09/04/2012 | 5 dias úteis |

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 665, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 209/2012 (Registro Fiscalis nº 673/2011), que disciplinou a realização de Levantamento, Registro Fiscalis nº 673/2011, na Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Santa Catarina, no período de 23/02/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de conhecer os mecanismos de controle do patrimônio imobiliário da União em Santa Catarina, a cargo da SPU/SC, a fim de identificar riscos e possíveis objetos de fiscalização. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 007.563/2011-6), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Execução | 23/02/2012 a 16/03/2012 | 17 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/03/2012 a 04/04/2012 | 12 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--|-------|----------|---|
| 343-3 | ANTÔNIO MACHADO | AUFC | SECEX-SC | 23/02/2012 a 16/03/2012 e 19/03/2012 a 04/04/2012 |
| 2825-8 | RICARDO JOSE MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS | AUFC | SECEX-SC | 23/02/2012 a 16/03/2012 e 19/03/2012 a 29/03/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------|-------|-------------|
| 343-3 | ANTÔNIO MACHADO | AUFC | SECEX-SC/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------------|-------|-------------|
| 2943-2 | MARCIO MACEDO MUSSI | AUFC | SECEX-SC/D2 |

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

DESPACHOS

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 7 de novembro de 1996)

Em 27 de março de 2012

Processo nº: TC 000.259/2012-8

Servidor: JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS

Matrícula: 0157-0

Valor da concessão de diárias: R\$ 619,98

Período: 5/03/2012 a 7/03/2012

Valor total da devolução: R\$ 50,52

Motivo: Valor referente ao desconto do auxílio alimentação não efetuado no ato da concessão das diárias

Processo nº: TC 000.259/2012-8

Servidor: LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ

Matrícula: 2862-2

Valor da concessão de diárias: R\$ 430,98

Período: 5/03/2012 a 7/03/2012

Valor total da devolução: R\$ 50,52

Motivo: Valor referente ao desconto do auxílio alimentação não efetuado no ato da concessão das diárias

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 639, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 137/2012, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), no período de 28/3/2012 a 11/5/2012, com o objetivo de verificar os contratos industriais para fabricação de sistemas e subsistemas dos satélites CBERS 3 e 4 e Plataforma Multi-Missão (PMM), celebrados pelo Inpe, ante a expressiva materialidade dos valores envolvidos, aliada à ocorrência de frequentes aditivos e atrasos nos cronogramas planejados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 297/2012 - Plenário (TC 013.724/2011-8).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------|-------|----------|---|
| 2804-5 | ANTONIO CARLOS MERLIM | AUFC | SECEX-SP | 28/3/2012 a 30/3/2012 e 7/5/2012 a 11/5/2012 |
| 8108-6 | MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI | AUFC | SECEX-SP | 7/5/2012 a 11/5/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|---|--------------|
| Planejamento | 28/3/2012 a 30/3/2012 e 7/5/2012 a 11/5/2012 | 8 dias úteis |

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 640, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 137/2012, no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), no período de 14/5/2012 a 18/6/2012, com o objetivo de verificar os contratos industriais para fabricação de sistemas e subsistemas dos satélites CBERS 3 e 4 e Plataforma Multi-Missão (PMM), celebrados pelo Inpe, ante a expressiva materialidade dos valores envolvidos, aliada à ocorrência de frequentes aditivos e atrasos nos cronogramas planejados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 297/2012 - Plenário (TC 013.724/2011-8).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------|-------|----------|--|
| 2804-5 | ANTONIO CARLOS MERLIM | AUFC | SECEX-SP | 14/5/2012 a 25/5/2012 e 28/5/2012 a 18/6/2012 |
| 8108-6 | MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI | AUFC | SECEX-SP | 14/5/2012 a 25/5/2012 e 28/5/2012 a 18/6/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 14/5/2012 a 25/5/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 28/5/2012 a 18/6/2012 | 15 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 640, DE 28 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/ DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|------------------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|----------------|
| ANTONIO CARLOS MERLIM | AUFC- Controle Externo | 14/5/2012 | 25/5/2012 | 11.5 | 321.00 | 378.00 | 319.96 | 3749.54 |
| MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI | AUFC- Controle Externo | 14/5/2012 | 25/5/2012 | 11.5 | 321.00 | 378.00 | 319.96 | 3749.54 |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| NOME | MAT. | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|--------|---|--------------------------|-------------------|
| ANTONIO CARLOS MERLIM | 2804-5 | São Paulo - São José dos Campos - São Paulo | 194 | 180.42 |
| MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI | 8108-6 | São Paulo - São José dos Campos - São Paulo | 194 | 180.42 |

OBSERVAÇÕES

Cada um dos auditores utilizará seu veículo próprio no deslocamento São Paulo - São José dos Campos.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 681, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 365/2012, na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, no período de 23/4/2012 a 27/4/2012, com o objetivo de avaliar o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 372/2010 - Segunda Câmara, endereçadas àquelas Secretarias. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 372/2010 - Segunda Câmara (TC 015.209/2009-7).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|-----------------------|
| 7686-4 | VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS | AUFC | SECEX-SP | 23/4/2012 a 27/4/2012 |
| 2611-5 | NORMA WATANABE | AUFC | SECEX-SP | 23/4/2012 a 27/4/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|-----------------------|--------------|
| Planejamento | 23/4/2012 a 27/4/2012 | 5 dias úteis |

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 682, DE 2 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 365/2012, na Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, no período de 2/5/2012 a 25/5/2012, com o objetivo de

avaliar o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 372/2010 - Segunda Câmara, endereçadas àquelas Secretarias. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 372/2010 - Segunda Câmara (TC 015.209/2009-7).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|---|
| 7686-4 | VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS | AUFC | SECEX-SP | 2/5/2012 a 11/5/2012 e 14/5/2012 a 25/5/2012 |
| 2611-5 | NORMA WATANABE | AUFC | SECEX-SP | 2/5/2012 a 11/5/2012 e 14/5/2012 a 25/5/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 2/5/2012 a 11/5/2012 | 8 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 14/5/2012 a 25/5/2012 | 10 dias úteis |

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 701, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 399/2012, no Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região/SP - JT, no período de 3/4/2012 a 11/4/2012, com o objetivo de verificar, quanto ao reconhecimento de passivos, se: a) os atos que reconheceram direitos em 2010 atendem aos requisitos exigidos pelas decisões administrativas que lhe dão suporte; b) os cálculos dos valores reconhecidos em 2010 atendem à legislação, em especial as Leis nº 9.494/1997 e nº 11.143/2005; c) os pagamentos ocorridos em 2010, relativos a reconhecimento de direitos desse exercício ou anteriores, foram atualizados de acordo com a legislação; d) havendo tais passivos, os valores foram contabilizados corretamente no Siafi. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/01/2012 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 022.547/2011-8).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------|-------|----------|----------------------|
| 3499-1 | WILSON ISSAMU YAMADA | AUFC | SECEX-SP | 3/4/2012 a 11/4/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|------------------|----------------------|--------------|
| Planejamento | 3/4/2012 a 11/4/2012 | 5 dias úteis |

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 713, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 411/2012, na Prefeitura Municipal de Americana - SP, no período de 16/4/2012 a 27/4/2012, com o objetivo de examinar o aumento significativo dos gastos com merenda escolar no Município de Americana/SP no exercício de 2011, bem como examinar o processo administrativo nº 25908/2011, referente à contratação da empresa Vivo Sabor Alimentação Ltda., que teve como objeto o fornecimento de merenda escolar para os alunos das escolas da rede estadual. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/01/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 037.429/2011-6).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------|-------|----------|--|
| 759-5 | SERGIO KOICHI NOGUCHI | AUFC | SECEX-SP | 16/4/2012 a 16/4/2012, 17/4/2012 a 20/4/2012 e 23/4/2012 a 27/4/2012 |
| 428-6 | ELOI CARNOVALI | AUFC | SECEX-SP | 16/4/2012 a 16/4/2012, 17/4/2012 a 20/4/2012 e 23/4/2012 a 27/4/2012 |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Planejamento | 16/4/2012 a 16/4/2012 | 1 dia útil |
| Execução | 17/4/2012 a 20/4/2012 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 23/4/2012 a 27/4/2012 | 5 dias úteis |

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 713, DE 3 DE ABRIL DE 2012
 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| SERGIO KOICHI NOGUCHI | AUFC-Controle Externo | 17/4/2012 | 20/4/2012 | 3.5 | 355.00 | 378.00 | 117.88 | 1502.62 |
| ELOI CARNOVALI | AUFC-Controle Externo | 17/4/2012 | 20/4/2012 | 3.5 | 355.00 | 378.00 | 117.88 | 1502.62 |

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores para o Município de Americana/SP dar-se-á por meio de transporte intermunicipal.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
 Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 714, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 713/2012 (Registro Fiscalis nº 411/2012), que disciplinou a realização de Inspeção (Conformidade) na Prefeitura Municipal de Americana - SP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/01/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 037.429/2011-6), com o objetivo de examinar o aumento significativo dos gastos com merenda escolar no Município de Americana/SP no exercício de 2011, bem como examinar o Processo Administrativo nº 25908/2011, referente à contratação da empresa Vivo Sabor Alimentação Ltda., que teve como objeto o fornecimento de merenda escolar para os alunos das escolas da rede estadual, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Planejamento | 16/4/2012 a 16/4/2012 | 1 dia útil |
| Execução | 17/4/2012 a 20/4/2012 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 23/4/2012 a 27/4/2012 | 5 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|------------------------|-------|----------|--|
| 759-5 | SERGIO KOICHI NOGUCHI | AUFC | SECEX-SP | 16/4/2012 a 16/4/2012, 17/4/2012 a 20/4/2012 e 23/4/2012 a 27/4/2012 |
| 914-8 | JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM | AUFC | SECEX-SP | 16/4/2012 a 16/4/2012, 17/4/2012 a 20/4/2012 e 23/4/2012 a 27/4/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-------|-------------|
| 759-5 | SERGIO KOICHI NOGUCHI | AUFC | SECEX-SP/D1 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-------|-------------|
| 4650-7 | ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO | AUFC | SECEX-SP/D1 |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 714, DE 3 DE ABRIL DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| SERGIO KOICHI NOGUCHI | AUFC-Controle Externo | 17/4/2012 | 20/4/2012 | 3.5 | 355.00 | 378.00 | 117.88 | 1502.62 |
| JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM | AUFC-Controle Externo | 17/4/2012 | 20/4/2012 | 3.5 | 355.00 | 378.00 | 117.88 | 1502.62 |

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos servidores para o Município de Americana/SP dar-se-á por meio de transporte intermunicipal.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 715, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 407/2012 (Registro Fiscalis nº 20/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP, na Prefeitura Municipal de Tatuí - SP e na Prefeitura Municipal de Tietê - SP, decorrente do Acórdão nº 3187/2011 - Plenário (TC 034.575/2011-1), com o objetivo de (i) avaliar a conformidade na aplicação dos recursos federais de acordo com os critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); (ii) observar a legalidade nos processos licitatórios destinados a atender o Programa; (iii) verificar possíveis direcionamentos nas licitações, que favoreçam a cartelização desses serviços, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 16/4/2012 a 27/4/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 2/5/2012 a 15/5/2012 | 10 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|--|
| 747-1 | SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS | AUFC | SECEX-SP | 16/4/2012 a 27/4/2012 e 2/5/2012 a 15/5/2012 |
| 2387-6 | REGINA SERAFINA BRUNINI | AUFC | SECEX-SP | 16/4/2012 a 27/4/2012 e 2/5/2012 a 15/5/2012 |

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-------|-------------|
| 747-1 | SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS | AUFC | SECEX-SP/D3 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|------------------------|-------|-------------|
| 3520-3 | RENATO TOMIYASSU OBATA | AUFC | SECEX-SP/D3 |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 715, DE 3 DE ABRIL DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS | AUFC- Controle Externo | 15/4/2012 | 28/4/2012 | 13.5 | 355.00 | 378.00 | 336.80 | 4833.70 |
| REGINA SERAFINA BRUNINI | AUFC- Controle Externo | 15/4/2012 | 28/4/2012 | 13.5 | 355.00 | 378.00 | 336.80 | 4833.70 |

OBSERVAÇÕES

O deslocamento das servidoras será por meio de transporte intermunicipal.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 717, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 637/2012 (Registro Fiscalis nº 121/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), extensiva à Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (Funcate), decorrente do Acórdão nº 297/2012 - Plenário (TC 013.724/2011-8), com o objetivo de apurar a não contabilização em sistemas governamentais de receitas advindas do uso de instalações e equipamentos públicos, de propriedade do Inpe, além de mão de obra remunerada com recursos da União, em especial no Laboratório de Integração e Testes e no Centro de Previsão de Tempo e Clima, bem assim com vistas a apurar a utilização de funcionários da Funcate, no âmbito do Inpe, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 11/6/2012 a 22/6/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 25/6/2012 a 6/7/2012 | 10 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|--|
| 2854-1 | MARCOS SHINJI KINPARA | AUFC | SECEX-SP | 11/6/2012 a 22/6/2012 e 25/6/2012 a 6/7/2012 |
| 3084-8 | HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA | AUFC | SECEX-SP | 11/6/2012 a 22/6/2012 e 25/6/2012 a 6/7/2012 |
| 2497-0 | ELZA EIKO TODA | AUFC | SECEX-SP | 11/6/2012 a 22/6/2012 e 25/6/2012 a 6/7/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-------|-------------|
| 2854-1 | MARCOS SHINJI KINPARA | AUFC | SECEX-SP/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------|-------|-------------|
| 3124-0 | LUIS HATAJIMA | AUFC | SECEX-SP/D2 |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 717, DE 3 DE ABRIL DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| MARCOS SHINJI KINPARA | AUFC-Controle Externo | 10/6/2012 | 22/6/2012 | 12.5 | 355.00 | 378.00 | 319.96 | 4495.54 |
| HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA | AUFC-Controle Externo | 10/6/2012 | 22/6/2012 | 12.5 | 355.00 | 378.00 | 319.96 | 4495.54 |
| ELZA EIKO TODA | AUFC-Controle Externo | 10/6/2012 | 22/6/2012 | 12.5 | 355.00 | 378.00 | 319.96 | 4495.54 |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| NOME | MAT. | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|--------|---|--------------------------|-------------------|
| HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA | 3084-8 | São Paulo - São José dos Campos - São Paulo | 194 | 180.42 |

OBSERVAÇÕES

O deslocamento dos auditores dar-se-á da seguinte forma:

- a) Marcos Shinji Kinpara e Elza Eiko Toda: transporte intermunicipal;
- b) Helder Wanderley Sasaki Ikeda: veículo próprio.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 719, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 640/2012 (Registro Fiscalis nº 137/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), decorrente do Acórdão nº 297/2012 - Plenário (TC 013.724/2011-8), com o objetivo de verificar os contratos industriais para fabricação de sistemas e subsistemas dos satélites CBERS 3 e 4 e Plataforma Multi-Missão (PMM), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------|---------------|
| Execução | 14/5/2012 a 25/5/2012 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 28/5/2012 a 18/6/2012 | 15 dias úteis |

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|-----------------------------|-------|----------|---|
| 2804-5 | ANTONIO CARLOS MERLIM | AUFC | SECEX-SP | 14/5/2012 a 25/5/2012 e 28/5/2012 a 18/6/2012 |
| 8108-6 | MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI | AUFC | SECEX-SP | 14/5/2012 a 25/5/2012 e 28/5/2012 a 18/6/2012 |

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------------------|-------|-------------|
| 2804-5 | ANTONIO CARLOS MERLIM | AUFC | SECEX-SP/D2 |

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|-----------|---------------|-------|-------------|
| 3124-0 | LUIS HATAJIMA | AUFC | SECEX-SP/D2 |

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 719, DE 3 DE ABRIL DE 2012

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| ANTONIO CARLOS MERLIM | AUFC- Controle Externo | 14/5/2012 | 25/5/2012 | 11.5 | 355.00 | 378.00 | 319.96 | 4140.54 |
| MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI | AUFC- Controle Externo | 14/5/2012 | 25/5/2012 | 11.5 | 355.00 | 378.00 | 319.96 | 4140.54 |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| NOME | MAT. | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|--------|---|-----------------------------|-------------------|
| ANTONIO CARLOS MERLIM | 2804-5 | São Paulo - São José dos Campos - São Paulo | 194 | 180.42 |
| MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI | 8108-6 | São Paulo - São José dos Campos - São Paulo | 194 | 180.42 |

OBSERVAÇÕES

Cada um dos auditores utilizará seu veículo próprio no deslocamento São Paulo - São José dos Campos.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

DESPACHOS

**REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)**

Em 29 de março de 2012

Processo nº: TC 001.775/2012-0;
Servidores: Antonio Carlos Merlim e Helder Wanderley Sasaki Ikeda;
Matrículas: 2804-5 e 3084-8, respectivamente;
Valor da concessão inicial: R\$ 3.692,54;
Período: 11 a 23/3/2012;
Valor da devolução: R\$ 295,40;
Motivo: Retorno antecipado para 22/3/2012.

THIAGO FARIA SIGNORETTI
Chefe de Serviço

SECEX-TO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 707, DE 3 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 407/2012, na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no período de 09/04/2012 a 30/04/2012, com o objetivo de colher informações com intuito de subsidiar a análise das audiências realizadas sobre os contratos de gestão celebrados pelo governo do estado. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2012 do Ministro MARCOS BEMQUERER (TC 028.900/2011-1).

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|--------------------------|---------|----------|---|
| 8170-1 | JOSE JANAILDO DOS SANTOS | AUFC-CE | SECEX-TO | 09/04/2012 a 09/04/2012, 10/04/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 30/04/2012. |
| 8141-8 | FÁBIO LUIZ MORAIS REIS | AUFC-CE | SECEX-TO | 09/04/2012 a 09/04/2012, 10/04/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 30/04/2012. |

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC-CE Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, da Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

| FASE DO TRABALHO | PERÍODO | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 09/04/2012 a 09/04/2012 | 1 dia útil |
| Execução | 10/04/2012 a 27/04/2012 | 14 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 30/04/2012 a 30/04/2012 | 1 dia útil |

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

ANEXOS

- ANEXO I** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pelo diretor da Dsaud. (p. [132](#))
- ANEXO II** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo diretor da Dsaud. (p. [135](#))

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 30 de março de 2012

| SERVIDOR | MAT. | TIPO LICENÇA | INICIO | TERMINO | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO |
|--|--------|------------------------------|-----------|-----------|----------------------|----------------|
| ALMIRA DA SILVA XAVIER | 2360-4 | Licença médica - prorrogação | 26/3/2012 | 30/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 015.157/2002-1 |
| ANA CLAUDIA DE CARVALHO CABRAL LOPES | 3356-1 | Licença Médica | 16/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 009.093/2002-7 |
| ANDRÉA BARROS HENRIQUE | 6569-2 | Licença médica - prorrogação | 23/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 020.162/2006-5 |
| ANTONIA RODRIGUES DA SILVA | 1572-5 | Licença Médica | 28/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 | 012.967/2002-8 |
| ARABELA PESSOA GUERRA | 5619-7 | Licença médica - prorrogação | 23/3/2012 | 27/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 015.210/2005-5 |
| CEZAR TADEU CALDEIRA | 2371-0 | Licença Médica | 29/3/2012 | 29/3/2012 | art. 202 | 013.471/2002-8 |
| CIBELE GOMES PIMENTA | 1646-2 | Licença Médica | 21/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 012.469/2002-5 |
| CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA | 2809-6 | Licença Médica | 28/3/2012 | 29/3/2012 | art. 202 | 013.461/2002-1 |
| CLAUDIA DE NORONHA FONSECA | 1651-9 | Licença médica - prorrogação | 2/3/2012 | 30/5/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 013.487/2002-8 |
| CLEZIA FREITAS DOS SANTOS ARAUJO | 1074-0 | Licença Médica | 22/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 013.332/2002-4 |
| CONCEICAO DE MARIA LAGES GONCALVES BESSA | 382-4 | Licença Médica | 15/3/2012 | 17/3/2012 | art. 202 | 013.491/2002-0 |
| CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS | 87-6 | Licença médica - prorrogação | 26/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 013.577/2002-7 |
| CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO | 2279-9 | Licença Médica | 19/3/2012 | 20/3/2012 | art. 202 | 010.113/2002-4 |
| DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO | 7638-4 | Licença Médica | 21/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 006.270/2009-7 |
| DEISE PEREIRA GOULART | 1665-9 | Licença Médica | 22/3/2012 | 22/3/2012 | art. 202 | 005.511/2002-0 |
| DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA | 1681-0 | Licença médica - prorrogação | 21/3/2012 | 30/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 013.712/2002-3 |
| DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA | 855-9 | Licença Médica | 27/3/2012 | 27/3/2012 | art. 202 | 010.119/2002-8 |
| EDISON FRANKLIN ALMEIDA | 2815-0 | Licença Médica | 20/3/2012 | 26/3/2012 | art. 202 | 016.066/2003-8 |
| EDUARDO FAVERO | 7637-6 | Licença Médica | 22/3/2012 | 22/3/2012 | art. 202 | 007.978/2012-0 |
| ELIANE GETER LOPES LIMA | 2484-8 | Licença médica - prorrogação | 23/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 013.679/2002-7 |
| EMANUEL MAZZA DE CASTRO | 2969-6 | Licença Médica | 27/3/2012 | 27/3/2012 | art. 202 | 013.841/2002-0 |
| FLAVIO MARCOS GODOY KRECKE | 454-5 | Licença Médica | 28/3/2012 | 29/3/2012 | art. 202 | 000.868/2005-1 |
| FRANCISCA LUCIA CONCEICAO | 1725-6 | Licença Médica | 26/3/2012 | 30/3/2012 | art. 202 | 014.622/2002-9 |
| FRANCISMARY SOUZA PIMENTA | 3674-9 | Licença Médica | 26/3/2012 | 9/4/2012 | art. 202 | 007.127/2006-0 |
| IVANISE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA | 1785-0 | Licença Médica | 26/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 | 003.996/2001-8 |
| IVO MONTENEGRO | 1084-7 | Licença Médica | 12/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 012.501/2001-6 |
| IVONE PEREIRA ALFREDO | 1789-2 | Licença médica - prorrogação | 27/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 010.865/2002-9 |
| JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA | 1817-1 | Licença Médica | 26/3/2012 | 27/3/2012 | art. 202 | 017.631/2002-1 |
| JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA | 2325-6 | Licença Médica | 12/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 014.899/2002-5 |

| SERVIDOR | MAT. | TIPO LICENÇA | INICIO | TERMINO | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO |
|---|--------|------------------------------|-----------|-----------|----------------------|----------------|
| JOSE RUY MELO | 934-2 | Licença Médica | 26/3/2012 | 26/3/2012 | art. 202 | 019.096/2002-2 |
| JOVINO ANTONIO DE PAULA JUNIOR | 2573-9 | Licença médica - prorrogação | 1/4/2012 | 30/4/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 017.602/2002-0 |
| LARRY DE FRANÇA LIMA | 2984-0 | Licença Médica | 29/3/2012 | 29/3/2012 | art. 202 | 014.901/2002-5 |
| LUCIANE VIDAL FERNANDES | 3556-4 | Licença médica - prorrogação | 20/3/2012 | 24/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 027.330/2009-9 |
| LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA | 2776-6 | Licença Médica | 21/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 014.777/2002-2 |
| MANOEL EURICO GLORIA | 1930-5 | Licença Médica | 27/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 | 016.245/2002-0 |
| MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA | 3371-5 | Licença Médica | 26/3/2012 | 30/3/2012 | art. 202 | 018.798/2002-0 |
| MARCIA DE LIMA MACEDO | 1939-9 | Licença Médica | 22/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 016.463/2002-0 |
| MÁRCIO STERN DA FONSECA | 4590-0 | Licença Médica | 14/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 | 016.324/2002-6 |
| MARCO ANTONIO MOTA DA SILVA | 3575-0 | Licença Médica | 15/3/2012 | 16/3/2012 | art. 202 | 015.529/2003-7 |
| MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA | 1947-0 | Licença médica - prorrogação | 17/3/2012 | 13/4/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 018.682/2002-5 |
| MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA | 2202-0 | Licença médica - prorrogação | 17/3/2012 | 30/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 016.464/2002-7 |
| MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO | 2465-1 | Licença médica - prorrogação | 13/3/2012 | 11/4/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 016.509/2002-0 |
| MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO | 1966-6 | Licença médica - prorrogação | 15/3/2012 | 21/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 015.145/2002-0 |
| MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO | 1966-6 | Licença médica - prorrogação | 28/3/2012 | 30/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 015.145/2002-0 |
| MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL | 2916-5 | Licença Médica | 29/2/2012 | 1/3/2012 | art. 202 | 016.253/2002-2 |
| MARIA INES DOS SANTOS SILVA | 1986-0 | Licença Médica | 6/3/2012 | 20/3/2012 | art. 202 | 015.208/2002-2 |
| MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA | 1991-7 | Licença Médica | 22/3/2012 | 22/3/2012 | art. 202 | 016.342/2002-4 |
| MARIA LUCIA SIPAUBA | 1993-3 | Licença médica - prorrogação | 20/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 015.640/2002-1 |
| MARIA RAQUEL VIEIRA | 3373-1 | Licença Médica | 13/3/2012 | 13/3/2012 | art. 202 | 016.238/2002-6 |
| MARIA VALDIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO | 2005-2 | Licença médica - prorrogação | 29/2/2012 | 9/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 015.272/2002-3 |
| MARIO ERNESTO ASSUMPÇÃO LASSANCE | 3829-6 | Licença Médica | 5/3/2012 | 18/3/2012 | art. 202 | 018.678/2002-2 |
| MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA | 2011-7 | Licença Médica | 26/3/2012 | 30/3/2012 | art. 202 | 016.536/2002-8 |
| MARTINHO FERREIRA DE MORAES | 2019-2 | Licença médica - prorrogação | 26/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 018.755/2002-3 |
| MARTINHO FERREIRA DE MORAES | 2019-2 | Licença médica - prorrogação | 20/3/2012 | 22/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 018.755/2002-3 |
| MIGUEL OFIR LEITAO JUNIOR | 674-2 | Licença Médica | 21/3/2012 | 21/3/2012 | art. 202 | 018.706/2002-9 |
| MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ | 2483-0 | Licença médica - prorrogação | 21/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 015.202/2002-9 |
| MONIQUE LOUISE DE BARROS MONTEIRO | 8677-0 | Licença Médica | 27/3/2012 | 29/3/2012 | art. 202 | 003.843/2010-6 |
| NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA | 2996-3 | Licença médica - prorrogação | 26/3/2012 | 27/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 019.329/2002-6 |
| NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA | 2996-3 | Licença médica - prorrogação | 28/3/2012 | 29/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 019.329/2002-6 |
| NEYDE AMELIA DE SOUZA | 3004-0 | Licença Médica | 29/3/2012 | 2/4/2012 | art. 202 | 006.739/2002-7 |
| OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA | 6272-3 | Licença Médica | 16/3/2012 | 16/3/2012 | art. 202 | 019.085/2010-9 |
| OSVALDO NUNES ALVES | 270-4 | Licença médica - prorrogação | 3/3/2012 | 24/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 009.791/2002-0 |
| PAULA SÁ DE ROURE | 6470-0 | Licença Médica | 26/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 | 029.981/2007-3 |

| SERVIDOR | MAT. | TIPO LICENÇA | INICIO | TERMINO | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO |
|----------------------------------|--------|------------------------------|-----------|-----------|----------------------|----------------|
| RAFAEL CARNEIRO DI BELLO | 7719-4 | Licença Médica | 28/3/2012 | 1/4/2012 | art. 202 | 008.793/2012-3 |
| RENATA MORAES HUNGRIA | 2631-0 | Licença Médica | 16/3/2012 | 16/3/2012 | art. 202 | 015.408/2002-3 |
| RICARDO ARAÚJO MALACHIAS | 5713-4 | Licença Médica | 28/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 | 001.926/2006-0 |
| ROBERTO LEAL DE CARVALHO | 6476-9 | Licença Médica | 8/3/2012 | 9/3/2012 | art. 202 | 005.587/2007-0 |
| ROSIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA | 293-3 | Licença Médica | 19/3/2012 | 27/3/2012 | art. 202 | 017.630/2002-4 |
| TANIA MARIA DA SILVA PASSOS | 2466-0 | Licença médica - prorrogação | 28/3/2012 | 28/3/2012 | art. 202 c/c art. 82 | 015.033/2002-4 |
| VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA | 1099-5 | Licença Médica | 23/3/2012 | 23/3/2012 | art. 202 | 016.889/2002-8 |
| VINICIUS DE SÁ RODRIGUES | 4554-3 | Licença Médica | 12/3/2012 | 31/3/2012 | art. 202 | 009.937/2004-3 |

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

[↑ voltar](#)

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 30 de março de 2012

| SERVIDOR | MATR | TIPO LICENÇA | INÍCIO | TÉRMINO | FUNDAMENTO LEGAL | NR PROCESSO |
|--------------------------------------|--------|---|-----------|-----------|------------------------------|----------------|
| ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS | 7730-5 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 19/3/2012 | 23/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 007.782/2012-8 |
| ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA | 8100-0 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 27/3/2012 | 28/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 002.155/2012-5 |
| CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO | 6465-3 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 12/3/2012 | 21/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 006.675/2012-5 |
| CYNTHIA DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN | 8667-3 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 26/3/2012 | 26/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 028.729/2010-2 |
| JULIANA CARDOSO SOARES | 6505-6 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 20/3/2012 | 22/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 006.231/2012-8 |
| LUIZ HUMBERTO DA SILVA | 5069-5 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 19/3/2012 | 21/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 007.724/2012-8 |
| MARIA NELSA MELO MENDES | 2000-1 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 23/3/2012 | 23/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 032.156/2008-7 |
| MÔNICA GONZALEZ DA SILVEIRA | 5050-4 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 26/3/2012 | 26/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 006.270/2008-9 |
| PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO | 5920-0 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 26/3/2012 | 28/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 003.679/2008-2 |
| RICARDO DE FARIAS SANTOS | 6249-9 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 26/3/2012 | 28/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 032.163/2011-8 |
| VIVIAN ANDRADE VIANA | 7716-0 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 26/3/2012 | 4/4/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 014.356/2008-0 |
| WU MAN QI | 5557-3 | Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família | 23/3/2012 | 23/3/2012 | art. 81, I, c/c art. 83 e §§ | 027.267/2008-5 |

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar